





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 02/2024**

<b>Revisão de 10.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

<b>Revisão de 20.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40 /	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo /	R\$64,70	R\$64,70 /
03	01	UN	Filtro de combustível /	R\$54,45	R\$54,45 /
04	01	UN	Filtro do habitáculo /	R\$45,00	R\$45,00 /
05	01	UN	Filtro de ar /	R\$91,00	R\$91,00 /
06	01	UN	Anel /	R\$9,40	R\$9,40 /
07	01	H/SERV.	Mão de obra /	R\$329,00	R\$329,00 /
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento /	R\$200,00	R\$200,00 /
09	01	SERV.	Descontaminação do motor /	R\$195,00	R\$195,00 /
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

<b>Revisão de 30.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40 /	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo /	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível /	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo /	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar /	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel /	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra /	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento /	R\$200,00	R\$200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

P.M.S.P.A.  
GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
Rubr. 03

09	01	SERV.	Descontaminação do motor /	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

**Revisão de 40.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40 /	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo /	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível /	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo /	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar /	R\$91,00	R\$91,00
06	04	UN	Velas	R\$52,90	R\$211,60
07	01	UN	Anel /	R\$9,40	R\$9,40
08	1,9	H/SERV.	Mão de obra /	R\$329,00	R\$625,10
09	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento /	R\$200,00	R\$200,00
10	01	SERV.	Descontaminação do motor /	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.706,75</b>

**Revisão de 50.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40 /	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo /	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível /	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo /	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar /	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel /	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra /	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento /	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor /	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

**Revisão de 60.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40 /	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo /	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível /	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo /	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar /	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel /	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra /	329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento /	R\$200,00	R\$200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

**Revisão de 70.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.199,05</b>

**Revisão de 80.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Correia Poli-V	R\$123,20	R\$123,20
07	02	Litros	Líquido de arrefecimento	R\$69,00	R\$138,00
08	02	UN	Fluido de freio	R\$69,00	R\$138,00
09	04	UN	Velas	R\$52,90	R\$211,60
10	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
11	3,3	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.085,70
12	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
13	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.566,55</b>

**Revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

**Revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

Serviços: R\$8.292,80/Peças e produtos: R\$5.572,90/Total: R\$13.865,70

**Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

**Revisão de 20.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 40.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 60.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 80.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
04	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
05	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
06	01	UN	Kit correia de acessórios	R\$660,27	R\$660,27
07	05	Litros	Líquido de arrefecimento	R\$90,60	R\$453,00
08	02	Litros	Fluido de freio	R\$48,69	R\$97,38
09	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
10	4,4	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.447,60
11	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
12	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$4.486,30</b>



**Revisão de 100.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 120.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 140.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>



<b>Revisão de 160.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
04	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
05	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
06	01	UN	Polia do virabrequim	R\$1.569,29	R\$1.569,29
07	01	UN	Kit correia de acessórios	R\$660,27	R\$660,27
08	05	Litros	Liquido de arrefecimento	R\$90,60	R\$453,00
09	02	Litros	Fluido de freio	R\$48,69	R\$97,38
10	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
11	4.4	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.447,60
12	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
13	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>					<b>R\$6.055,59</b>

<b>Revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>					<b>R\$2.518,95</b>

<b>Revisão de 200.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Proc. nº 11.412.28120  
San Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
Rubr. *[assinatura]*

08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>
<b>Serviços: R\$11.822,40/ Peças e produtos: R\$18.871,09/Total: R\$30.693,49</b>					
<b><u>Renault/Master- Placa: SRU-6B64</u></b>					

Fonte de Pesquisas: G2 AUTO FRANCE LTDA.	<b>Valor Total da contratação: R\$44.559,19</b>
--	---

A REFERIDA AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REVISÕES PROGRAMADAS PARA 02 (DOIS) VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Data:	Responsável pela elaboração do pedido	Secretário
03/04/2024	<i>[assinatura]</i>	Diego Alves do Amaral SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA <i>[assinatura]</i>

*[stamps]*

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PROGRAMADAS DOS VEÍCULOS RENAULT OROCH, PLACA: LTW-7B40 E RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 – 0KM – TIPO FURGÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO OU REGIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

#### **1. Setor Responsável:**

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

#### **2. Disposições preliminares:**

Este estudo técnico preliminar (ETP) é um documento que constitui a primeira etapa para a solução do problema: Revisões programadas para 02 veículos desta Secretaria.

O estudo pretende evidenciar a necessidade, apontando a melhor solução para a Administração Pública Municipal, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Para tanto, buscou-se organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021. Tal instrumento também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

#### **3. Justificativa/Necessidade da aquisição ou contratação:**

A necessidade da contratação ocorre de acordo com as especificações do fabricante, pois para o perfeito funcionamento do veículo, assim com maior vida útil, se faz necessário que as revisões ocorram de forma periódica e que sejam realizadas na empresa autorizada pelo fabricante dos veículos em questão. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	<b>REVISÕES PROGRAMADAS:</b> VEÍCULO RENAULT OROCH, PLACA: LTW-7B40 – 0KM – TIPO PICK UP– ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024 – COR BRANCA – MOTOR ALCOOL E GASOLINA. <b>PACOTE REVISÃO DE:</b> 10.000 KM 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

ITEM	QTD.	VEÍCULO
02	01	<b>REVISÕES PROGRAMADAS:</b> VEÍCULO RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 – 0KM – TIPO FURGÃO/ BASE MÓVEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024 – COR BRANCA – MOTOR A DIESEL. <b>PACOTE REVISÃO DE:</b> 20.000 KM 40.000 KM 60.000 KM 80.000 KM 100.000 KM 120.000 KM 140.000 KM 160.000 KM 180.000KM 200.000KM.

Cabe informar que essa é a primeira contratação de revisões programadas para os veículos em questão.

#### 4. Alinhamento entre contratação e planejamento:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2024.

#### 5. Requisitos da Contratação:

##### 5.1. Para todos os itens:

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada do fabricante Renault.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A administração poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para o início dos serviços é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação requisitante através da autorização para início de serviços.

**5.2 Da Garantia:** Não se aplica.

### **5.3 Da prestação de serviços:**

Os serviços serão prestados da seguinte forma:

5.3.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.3.2. O veículo Renault Oroch, placa: LTW-7B40, deverá passar por revisão na concessionária autorizada a cada 10.000 KM rodados.

5.3.4 O veículo Base Móvel de marca/modelo: Renault Master, placa: SRU-6B64 passará por revisão na concessionária autorizada a cada 20.000 KM rodados.

### **5.4 Local e horário da prestação dos serviços:**

5.4.1. Os serviços serão prestados na concessionária autorizada G2 Auto France, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto,s/n, KM106 – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.940.000

5.4.2. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

### **6.Estimativa da quantidade com memória de cálculo:**

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as informações, constantes no manual do veículo e as quantidades foram consolidadas, conforme o anexo I.

Cabe ressaltar que o histórico das contratações anteriores já foi informado no item 3 Justificativa/Necessidade da aquisição ou contratação deste ETP.

### **7.Levantamento de Mercado:**

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é por procedimento de dispensa de licitação, para contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação dos aludidos serviços, conforme legislação pertinente.

### **8. Estimativa do valor da contratação**

Para estimativa inicial do valor da contratação, foram realizadas consultas e concluídas nos dias 01/04/2024 e 02/04/2024 na : G2 AUTO FRANCE LTDA empresa autorizada pelo fabricante Renault, onde o valor estimado para a presente contratação alcançou o montante de **R\$44.559,19 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, há de se destacar que a estimativa está sendo considerada apenas para estudos da

viabilidade de contratação, cabendo a Comissão de Análise e Captação de Preços a estimativa do valor da licitação.

**9. Descrição da solução como um todo:**

Espera-se que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública conforme justificativa do presente ETP.

**10. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto:**

Considerando que o contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não se aplica.

**11. Resultados esperados:**

Espera-se que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública conforme justificativa do presente ETP.

**12. Necessidade de contratação correlata:**



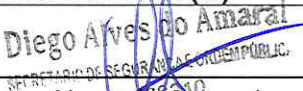

Não se verificam contratações correlatadas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

**13. Declaração de viabilidade:**

Declaramos que esta contratação é **viável**, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2024.

**DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves do Amaral <small>SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</small>	38310	 Diego Alves do Amaral <small>SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</small>

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>Revisão de 10.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

<b>Revisão de 20.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

<b>Revisão de 30.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

**Revisão de 40.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	04	UN	Velas	R\$52,90	R\$211,60
07	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
08	1,9	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$625,10
09	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
10	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.706,75</b>

**Revisão de 50.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

**Revisão de 60.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

**Revisão de 70.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
-------------	---------------	-----------	------------------	-----------------------	--------------------

01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.199,05</b>

**Revisão de 80.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Correia Poli-V	R\$123,20	R\$123,20
07	02	Litros	Liquido de arrefecimento	R\$69,00	R\$138,00
08	02	UN	Fluido de freio	R\$69,00	R\$138,00
09	04	UN	Velas	R\$52,90	R\$211,60
10	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
11	3,3	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.085,70
12	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
13	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.566,55</b>

**Revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

**Revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
------	--------	----	-----------	----------------	-------------



01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

**Serviços: R\$8.292,80/Peças e produtos: R\$5.572,90/Total: R\$13.865,70**  
**Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

**Revisão de 20.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 40.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 60.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06

02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

<b>Revisão de 80.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
04	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
05	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
06	01	UN	Kit correia de acessórios	R\$660,27	R\$660,27
07	05	Litros	Liquido de arrefecimento	R\$90,60	R\$453,00
08	02	Litros	Fluido de freio	R\$48,69	R\$97,38
09	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
10	4,4	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.447,60
11	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
12	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$4.486,30</b>	<b>R\$4.486,30</b>

<b>Revisão de 100.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

<b>Revisão de 120.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM  
PÚBLICA

PMSPA/2024  
Proc. nº 4428/2024  
Folha nº 12  
Rub.

03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 140.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

**Revisão de 160.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
04	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
05	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
06	01	UN	Polia do virabrequim	R\$1.569,29	R\$1.569,29
07	01	UN	Kit correia de acessórios	R\$660,27	R\$660,27
08	05	Litros	Liquido de arrefecimento	R\$90,60	R\$453,00
09	02	Litros	Fluido de freio	R\$48,69	R\$97,38
10	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
11	4.4	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.447,60
12	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
13	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$6.055,59</b>	<b>R\$6.055,59</b>

**Revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06

02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>

<b>Revisão de 200.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>
<b>Serviços: R\$11.822,40/ Peças e produtos: R\$18.871,09/Total: R\$30.693,49</b>					
<b><u>Renault/Master- Placa: SRU-6B64</u></b>					

**Valor total da contratação: R\$44.559,19**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	<b>REVISÕES PROGRAMADAS:</b> VEÍCULO RENAULT OROCH, PLACA: LTW-7B40 – 0KM – TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024 – COR BRANCA – MOTOR ALCOOL E GASOLINA. <b>PACOTE REVISÃO DE:</b> 10.000 KM 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

ITEM	QTD.	VEÍCULO
02	01	<b>REVISÕES PROGRAMADAS:</b> VEÍCULO RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 – 0KM – TIPO FURGÃO/ BASE MÓVEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024 – COR BRANCA – MOTOR A DIESEL. <b>PACOTE REVISÃO DE:</b> 20.000 KM 40.000 KM 60.000 KM 80.000 KM 100.000 KM 120.000 KM 140.000 KM 160.000 KM 180.000KM 200.000KM.

- 1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização dos termos de contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja, rotineiramente utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

2.2. Justifica-se a realização desta contratação à necessidade de manter os veículos em plenas condições de funcionamento, tendo em vista que os mesmos auxiliam na prestação de serviços essenciais ao município.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Anual Contratações 2024.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A prestação dos serviços de revisão programada é fundamental para os veículos da Frota desta Secretaria, tendo em vistas que os mesmos foram adquiridos 0 km e necessitam de peças de reposição e lubrificantes originais.

O site de endereço: <https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/quanto-dura-um-motor/diz> "Dizia-se no passado que um motor a gasolina (ou etanol) deveria durar de 100 mil km a 150 mil km antes da primeira retífica. Porém, nos últimos tempos, com a tecnologia cada vez mais avançada, a durabilidade do motor quase dobrou".

No site de endereço: <https://www.agazeta.com.br/motor/motor-a-diesel-e-vantagem-para-motoristas-que-pegam-estrada-1020> é possível encontrar a durabilidade do motor a diesel, nele consta: "O que não mudou nos carros a diesel foi a durabilidade dos motores. Hoje, um motor a combustão bem cuidado chega a 250 mil km e o diesel passa dos 400 mil km facilmente, se for bem cuidado".

Já em relação ao câmbio, o site de endereço: <https://www.justos.com.br/blog/cambio-manual-diz> "A vida útil de um câmbio manual pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo a qualidade do fabricante, o tipo de condução, a manutenção regular e o cuidado geral do veículo. Em condições normais e com manutenção adequada, um

câmbio manual pode durar bem acima de 200.000 quilômetros e, em muitos casos, até 300.000 quilômetros ou mais`.

Porquanto, a prestação do serviço acima elencado é fundamental para garantir a durabilidade do veículo.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1.A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada pelo fabricante dos veículos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Indicação de marcas ou modelos:**

Os veículos que passarão por revisões são do fabricante Renault S.A, como não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias, onde, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, existe apenas uma empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, a G2 AUTO FRANCE LTDA, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

#### **Garantia da contratação**

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.1.2. O veículo Renault Oroch, placa: LTW-7B40, deverá passar por revisão na autorizada a cada 10.000 KM rodados.

O veículo Base Móvel de marca/modelo: Renault Master, placa: SRU-6B64 passará por revisão na autorizada a cada 20.000 KM rodados.

### **Local e horário da prestação dos serviços:**

5.2. Os serviços serão prestados na empresa autorizada G2 Auto France, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto,s/n, KM106 – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.940.000

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

### **Materiais a serem disponibilizados**

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas neste instrumento.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1. Do recebimento

#### 7.1.1. Em se tratando de serviços:

1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a pesquisa inicial realizada através do Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender ao disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **R\$44.559,19 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, ficando a cargo da Comissão de Captação e Análise de Preços os procedimentos inerentes a estimação do valor da contratação. Contudo,

as empresas que disputarão o certame deverão considerar como valor máximo a ser dispendido pelo Município o que estiver indicado oportunamente no Edital e seus anexos.



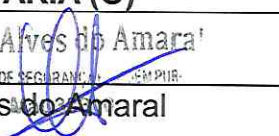

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Programa de Trabalho: 06.181.044.2.136, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Ficha:841.

São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2024

### DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves do Amaral SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	38310	 Diego Alves do Amaral SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Mat 38310

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>Revisão de 10.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

<b>Revisão de 20.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

<b>Revisão de 30.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45

04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>				<b>R\$1.199,05</b>	

<b>Revisão de 40.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	04	UN	Velas	R\$52,90	R\$211,60
07	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
08	1,9	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$625,10
09	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
10	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>				<b>R\$1.706,75</b>	

<b>Revisão de 50.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>				<b>R\$1.199,05</b>	

<b>Revisão de 60.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50

02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

<b>Revisão de 70.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40 /	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.199,05</b>

<b>Revisão de 80.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40 /	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Correia Poli-V	R\$123,20	R\$123,20
07	02	Litros	Líquido de arrefecimento	R\$69,00	R\$138,00
08	02	UN	Fluido de freio	R\$69,00	R\$138,00
09	04	UN	Velas	R\$52,90	R\$211,60
10	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
11	3,3	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.085,70
12	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
13	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.566,55</b>

<b>Revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

<b>Revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
02	01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
04	01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
05	01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
06	01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
07	01	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
08	01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
09	01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.199,05</b>

**Serviços: R\$8.292,80/Peças e produtos: R\$5.572,90/Total: R\$13.865,70**

**Renault Oroch – Placa LTW-7B40**

<b>Revisão de 20.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90

08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

<b>Revisão de 40.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

<b>Revisão de 60.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	<b>R\$2.518,95</b>

<b>Revisão de 80.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
04	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
05	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
06	01	UN	Kit correia de acessórios	R\$660,27	R\$660,27

07	05	Litros	Liquido de arrefecimento	R\$90,60	R\$453,00
08	02	Litros	Fluido de freio	R\$48,69	R\$97,38
09	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
10	4,4	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.447,60
11	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
12	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$4.486,30</b>	

<b>Revisão de 100.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	

<b>Revisão de 120.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	



**Revisão de 140.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	

**Revisão de 160.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
03	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
04	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
05	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
06	01	UN	Polia do virabrequim	R\$1.569,29	R\$1.569,29
07	01	UN	Kit correia de acessórios	R\$660,27	R\$660,27
08	05	Litros	Liquido de arrefecimento	R\$90,60	R\$453,00
09	02	Litros	Fluido de freio	R\$48,69	R\$97,38
10	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
11	4.4	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.447,60
12	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
13	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$6.055,59</b>	

**Revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64**

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>UN</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09

07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
<b>Total:</b>				<b>R\$2.518,95</b>	

<b>Revisão de 200.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
02	01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
03	01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
04	9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
05	01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
06	01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
07	2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
08	01	SERV.	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
09	01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$2.518,95</b>
<b>Serviços: R\$11.822,40/ Peças e produtos: R\$18.871,09/Total: R\$30.693,49</b>					
<b>Renault/Master- Placa: SRU-6B64</b>					

**Valor total da contratação: R\$44.559,19**

**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.909.604/0001-74

Orçamento do Plano de Revisão de 10.000 km á 100.000 km

Veículo: OROCH Placa: LTW-7B40 CHASSI: 93Y9SR8V6RJ663091



1 – Revisão de 10.000 km R\$: 1.199,05

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
01	H/SV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
			Total:	R\$1.199,05

2 – Revisão de 20.000 km R\$: 1.199,05

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
01	H/SV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
			Total:	R\$1.199,05

G2 AUTO FRANCE LULA

Rod. Amaral Peixoto, S/N, km 106 – Balneário- São Pedro da Aldeia/RJ –  
CEP 28.940-000

**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

3 - Revisão de 30.000 km R\$: 1.199,05

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
01	H/SV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
			<b>Total:</b>	<b>R\$1.199,05</b>

4 - Revisão de 40.000 km R\$: R\$ 1.706,75

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
04	UN	Velas	R\$52,90	R\$211,60
01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
1.9	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$625,10
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
			<b>Total:</b>	<b>R\$1.706,75</b>

**G2 AUTO FRANCE LITA**Rod. Amaral Peixoto, S/N, km 106 - Balneário- São Pedro da Aldeia/RJ -  
CEP 28.940-000

**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

PMSPA	
Proc. Nº	2428/26
Folha Nº	37
Rubrica	9

5 - Revisão de 50.000 km R\$: 1.199,05

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	RS42,10	RS210,50
01	UN	Filtro de óleo	RS64,70	RS64,70
01	UN	Filtro de combustível	RS54,45	RS54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	RS45,00	RS45,00
01	UN	Filtro de ar	RS91,00	RS91,00
01	UN	Anel	RS9,40	RS9,40
1.0	H/SERV.	Mão de obra	RS329,00	RS329,00
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	RS200,00	RS200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	RS195,00	RS195,00
			<b>Total:</b>	<b>RS1.199,05</b>

6 - Revisão de 60.000 km R\$: 1.199,05

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	RS42,10	RS210,50
01	UN	Filtro de óleo	RS64,70	RS64,70
01	UN	Filtro de combustível	RS54,45	RS54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	RS45,00	RS45,00
01	UN	Filtro de ar	RS91,00	RS91,00
01	UN	Anel	RS9,40	RS9,40
1.0	H/SERV.	Mão de obra	RS329,00	RS329,00
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	RS200,00	RS200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	RS195,00	RS195,00
			<b>Total:</b>	<b>RS 1.199,05</b>

G2 AUTO FRANCE LIMA

Rod. Amaral Peixoto, S/N, km 106 - Balneário- São Pedro da Aldeia/RJ -  
CEP 28.940-000

**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

7 - Revisão de 70.000 km R\$: 1.199,05

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	RS42,10	RS210,50
01	UN	Filtro de óleo	RS64,70	RS64,70
01	UN	Filtro de combustível	RS54,45	RS54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	RS45,00	RS45,00
01	UN	Filtro de ar	RS91,00	RS91,00
01	UN	Anel	RS9,40	RS9,40
1.0	H/SERV.	Mão de obra	RS329,00	RS329,00
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	RS200,00	RS200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	RS195,00	RS195,00
			<b>Total:</b>	<b>RS 1.199,05</b>

8 - Revisão de 80.000 km R\$: R\$ 2.566,55

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	RS42,10	RS210,50
01	UN	Filtro de óleo	RS64,70	RS64,70
01	UN	Filtro de combustível	RS54,45	RS54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	RS45,00	RS45,00
01	UN	Filtro de ar	RS91,00	RS91,00
01	UN	Correia Poli-V	RS123,20	RS123,20
02	Litros	Liquido de arrefecimento	RS69,00	RS138,00
02	UN	Fluido de freio	RS69,00	RS138,00
04	UN	Velas	RS52,90	RS211,60
01	UN	Anel	RS9,40	RS9,40
3.3	H/SERV.	Mão de obra	RS 329,00	RS 1.085,70
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	RS200,00	RS200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	RS195,00	RS195,00
			<b>Total:</b>	<b>RS2.566,55</b>

Rod. Amaral Peixoto, S/N, km 106 - Balneário- São Pedro da Aldeia/RJ -  
CEP 28.940-000

G2 AUTO FRANCE LTA



**RENAULT**

CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905

**G2 AUTO FRANCE**



9 – Revisão de 90.000 km R\$: R\$1.199,05

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
1.1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
		<b>Total:</b>		<b>R\$1.199,05</b>

10 – Revisão de 100.000 km R\$: R\$1.199,05

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
05	Litros	Lubrificante Renault 10w40	R\$42,10	R\$210,50
01	UN	Filtro de óleo	R\$64,70	R\$64,70
01	UN	Filtro de combustível	R\$54,45	R\$54,45
01	UN	Filtro do habitáculo	R\$45,00	R\$45,00
01	UN	Filtro de ar	R\$91,00	R\$91,00
01	UN	Anel	R\$9,40	R\$9,40
1.0	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$329,00
01	SERV.	Alinhamento e balanceamento	R\$200,00	R\$200,00
01	SERV.	Descontaminação do motor	R\$195,00	R\$195,00
		<b>Total:</b>		<b>R\$1.199,05</b>

G2 AUTO FRANCE LTDA

Rod. Amaral Peixoto, S/N, km 106 – Balneário- São Pedro da Aldeia/RJ –  
CEP 28.940-000



**RENAULT**

CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905

**G2 AUTO FRANCE**

PMSPA	
Proc. N°	4428124
Folha N°	40
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Serviço R\$: **8.292,80**

Peças R\$: **5.572,90**

Total das Revisões R\$: **13.865,70** (Peças e Serviços)

Obs: Os Valores acima correspondem as Revisões Periódicas conforme Manual do Proprietário, e não consta os serviços adicionais e nem itens de desgastes que podem surgir conforme o uso do veículo,

Sem mais, me coloco á disposição para qualquer esclarecimento.

São Pedro da Aldeia, 01 de Abril de 2024.

G2 AUTO FRANCE LTDA



**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.909.604/0001-74

Orçamento do Plano de Revisão de 20.000 km á 200.000 km

Veículo: Master Placa: SRU6B64 CHASSI: 93YF62008RJ719833



1 – Revisão de 20.000 km R\$: 2.518,95

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
01	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

2 – Revisão de 40.000 km R\$: 2.518,95

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
01	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

G2 AUTO FRANCE LIDA

**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

3 – Revisão de 60.000 km R\$: 2.518,95

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
2,1	H/SERV	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
01	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

4 – Revisão de 80.000 km R\$: R\$ 4.486,30

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Kit correia de acessórios	R\$660,27	R\$660,27
05	Litros	Líquido de arrefecimento	R\$90,60	R\$453,00
02	Litros	Fluido de freio	R\$48,69	R\$97,38
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
4,4	H/SERV	Mão de obra	R\$329	R\$1.447,60
01	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

*FRANCE LTDA*

**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

PMSPA	
Proc. Nº	4428/22
Folha Nº	43
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## 5 – Revisão de 100.000 km R\$: 2.518,95

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
1.0	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

## 6 – Revisão de 120.000 km R\$: 2.518,95

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
1.0	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

*[assinatura]*  
G2 AUTO FRANCE LTDA

**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

PMSPA	
Proc. N°	4423/12
Data N°	44
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

7 – Revisão de 140.000 km R\$: 2.518,95

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
01	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

8 – Revisão de 160.000 km R\$: 6.055,59

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Polia do virabrequim	R\$1.569,29	R\$1.569,29
01	UN	Kit correia de acessórios	R\$660,27	R\$660,27
05	Litros	Liquido de arrefecimento	R\$90,60	R\$453,00
02	Litros	Fluido de freio	R\$48,69	R\$97,38
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
4,4	H/SERV	Mão de obra	R\$329,00	R\$1.447,60
01	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

*G2 AUTO FRANCE LTDA*

**RENAULT**CNPJ: 13.840.318/0001-22  
IE: 79408905**G2 AUTO FRANCE**

PMSPA
Proc. Nº 44281
Folha Nº 45
Rubrica

9 – Revisão de 180.000 km R\$: 2.518,95

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
01	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

10 – Revisão de 200.000 km R\$: 2.518,95

Quantidade	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	UN	Anel	R\$8,06	R\$8,06
01	UN	Filtro de combustível	R\$437,97	R\$437,97
01	UN	Filtro de óleo	R\$91,26	R\$91,26
9,1	Litros	Lubrificante Renault 5w30 - D	R\$77,54	R\$705,61
01	UN	Filtro de ar	R\$168,06	R\$168,06
01	UN	Filtro de habitáculo	R\$77,09	R\$77,09
2,1	H/SERV.	Mão de obra	R\$329,00	R\$690,90
01	SERV	Kit revisão protetor de bateria	R\$150,00	R\$150,00
01	SERV.	Higienização de ar condicionado	R\$190,00	R\$190,00

G2 AUTO FRANCE LTDA



**RENAULT**

CNPJ: 13.840.318/0001-22  
I.E: 79408905

**G2 AUTO FRANCE**

Serviço R\$: 11.822,40

Peças R\$: 18.871,09

Total das Revisões R\$: **30.693,49** (Peças e Serviços)

Obs: Os Valores acima correspondem as Revisões Periódicas conforme Manual do Proprietário, e não consta os serviços adicionais e nem itens de desgastes que podem surgir conforme o uso do veículo,

Sem mais, me coloco á disposição para qualquer esclarecimento.

São Pedro da Aldeia, 02 de Abril de 2024.

PMSPA	
Proc. N°	2428/24
Folha N°	26
Rúbrica	S

G2 AUTO FRANCE LTDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia



## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

Unidade: P.C.S. Data Solicitação: Espécie: Forma de Entrega:  
**PMSPA 4/2024 04/04/2024 11:30:01 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Conforme solicitação**  
Secretaria / Local: SRP: Processo Licitação:  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA / SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL Não**  
Local de Entrega:  
**Conforme Solicitação**

Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Código	Produto:	Medida	Qtde
1	2196586 Revisão de 10.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40		
Descr.:	Item /Quant./ UN /Descrição	SV	1,0000
	01/05 /Litros/ Lubrificante Renault 10w40		
	02/01/ UN /Filtro de óleo		
	03/01/ UN /Filtro de combustível		
	04/01/ UN/ Filtro do habitáculo		
	05/01/ UN/ Filtro de ar		
	06/01/ UN/ Anel		
	07/01/ H/SERV./Mão de obra		
	08/01/ SERV./ Alinhamento e balanceamento		
	09/01/ SERV./ Descontaminação do motor		
2	2196600 Revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40		
Descr.:	Item/Quant./UN/Descrição	SV	1,0000
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40		
	02/01/UN/Filtro de óleo		
	03/01/UN/Filtro de combustível		
	04/01/UN/Filtro do habitáculo		
	05/01/UN/Filtro de ar		
	06/01/UN/Anel		
	07/01/H/SERV./Mão de obra		
	08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento		
	09/01/SERV./Descontaminação do motor		
3	2196595 Revisão de 100.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64		
Descr.:	Item /Quant./ UN/ Descrição	SV	1,0000
	01/01/UN/Anel		
	02/01/UN/Filtro de combustível		
	03/01/UN/Filtro de óleo		
	04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D		
	05/01/UN/Filtro de ar		
	06/01/UN/Filtro de habitáculo		
	07/2,1/H/SERV./Mão de obra		
	08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria		
	09/01/SERV./Higienização de ar condicionado		
4	2196594 Revisão de 120.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64		
Descr.:	Item /Quant./UN/Descrição	SV	1,0000
	01/01/UN/Anel		
	02/01/UN/Filtro de combustível		
	03/01/UN/Filtro de óleo		
	04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D		
	05/01/UN/Filtro de ar		
	06/01/UN/Filtro de habitáculo		
	07/2,1/H/SERV./Mão de obra		
	08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria		
	09/01/SERV./Higienização de ar condicionado		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

P M S P A	
Proc. Nº	4228/22
Folha Nº	48
Rúbrica	

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº SN164/2024

Encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

Item	Quant./UN/Descrição	SV	1,0000
5	2196593 Revisão de 140.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64		
Descr.:	Item /Quant./UN/Descrição		
	01/01/UN/Anel		
	02/01/UN/Filtro de combustível		
	03/01/UN/Filtro de óleo		
	04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D		
	05/01/UN/Filtro de ar		
	06/01/UN/Filtro de habitáculo		
	07/2,1/H/SERV./Mão de obra		
	08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria		
	09/01/SERV./Higienização de ar condicionado		
6	2196592 Revisão de 160.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	SV	1,0000
Descr.:	Item /Quant./UN/Descrição		
	01/01/UN/Anel		
	02/01/UN/Filtro de ar		
	03/01/UN/Filtro de combustível		
	04/01/UN/Filtro de óleo		
	05/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D		
	06/01/UN/Polia do virabrequim		
	07/01/UN/Kit correia de acessórios		
	08/05/Litros/Liquido de arrefecimento		
	09/02/Litros/Fluido de freio		
	10/01/UN/Filtro de habitáculo		
	11/4,4H/SERV./Mão de obra		
	12/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria		
	13/01/SERV./Higienização de ar condicionado		
7	2196591 Revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	SV	1,0000
Descr.:	Item /Quant./UN/Descrição		
	01/01/UN/Anel		
	02/01/UN/Filtro de combustível		
	03/01/UN/Filtro de óleo		
	04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D		
	05/01/UN/Filtro de ar		
	06/01/UN/Filtro de habitáculo		
	07/2,1/H/SERV./Mão de obra		
	08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria		
	09/01/SERV./Higienização de ar condicionado		
8	2196609 Revisão de 20.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	SV	1,0000
Descr.:	Item/Quant./UN/Descrição		
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40		
	02/01/UN/Filtro de óleo		
	03/01/UN/Filtro de combustível		
	04/01/UN/Filtro do habitáculo		
	05/01/UN/Filtro de ar		
	06/01/UN/Anel		
	07/01/H/SERV. /Mão de obra		
	08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento		
	09/01/SERV./Descontaminação do motor		
9	2196599 Revisão de 20.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	SV	1,0000
Descr.:	Item/Quant./UN/Descrição		
	01/01/UN/Anel		
	02/01/UN/Filtro de combustível		
	03/01/UN/Filtro de óleo		
	04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D		
	05/01/UN/Filtro de ar		
	06/01/UN/Filtro de habitáculo		
	07/2,1/H/SERV./Mão de obra		
	08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria		
	09/01/SERV./Higienização de ar condicionado		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

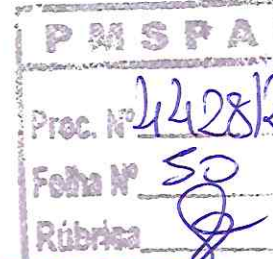
( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

Item	Quant./UN	Descrição	SV	1,0000
10	2196590	Revisão de 200.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	SV	1,0000
Descr.:	Item /Quant./ UN	Descrição		
	01/01/UN/Anel			
	02/01/UN/Filtro de combustível			
	03/01/UN/Filtro de óleo			
	04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Filtro de habitáculo			
	07/2,1/H/SERV./Mão de obra			
	08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria			
	09/01/SERV./Higienização de ar condicionado			
11	2196608	Revisão de 30.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40	SV	1,0000
Descr.:	Item/Quant./UN/Descrição			
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40			
	02/01/UN/Filtro de óleo			
	03/01/UN/Filtro de combustível			
	04/01/UN/Filtro do habitáculo			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Anel			
	07/01/H/SERV./Mão de obra			
	08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento			
	09/01/SERV./Descontaminação do motor			
12	2196606	Revisão de 40.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40	SV	1,0000
Descr.:	Item/Quant./UN/Descrição			
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40			
	02/01/UN/Filtro de óleo			
	03/01/UN/Filtro de combustível			
	04/01/UN/Filtro do habitáculo			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/04/UN/Velas			
	07/01/UN/Anel			
	08/1,9/H/SERV./Mão de obra			
	09/01/SERV./Alinhamento e balanceamento			
	10//01/SERV./Descontaminação do motor			
13	2196598	Revisão de 40.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64	SV	1,0000
Descr.:	Item /Quant./UN/Descrição			
	01/01/UN/Anel			
	02/01/UN/Filtro de combustível			
	03/01/UN/Filtro de óleo			
	04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Filtro de habitáculo			
	07/2,1/H/SERV./Mão de obra			
	08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria			
	09/01/SERV./Higienização de ar condicionado			
14	2196605	Revisão de 50.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40	SV	1,0000
Descr.:	Item/Quant./UN/Descrição			
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40			
	02/01/UN/Filtro de óleo			
	03/01/UN/Filtro de combustível			
	04/01/UN/Filtro do habitáculo			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Anel			
	07/01/H/SERV. /Mão de obra			
	08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento			
	09/01/SERV./Descontaminação do motor			
15	2196604	Revisão de 60.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40	SV	1,0000
Descr.:	ItemQuant.UNDescrição			
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40			
	02/01/UN/Filtro de óleo			
	03/01/UN/Filtro de combustível			
	04/01/UN/Filtro do habitáculo			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Anel			
	07/01/H/SERV. /Mão de obra			
	08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento			
	09/01/SERV./Descontaminação do motor			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



Nº SN164/2024

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

16	2196597	Revisão de 60.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	SV	1,0000
<b>Descr.:</b>	Item/Quant./UN/Descrição			
	01/01/UN/Anel			
	02/01/UN/Filtro de combustível			
	03/01/UN/Filtro de óleo			
	04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Filtro de habitáculo			
	07/2,1/H/SERV./Mão de obra			
	08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria			
	09/01/SERV./Higienização de ar condicionado			
17	2196603	Revisão de 70.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	SV	1,0000
<b>Descr.:</b>	Item/Quant./UN/Descrição			
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40			
	02/01/UN/Filtro de óleo			
	03/01/UN/Filtro de combustível			
	04/01/UN/Filtro do habitáculo			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Anel			
	07/01/H/SERV. /Mão de obra			
	08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento			
	09/01/SERV./Descontaminação do motor			
18	2196602	Revisão de 80.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	SV	1,0000
<b>Descr.:</b>	Item/Quant./UN/Descrição			
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40			
	02/01/UN/Filtro de óleo			
	03/01/UN/Filtro de combustível			
	04/01/UN/Filtro do habitáculo			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Correia Poli-V			
	07/02/Litros/Líquido de arrefecimento			
	08/02/UN/Fluido de freio			
	09/04/UN/Velas			
	10/01/UN/Anel			
	11/3,3/H/SERV./Mão de obra			
	12/01/SERV./Alinhamento e balanceamento			
	13/01/SERV./Descontaminação do motor			
19	2196596	Revisão de 80.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	SV	1,0000
<b>Descr.:</b>	Item /Quant./UN/Descrição			
	01/01/UN/Anel			
	02/01/UN/Filtro de ar			
	03/01/UN/Filtro de combustível			
	04/01/UN/Filtro de óleo			
	05/9,1/LitrosLubrificante Renault 5w30 - D			
	06/01/UN/Kit correia de acessórios			
	07/05/LitrosLíquido de arrefecimento			
	08/02/LitrosFluido de freio			
	09/01/UN/Filtro de habitáculo			
	10/4,4/H/SERV./Mão de obra			
	11/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria			
	12/01/SERV./Higienização de ar condicionado			
20	2196601	Revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	SV	1,0000
<b>Descr.:</b>	Item /Quant./UN/Descrição			
	01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40			
	02/01/UN/Filtro de óleo			
	03/01/UN/Filtro de combustível			
	04/01/UN/Filtro do habitáculo			
	05/01/UN/Filtro de ar			
	06/01/UN/Anel			
	07/01/H/SERV. /Mão de obra			
	08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento			
	09/01/SERV./Descontaminação do motor			

### Anexos?

Não possui

### Justificativa:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

PMSPA	
Proc. Nº	4428/24
Folha Nº	51
Rúbrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nº SN164/2024

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

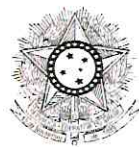
Encaminho a V. Exª, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

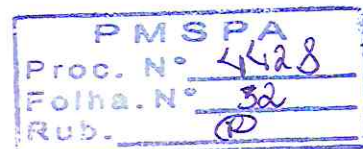
*[Handwritten Signature]*  
sulamita  
Solicitante (Assinatura/Carimbo/Matrícula)

*[Handwritten Signature]*  
DIEGO ALVES DO AMARAL  
Responsável Centro de Custo  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
Ordenador de Despesas

S. P. M. S. P. A.  
Município - S. P. A.  
Matr. 117.50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2 AUTO FRANCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.840.318/0001-22

Certidão n°: 22429985/2024

Expedição: 03/04/2024, às 11:13:48

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G2 AUTO FRANCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.840.318/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PMS/PA	
Proc. N.º	4428
Tomo. N.º	53
	R



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.840.318/0001-22  
**Razão Social:** G2 AUTO FRANCE LTDA  
**Endereço:** ROD AMARAL PEIXOTO SN KM 106 MOD 1 / BALNEARIO SO PEDRO / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2024 a 18/04/2024

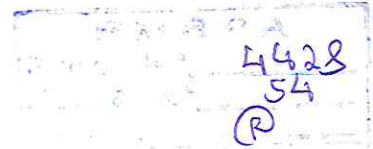
**Certificação Número:** 2024032019105216226824

Informação obtida em 03/04/2024 11:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G2 AUTO FRANCE LTDA**  
**CNPJ: 13.840.318/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:55 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **606C.51B6.28F5.17CA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 55  
Rubrica: CP

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm 4428/2024    Data da Cotação 05/04/2024    à    Coef. de Variação 30,00 %    Arredondamento 2 casas decimais    Natureza da Despesa Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 1    Revisão de 10.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Item	/Quant./	UN	/Descrição
01/	05	/Litros/	Lubrificante Renault 10w40
02/	01/	UN	/Filtro de óleo
03/	01/	UN	/Filtro de combustível
04/	01/	UN/	Filtro do habitáculo
05/	01/	UN/	Filtro de ar
06/	01/	UN/	Anel
07/	01/	H/SERV./	Mão de obra
08/	01/	SERV./	Alinhamento e balanceamento
09/	01/	SERV./	Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	1.199,0500
			Minimo: >	1.199,0500
			Máximo: >	1.199,0500
			Média Aritmética: >	1.199,0500
			Mediana: >	1.199,0500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.199,0500
			Preço Pesquisado Total: >	1.199,05

Item: 2    Revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Item/Quant./UN/Descrição
01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40
02/01/UN/Filtro de óleo
03/01/UN/Filtro de combustível
04/01/UN/Filtro do habitáculo
05/01/UN/Filtro de ar
06/01/UN/Anel
07/01/H/SERV./Mão de obra
08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento
09/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	1.199,0500
			Minimo: >	1.199,0500
			Máximo: >	1.199,0500
			Média Aritmética: >	1.199,0500
			Mediana: >	1.199,0500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.199,0500

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Cotação de Preços**  
**(Consolidado - Média)**
Nº: **50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 2 Revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Item/Quant./UN/Descrição  
 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40  
 02/01/UN/Filtro de óleo  
 03/01/UN/Filtro de combustível  
 04/01/UN/Filtro do habitáculo  
 05/01/UN/Filtro de ar  
 06/01/UN/Anel  
 07/01/H/SERV./Mão de obra  
 08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento  
 09/01/SERV./Descontaminação do motor

<b>Fornecedores(s):</b>	<b>Marca:</b>	<b>Unid:</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Valor Unit:</b>
			<b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>	<b>1.199,05</b>

Item: 3 Revisão de 100.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Item /Quant./ UN/ Descrição  
 01/01/UN/Anel  
 02/01/UN/Filtro de combustível  
 03/01/UN/Filtro de óleo  
 04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D  
 05/01/UN/Filtro de ar  
 06/01/UN/Filtro de habitáculo  
 07/2,1/H/SERV./Mão de obra  
 08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria  
 09/01/SERV./Higienização de ar condicionado

<b>Fornecedores(s):</b>	<b>Marca:</b>	<b>Unid:</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Valor Unit:</b>
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	2.518,9500
			<b>Mínimo: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Máximo: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Média Aritmética: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Mediana: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Coefficiente de Variação: &gt;</b>	<b>0.00 %</b>
			<b>Método Utilizado: &gt;</b>	<b>Média Aritmética</b>
			<b>Preço Pesquisado: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>	<b>2.518,95</b>

Item: 4 Revisão de 120.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

<b>Fornecedores(s):</b>	<b>Marca:</b>	<b>Unid:</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Valor Unit:</b>
-------------------------	---------------	--------------	--------------	--------------------

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 56  
Rubrica: P

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item /Quant./UN/Descrição	SV		
01/01/UN/Anel			
02/01/UN/Filtro de combustível			
03/01/UN/Filtro de óleo			
04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D			
05/01/UN/Filtro de ar			
06/01/UN/Filtro de habitáculo			
07/2,1/H/SERV./Mão de obra			
08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria			
09/01/SERV./Higienização de ar condicionado			
<b>G2 AUTO FRANCE LTDA</b>	SV	1,00	2.518,9500
		Minimo: >	2.518,9500
		Máximo: >	2.518,9500
		Média Aritmética: >	2.518,9500
		Mediana: >	2.518,9500
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	2.518,9500
		Preço Pesquisado Total: >	2.518,95

Item: 5 Revisão de 140.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Item /Quant./UN/Descrição

01/01/UN/Anel

02/01/UN/Filtro de combustível

03/01/UN/Filtro de óleo

04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D

05/01/UN/Filtro de ar

06/01/UN/Filtro de habitáculo

07/2,1/H/SERV./Mão de obra

08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria

09/01/SERV./Higienização de ar condicionado

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	2.518,9500
			Minimo: >	2.518,9500
			Máximo: >	2.518,9500
			Média Aritmética: >	2.518,9500
			Mediana: >	2.518,9500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.518,9500
			Preço Pesquisado Total: >	2.518,95

Item: 6 Revisão de 160.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item Quant.UNDescrição  
01/01/UN/Anel  
02/01/UN/Filtro de ar  
03/01/UN/Filtro de combustível  
04/01/UN/Filtro de óleo  
05/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D  
06/01/UN/Polia do virabrequim  
07/01/UN/Kit correia de acessórios  
08/05/Litros/Liquido de arrefecimento  
09/02/Litros/Fluido de freio  
10/01/UN/Filtro de habitáculo  
11/4.4H/SERV./Mão de obra  
12/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria  
13/01/SERV./Higienização de ar condicionado

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	6.055,5900
			Minimo: >	6.055,5900
			Máximo: >	6.055,5900
			Média Aritmética: >	6.055,5900
			Mediana: >	6.055,5900
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	6.055,5900
			Preço Pesquisado Total: >	6.055,59

Item: 7 Revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Item /Quant./UN/Descrição  
01/01/UN/Anel  
02/01/UN/Filtro de combustível  
03/01/UN/Filtro de óleo  
04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D  
05/01/UN/Filtro de ar  
06/01/UN/Filtro de habitáculo  
07/2,1/H/SERV./Mão de obra  
08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria  
09/01/SERV./Higienização de ar condicionado

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	2.518,9500
			Minimo: >	2.518,9500
			Máximo: >	2.518,9500
			Média Aritmética: >	2.518,9500
			Mediana: >	2.518,9500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJProcesso: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 57  
Rubrica: (R)**Cotação de Preços  
(Consolidado - Média)**

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 7 Revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Item /Quant./UN/Descrição  
01/01/UN/Anel  
02/01/UN/Filtro de combustível  
03/01/UN/Filtro de óleo  
04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D  
05/01/UN/Filtro de ar  
06/01/UN/Filtro de habitáculo  
07/2,1/H/SERV./Mão de obra  
08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria  
09/01/SERV./Higienização de ar condicionado

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 2.518,9500
				Preço Pesquisado Total: > 2.518,95

Item: 8 Revisão de 20.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Item/Quant./UN/Descrição  
01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40  
02/01/UN/Filtro de óleo  
03/01/UN/Filtro de combustível  
04/01/UN/Filtro do habitáculo  
05/01/UN/Filtro de ar  
06/01/UN/Anel  
07/01/H/SERV. /Mão de obra  
08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento  
09/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1.00	1.199,0500
				Mínimo: > 1.199,0500
				Máximo: > 1.199,0500
				Média Aritmética: > 1.199,0500
				Mediana: > 1.199,0500
				Coefficiente de Variação: > 0.00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 1.199,0500
				Preço Pesquisado Total: > 1.199,05

Item: 9 Revisão de 20.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61  
 Centro  
 São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Cotação de Preços**  
**(Consolidado - Média)**
Nº: **50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item/Quant./UN/Descrição

01/01/UN/Anel

02/01/UN/Filtro de combustível

03/01/UN/Filtro de óleo

04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D

05/01/UN/Filtro de ar

06/01/UN/Filtro de habitáculo

07/2,1/H/SERV./Mão de obra

08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria

09/01/SERV./Higienização de ar condicionado

**G2 AUTO FRANCE LTDA**

SV 1,00 2.518,9500

Mínimo: &gt; 2.518,9500

Máximo: &gt; 2.518,9500

Média Aritmética: &gt; 2.518,9500

Mediana: &gt; 2.518,9500

Coeficiente de Variação: &gt; 0.00 %

Método Utilizado: &gt; Média Aritmética

Preço Pesquisado: &gt; 2.518,9500

Preço Pesquisado Total: &gt; 2.518,95

**Item:** 10 Revisão de 200.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Item /Quant./ UN Descrição

01/01/UN/Anel

02/01/UN/Filtro de combustível

03/01/UN/Filtro de óleo

04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D

05/01/UN/Filtro de ar

06/01/UN/Filtro de habitáculo

07/2,1/H/SERV./Mão de obra

08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria

09/01/SERV./Higienização de ar condicionado

<b>Fornecedor(s):</b>	<b>Marca:</b>	<b>Unid:</b>	<b>Qtde:</b>	<b>Valor Unit:</b>
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	2.518,9500

Mínimo: &gt; 2.518,9500

Máximo: &gt; 2.518,9500

Média Aritmética: &gt; 2.518,9500

Mediana: &gt; 2.518,9500

Coeficiente de Variação: &gt; 0.00 %

Método Utilizado: &gt; Média Aritmética

Preço Pesquisado: &gt; 2.518,9500

Preço Pesquisado Total: &gt; 2.518,95

**Item:** 11 Revisão de 30.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 58  
Rubrica: P

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item/Quant./UN/Descrição  
 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40  
 02/01/UN/Filtro de óleo  
 03/01/UN/Filtro de combustível  
 04/01/UN/Filtro do habitáculo  
 05/01/UN/Filtro de ar  
 06/01/UN/Anel  
 07/01/H/SERV./Mão de obra  
 08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento  
 09/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	1.199,0500
			Minimo: >	1.199,0500
			Máximo: >	1.199,0500
			Média Aritmética: >	1.199,0500
			Mediana: >	1.199,0500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.199,0500
			Preço Pesquisado Total: >	1.199,05

Item: 12 Revisão de 40.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Item/Quant./UN/Descrição  
 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40  
 02/01/UN/Filtro de óleo  
 03/01/UN/Filtro de combustível  
 04/01/UN/Filtro do habitáculo  
 05/01/UN/Filtro de ar  
 06/04/UN/Velas  
 07/01/UN/Anel  
 08/1,9/H/SERV./Mão de obra  
 09/01/SERV./Alinhamento e balanceamento  
 10/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	1.706,7500
			Minimo: >	1.706,7500
			Máximo: >	1.706,7500
			Média Aritmética: >	1.706,7500
			Mediana: >	1.706,7500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.706,7500

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Cotação de Preços  
(Consolidado - Média)****Nº: 50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

**Item: 12** Revisão de 40.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Item/Quant./UN/Descrição  
 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40  
 02/01/UN/Filtro de óleo  
 03/01/UN/Filtro de combustível  
 04/01/UN/Filtro do habitáculo  
 05/01/UN/Filtro de ar  
 06/04/UN/Velas  
 07/01/UN/Anel  
 08/1,9/H/SERV./Mão de obra  
 09/01/SERV./Alinhamento e balanceamento  
 10/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			<b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>	<b>1.706,75</b>

**Item: 13** Revisão de 40.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Item /Quant./UN/Descrição  
 01/01/UN/Anel  
 02/01/UN/Filtro de combustível  
 03/01/UN/Filtro de óleo  
 04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D  
 05/01/UN/Filtro de ar  
 06/01/UN/Filtro de habitáculo  
 07/2,1/H/SERV./Mão de obra  
 08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria  
 09/01/SERV./Higienização de ar condicionado

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
<b>G2 AUTO FRANCE LTDA</b>		SV	1,00	2.518,9500
			<b>Mínimo: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Máximo: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Média Aritmética: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Mediana: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Coefficiente de Variação: &gt;</b>	<b>0.00 %</b>
			<b>Método Utilizado: &gt;</b>	<b>Média Aritmética</b>
			<b>Preço Pesquisado: &gt;</b>	<b>2.518,9500</b>
			<b>Preço Pesquisado Total: &gt;</b>	<b>2.518,95</b>

**Item: 14** Revisão de 50.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 57  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item/Quant./UN/Descrição  
 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40  
 02/01/UN/Filtro de óleo  
 03/01/UN/Filtro de combustível  
 04/01/UN/Filtro do habitáculo  
 05/01/UN/Filtro de ar  
 06/01/UN/Anel  
 07/01/H/SERV. /Mão de obra  
 08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento  
 09/01/SERV./Descontaminação do motor

G2 AUTO FRANCE LTDA

SV	1,00	1.199,0500
	Minimo: >	1.199,0500
	Máximo: >	1.199,0500
	Média Aritmética: >	1.199,0500
	Mediana: >	1.199,0500
	Coefficiente de Variação: >	0.00 %
	Método Utilizado: >	Média Aritmética
	Preço Pesquisado: >	1.199,0500
	Preço Pesquisado Total: >	1.199,05

Item: 15 Revisão de 60.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40

ItemQuant.UNDescrição  
 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40  
 02/01/UN/Filtro de óleo  
 03/01/UN/Filtro de combustível  
 04/01/UN/Filtro do habitáculo  
 05/01/UN/Filtro de ar  
 06/01/UN/Anel  
 07/01/H/SERV. /Mão de obra  
 08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento  
 09/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):

G2 AUTO FRANCE LTDA

Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
	SV	1,00	1.199,0500
		Minimo: >	1.199,0500
		Máximo: >	1.199,0500
		Média Aritmética: >	1.199,0500
		Mediana: >	1.199,0500
		Coefficiente de Variação: >	0.00 %
		Método Utilizado: >	Média Aritmética
		Preço Pesquisado: >	1.199,0500
		Preço Pesquisado Total: >	1.199,05

Item: 16 Revisão de 60.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Cotação de Preços**  
**(Consolidado - Média)****Nº: 50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item/Quant./UN/Descrição  
01/01/UN/Anel  
02/01/UN/Filtro de combustível  
03/01/UN/Filtro de óleo  
04/9,1/Litros/Lubrificante Renault 5w30 - D  
05/01/UN/Filtro de ar  
06/01/UN/Filtro de habitáculo  
07/2,1/H/SERV./Mão de obra  
08/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria  
09/01/SERV./Higienização de ar condicionado

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	2.518,9500
			Minimo: >	2.518,9500
			Máximo: >	2.518,9500
			Média Aritmética: >	2.518,9500
			Mediana: >	2.518,9500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2.518,9500
			Preço Pesquisado Total: >	2.518,95

**Item: 17** Revisão de 70.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Item/Quant./UN/Descrição  
01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40  
02/01/UN/Filtro de óleo  
03/01/UN/Filtro de combustível  
04/01/UN/Filtro do habitáculo  
05/01/UN/Filtro de ar  
06/01/UN/Anel  
07/01/H/SERV. /Mão de obra  
08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento  
09/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	1.199,0500
			Minimo: >	1.199,0500
			Máximo: >	1.199,0500
			Média Aritmética: >	1.199,0500
			Mediana: >	1.199,0500
			Coefficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.199,0500
			Preço Pesquisado Total: >	1.199,05

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_  
Rubrica: \_\_\_

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 17 Revisão de 70.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40

- Item/Quant./UN/Descrição
- 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40
- 02/01/UN/Filtro de óleo
- 03/01/UN/Filtro de combustível
- 04/01/UN/Filtro do habitáculo
- 05/01/UN/Filtro de ar
- 06/01/UN/Anel
- 07/01/H/SERV. /Mão de obra
- 08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento
- 09/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

Item: 18 Revisão de 80.000 km– Renault Oroch – Placa LTW-7B40

- Item/Quant./UN/Descrição
- 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40
- 02/01/UN/Filtro de óleo
- 03/01/UN/Filtro de combustível
- 04/01/UN/Filtro do habitáculo
- 05/01/UN/Filtro de ar
- 06/01/UN/Correia Poli-V
- 07/02/Litros/Liquido de arrefecimento
- 08/02/UN/Fluido de freio
- 09/04/UN/Velas
- 10/01/UN/Anel
- 11/3,3/H/SERV./Mão de obra
- 12/01/SERV./Alinhamento e balanceamento
- 13/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

G2 AUTO FRANCE LTDA

SV 1.00 2.566,5500

Mínimo: > 2.566,5500

Máximo: > 2.566,5500

Média Aritmética: > 2.566,5500

Mediana: > 2.566,5500

Coefficiente de Variação: > 0.00 %

Método Utilizado: > Média Aritmética

Preço Pesquisado: > 2.566,5500

Preço Pesquisado Total: > 2.566,55

Item: 19 Revisão de 80.000 km– Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item /Quant./UN/Descrição

- 01/01/UN/Anel
- 02/01/UN/Filtro de ar
- 03/01/UN/Filtro de combustível
- 04/01/UN/Filtro de óleo
- 05/9,1/LitrosLubrificante Renault 5w30 - D
- 06/01/UN/Kit correia de acessórios
- 0705/LitrosLiquido de arrefecimento
- 08/02/LitrosFluido de freio
- 09/01/UN/Filtro de habitáculo
- 10/4,4/H/SERV./Mão de obra
- 11/01/SERV./Kit revisão protetor de bateria
- 12/01/SERV./Higienização de ar condicionado

**G2 AUTO FRANCE LTDA**

SV 1,00 4.486,3000

Minimo: > 4.486,3000

Máximo: > 4.486,3000

Média Aritmética: > 4.486,3000

Mediana: > 4.486,3000

Coefficiente de Variação: > 0.00 %

Método Utilizado: > Média Aritmética

Preço Pesquisado: > 4.486,3000

Preço Pesquisado Total: > 4.486,30

Item: 20 Revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Item /Quant./UN/Descrição

- 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40
- 02/01/UN/Filtro de óleo
- 03/01/UN/Filtro de combustível
- 04/01/UN/Filtro do habitáculo
- 05/01/UN/Filtro de ar
- 06/01/UN/Anel
- 07/01/H/SERV. /Mão de obra
- 08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento
- 09/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SV	1,00	1.199,0500

Minimo: > 1.199,0500

Máximo: > 1.199,0500

Média Aritmética: > 1.199,0500

Mediana: > 1.199,0500

Coefficiente de Variação: > 0.00 %

Método Utilizado: > Média Aritmética

Preço Pesquisado: > 1.199,0500

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 61  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 20 Revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40  
Item /Quant./UN/Descrição

- 01/05/Litros/Lubrificante Renault 10w40
- 02/01/UN/Filtro de óleo
- 03/01/UN/Filtro de combustível
- 04/01/UN/Filtro do habitáculo
- 05/01/UN/Filtro de ar
- 06/01/UN/Anel
- 07/01/H/SERV. /Mão de obra
- 08/01/SERV./Alinhamento e balanceamento
- 09/01/SERV./Descontaminação do motor

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Preço Pesquisado Total: >				1.199,05

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$44.559,19
<b>Total de Preços Médios:</b>	<b>R\$44.559,19</b>

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa
98041	G2 AUTO FRANCE LTDA

**Rafael Santos Oliveira**  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 37903

CNPJ / CPF  
13840318000122

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº4428/2024 – Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos.

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

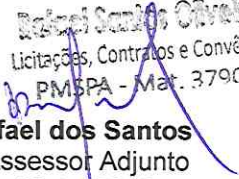
1- Foi solicitada pela secretaria de ordem publica a **inexigibilidade de licitação**.

**A Contatação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja rotineiramente utilizadas para a sua caracterização na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art 6º, inciso XIII DA Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º inciso II, do decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019**

assim o valor estimado na contratação é de R\$ 44.559,19(quatrocentos e quarenta e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) conforme relatório de cotação de preço constante nas páginas 55 a 61

Encaminho presente processo para análise do comitê gestor.

São Pedro da Aldeia, 8 de abril de 2024.

  
Rafael dos Santos  
Assessor Adjunto  
Mat. 37903



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**

COMITÊ GESTOR DE GASTO PÚBLICO

PROC. Nº 4428/24

FLS 63

RUBRICA 10

São Pedro da Aldeia, 9 / 4 / 24.

PARECER PROCESSO Nº: 4428 / 2024


Considerando o Decreto nº 003, 07/01/2021, alterado pelo Decreto nº 008 de 11/01/2024, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente, em especial os dispositivos do art. 42 da LRF.

Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.


  
Paulo Cesar de Souza  
Coordenador

  
Danielle de S. Soares Prudente  
Membro

  
Renaldo Martins Barreto  
Membro

  
Luiz Fernando Gomes Junior  
Membro

  
Roberta Magalhães Carvalho Pereira  
Membro

  
Peter Charles Samerson  
Membro

  
Vivian de Carvalho Lobo  
Membro

  
GOVERNADOR DE JUSTIÇA

São Pedro da Aldeia, 11 de abril de 2024.

À Comissão de Captação e Análises de Preços


Considerando que o presente objeto se encontra contemplado no PAC 2024;

Considerando as justificativa relatadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a conclusão da cotação dos itens solicitados pelas Secretaria demandante conforme relatório analítico às folhas nº 62, encaminho o p.p. para prosseguimento.

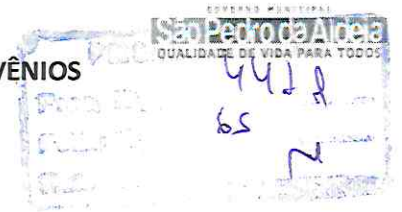
Respeitosamente,

  
Sabrina Santos  
Mat. 38.636

  
Ciente,  
Ailson Rodrigues de Carvalho  
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios  
Matrícula nº 38.478



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS



Ao DECOF

Referência Processo nº 4428/2024

Encaminho o presente processo para elaboração de reserva orçamentária de acordo com o mapa de cotação de preços nas páginas 55/61.

Em 11/04/2024

Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Diretor

Ciente

Ailson Rodrigues de Carvalho  
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 4428/2024  
Data: 12/04/2024  
Folha: 66  
Rúbrica:

## NOTA DE RESERVA

Processo: 4428/2024	Numero: 40/2024	Data: 12/04/2024
<b>Classificação Orçamentária</b>		
<b>Cód. Reduzido:</b>	<b>841</b>	
<b>Secretaria:</b>	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>Unidade:</b>	170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
<b>Projeto/Atividade:</b>	2136	Manutenção do Trânsito
<b>Função:</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Sub-Função:</b>	181	POLICIAMENTO
<b>Programa:</b>	044	SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANOS
<b>Elem. de Despesa:</b>	3390399900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	1752	JARI TRANSITO
<b>Solicitante:</b>	<b>Favorecido:</b>	
<b>Motivo:</b>		
Referente reserva de dotação para contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas de veículos.		
<b>Saldo Anterior:</b>	R\$45.250,43	<b>Saldo Atual:</b> R\$691,24
<b>Valor Reservado:</b>	R\$44.559,19	<b>Valor Por Extenso:</b> quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Michele Souza Execução Orçamentária Contadora Geral Mat. 39548		





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

PMSPA/ SECAD
Proc. nº <u>4428/24</u>
Folha nº <u>67</u>
Rub. <u>J</u>

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Encaminho o presente processo para preenchimento dos requisitos da Portaria PGM nº 001 de 19 de janeiro de 023. Após retorne para os demais procedimentos.

São Pedro da Aldeia, 15 de abril de 2024.

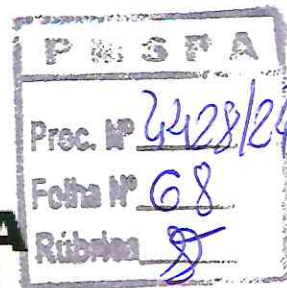
  
Vivian de Carvalho Lobo

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Vivian de Carvalho Lobo  
Secretária Municipal  
de Licitações-PMSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4428/2024				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: ART.75, INCISO IV, ALINEA "a".				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PROGRAMADAS DOS VEÍCULOS RENAULT OROCH, PLACA: LTW-7B40 E RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 – 0KM – TIPO FURGÃO/ BASE MÓVEL DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO OU REGIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.				
PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (DOZE) MESES				
VALOR: <b>R\$44.559,19</b> (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).				
LISTA DE VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Houve abertura de processo administrativo?	X			
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?		X		
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X			
Consta documento de formalização de demanda?	X			
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	X			

Submetido  
8.3.2024  
Procuradoria Geral do Município - SP/A  
Mat. 30750



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

P. S. P. A.  
Proc. Nº 4428/84  
Folha Nº 69  
Rúbrica

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	X			
Há Estudo Técnico Preliminar?	X			
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			
Há Análise de Riscos?		X		
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?		X		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		X		
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?		X		
Há termo de referência?	X			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da CGM, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	X			
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		X		
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da CGM, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?		X		

*Substanta S. Batista*  
4  
Município de São Pedro da Aldeia



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

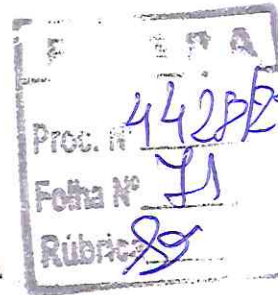
4428/24
Folha Nº 70
Subscrição

Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X			
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?		X		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?		X		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?		X		
Houve a autorização da autoridade competente?	X			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?		X		

*Subscrito S. Batista*  
S. Batista  
Procurador Municipal - S.P.A.  
Mat. 30750



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4428/2024				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO				
BASE LEGAL: ART.75, INCISO IV, ALINEA "a`".				
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PROGRAMADAS DOS VEÍCULOS RENAULT OROCH, PLACA: LTW-7B40 E RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 – 0KM – TIPO FURGÃO/ BASE MÓVEL DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO OU REGIÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.				
PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (DOZE) MESES				
VALOR: R\$44.559,19 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).				
LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	X			
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em		X		

Submitida S. Botelho  
Munic. São Pedro da Aldeia - RJ  
Mat. 30750



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Proc. Nº 4428/24  
Folha Nº 72  
Rúbrica

contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?				
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		X		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa?		X		

Submetido S. Batista

S. Batista  
Munic. São Pedro da Aldeia - S.P.A.  
Matr.: 90750

RECEBEMOS DE MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.013
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS</b>  AV PRESIDENTE WILSON, 228 - 13 ANDAR PARTE SETOR 3 - CENTRO, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20030021	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.013</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3324 0103 0937 7600 1830 5500 1000 0000 1310 3720 0005</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>333240026229953 - 29/01/2024 16:17</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>12786395</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>03.093.776/0018-30</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>28.909.604/0001-74</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29/01/2024</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA</b>	ENDEREÇO <b>R MARQUES DA CRUZ, 61 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>28941-086</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Pedro da Aldeia</b>	FONE/FAX	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>16:13</b>

<b>TURA</b>	
-------------	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>328.300,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>328.300,00</b>

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0-Remetente (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MSBR43401	Nova Renault Master Extra Furgao L3H2 ANO 2023 ANO. MODELO 2024. CHASSI 93YF62008RJ719833 MOTOR M9TC704C223581 Veiculo tipo furgao ,teto alto, adaptado em base movel , 0km, cor branca , Demais itens e equipamentos de segurança de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 53/2023, PROCESSO Nº 13293/2022, CONTRATO Nº 123/2023, NOTA DE EMPENHO Nº 1661/2023 ENOTA DE EMPENHO Nº 1662/202.	87042190	060	5405	PC	1,0000	328.300,0000	328.300,00					



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL- IMPOSTO RETIDO CONFORME Lei 9.430/96 disciplinada pela IN RFB 1.234 de 2.012, com as alterações efetuadas pela IN RFB 2.145 da Receita Federal do Brasil -R\$ 328.300,00 X 1,2% = R\$ 3.939,60. RETIDO. Sendo a descontar: R\$ 3.939,60 VALOR A PAGAR DA NOTA FISCAL: R\$ 324.360,40-(RR/119) -Dados para pagto: BBrasil - Ag: 474-X - C: 11.898-2.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.876
		SÉRIE: 1

<b>ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA</b>  AV CAPITÃO NECO, 451 - SALA 2 - CENTRO, Cruzeiro, SP - CEP: 12701350	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.876 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3523 0628 5158 2400 0113 5500 1000 0008 7610 0593 0303 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230877307051 - 06/06/2023 10:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 282108372118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ / CPF 28.515.824/0001-13

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA		CNPJ/CPF 28.909.604/0001-74	DATA DA EMISSÃO 06/06/2023
ENDEREÇO R MARQUES DA CRUZ, 61 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28941-086	DATA DE ENTRADA/SAIDA 06/06/2023
MUNICIPIO Sao Pedro da Aldeia	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAIDA 10:15

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 132.500,00	VALOR DO ICMS 15.900,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 132.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 132.500,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
93Y9SR8V6RJ6 63091	RENAULT OROCH PRO CHASSI 93Y9SR8V6RJ663091 NUM MOTOR H4MK743Q046499 SERIE J663091 COR BRANCA ANO 2023 MODELO 2024	87032100	500	6108	UN	1,0000	132.500,0000	132.500,00	132.500,00	15.900,00		12,00	



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALIQ. 0% PIS/COFINS CONF. LEI 10.485/2002 ART. 3 PARÁGRAFO 2 INCISO II AGENCIA 0300 C/C 2944-6 OP 003 BANCO CAIXA ECON OMICA FEDERAL 104 NUM PROCESSO: 10532/2022 EMPENHO:873 PE /19/23 VALOR APROX. TRIB. R\$ 15.900,00 FONTE IBPT ALIQ. 12 % ESTADUAL E VALOR APROX. TRIB. R\$ 23.889,75 FONTE IBPT ALI Q.18,03% FEDERAL	RESERVADO AO FISCO



# MASTER

Para mais informações, consulte o manual completo no formato digital



[www.renault.com.br/veiculos/manuais.html](http://www.renault.com.br/veiculos/manuais.html)

BASE  
MOVEL  
SUV 4x4

manual do proprietário



PMSPA
Proc. Nº 4428/24
Folha Nº 75
Rúbrica J



## GARANTIA E RENAULT ASSISTANCE

A aplicação da garantia ofertada pela RENAULT, através de suas concessionárias e oficinas, conforme previsto no termo de garantia deste Manual de Garantia está condicionada à observância de todas as condições e recomendações, bem como, no Manual do Proprietário e na Folha de Garantia e Manutenção. A sua execução dependerá da apresentação dos certificados - presentes no Manual do Proprietário - de realização dos serviços obrigatórios de manutenção previstos pela RENAULT.

### Condições de Manutenção

O seu veículo possui uma grade de manutenção específica e associada para cada modelo Renault. Para consultar os intervalos de manutenção do seu veículo, consulte nosso site [www.myrenault.com.br](http://www.myrenault.com.br) e tenha acesso às condições de manutenção personalizadas, além de muitas outras ofertas. Se preferir, consulte um representante da Rede de Concessionárias Renault: ele está apto a lhe fornecer o Plano de Manutenção específico do seu veículo.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente através do telefone **0800 055 5615**, ou através do chat (SAC Online) disponível no site [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br), ou através do e-mail [sac.brasil@renault.com](mailto:sac.brasil@renault.com).

A RENAULT reserva-se o direito de modificar, revisar, suspender ou alterar os modelos de seus veículos ou de qualquer peça dos mesmos, bem como das respectivas condições de Garantia e Manutenção de veículos novos, em qualquer momento e sem prévio aviso, não implicando com isto em depreciação de veículos já produzidos.

### Garantia de Veículo NOVO

Os veículos novos da gama RENAULT, fabricados ou importados pela RENAULT do Brasil, são beneficiados pela garantia RENAULT, válida durante período ou quilometragem determinada neste manual e desde que respeitadas as condições de validade aqui estabelecidas.

Esta garantia cobre todos os incidentes devidamente verificados por uma concessionária da Rede RENAULT, salvo as exclusões.

### Validade da Garantia

A garantia é válida durante os prazos constantes na tabela abaixo, contados a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário - independente do modelo -; ou até que o veículo atinja 100.000 km, valendo o que ocorrer primeiro.

	Prazo de Garantia (em meses)		
	Total	Legal	Contratual
Veículo de passeio (VP)	36	3	33
Veículo utilitário (VU)	12	3	9
Taxi   Polícia   Ambulância	12	3	9

### Condições de validade da Garantia -

A Garantia RENAULT é outorgada pelo fabricante, importador ou concessionário ao comprador final de um veículo novo, desde que as condições dispostas neste Manual de Garantia sejam integralmente observadas.

Para maiores informações das condições de garantia verifique o manual completo da garantia do seu veículo disponível em [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br).

### Exclusões

Exclui-se da aplicação da garantia qualquer dano originado por:

- Uso anormal do veículo (negligência, sobrecargas, competições esportivas e acidentes de qualquer natureza).
- Realizar as operações de revisão (vide Programa de Manutenção do seu veículo RENAULT).

NAULT) e as demais operações de manutenção fora da rede de concessionárias RENAULT.

• Modificações ou adaptações não homologadas pela RENAULT, bem como as consequências destas nas peças ou sistemas do veículo ou nas características deste.

• Utilização de peças, componentes ou acessórios não originais e/ou não homologados pela RENAULT.

• Instalação de acessórios e/ou equipamentos não homologados, tais como: gás natural comprimido, ar condicionado, sistema de bloqueio de rodas, sistema de som, turbo-compressores, blindagens e alarmes em geral. Este tipo de operação anula a garantia de todos os componentes que como consequência desta instalação, possam sofrer danos.

• Danos causados por combustível de má qualidade e/ou com impurezas.

• Danos causados por eventos de força maior, tais como (a lista a seguir não é exaustiva): um ralo, incêndio, inundações, tempestades, terremotos, atos de guerra, molins o terrorismo.

• Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados.

• Má utilização e/ou conservação e/ou manutenção dos pneus, tais como utilização do veículo com pneus desalinhados e/ou desbalanceados.

• Operações de manutenção e de regulagem, inclusive regulagem de válvulas (vide item a seguir - Itens não Cobertos pela Garantia), limpeza do sistema de combustível e as verificações periódicas e testes de veículos em estradas.

• Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia.

• Desgaste natural do veículo em decorrência do uso não será objeto de reparação em garantia.

• Alteração ou falta de um componente recomendado anula diretamente a garantia do conjunto ao qual corresponde e indiretamente a de todos aqueles sistemas que possam ser prejudicados em consequência.

• Limpeza de sistema de ar-condicionado, bem como desobstrução de dutos de ventilação e de drenagem de água causados por folhas, papéis, poeira, insetos e outros agentes externos.

• Carga de gás e complemento de fluidos e óleos lubrificantes (exemplo: óleo motor, câmbios, direção hidráulica, freios, ar condicionado, etc).

• Queda de substâncias de origem vegetal, animal, química ou oriunda de fenômenos de poluição atmosférica.

• Em caso de violação ou rompimento dos lacres de controle de componentes que estão instalados no veículo (tacógrafo, bomba diesel, etc)

• A não realização das revisões e manutenções periódicas dentro dos prazos e quilometragens estritamente programados ou se a manutenção normal for negligenciada.

• Quebra e trincos em vidros somente serão reconhecidos quando constatado pela montadora ou representante legal que foi causada por deficiência de alojamento na carroceria ou de defeito intrínseco. A Garantia deste item é condicionada ao tempo da garantia do veículo (12 meses, 24 meses ou 36 meses, conforme quadro na página 48).

**Nota:** O sistema de combustível do veículo (bomba injetora, bicos, tubo de abastecimento e tanque) não serão cobertos pela garantia do fabricante caso seja constatado que o defeito tenha sido provocado em decorrência da má qualidade do combustível utilizado.

### Itens não cobertos pela garantia

As peças descobertas a seguir não estão cobertas pela garantia, qualquer que seja o tempo ou quilometragem decorridos. As substituições dessas peças, quando necessárias, serão de plena responsabilidade do proprietário.

A durabilidade de cada peça está intimamente ligada às condições de rodagem,

4428/2  
76  
Libra

quilometragem percorrida, tipo de utilização do veículo e o modo de dirigir, além de condições climáticas locais.

Caso ocorra a substituição de alguma das peças de desgaste e consumo, em razão de comprovado defeito ou vício de qualidade, ela será coberta pela garantia prevista neste manual.

Todos os itens relacionados e constantes neste Manual de Garantia como "Itens não cobertos pela garantia", serão cobertos pela garantia num período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega do veículo ao cliente, desde que comprovado defeito de material, de montagem de fábrica ou de fabricação.

**ATENÇÃO:** Veículos utilizados no litoral e/ou estradas pedregosas poderão requerer alguns reparos consequentes à sua utilização, que serão sempre realizados a cargo do cliente. A não execução destes reparos invalidará automaticamente esta garantia.

**ATENÇÃO:** A realização de serviços de manutenção, de reparos ou de concessões em oficinas ou postos de abastecimento que não pertençam à Rede de concessionárias RENAULT, não são cobertos pela garantia.

**RENAULT, não são cobertos pela garantia:**  
Itens de desgaste e consumo (lista exemplificativa): Amortecedores; Calços, batentes e coxins em geral; Anel de vedação do bujão de escoamento do óleo motor; Borrachas, pestanas, guarnições de portas e buchas em geral; Carrinhos corrediços de portas laterais (veículos utilitários); conjunto de embreagem; Contrapiños e travas para filtro de combustível; Correias (distribuição e acessórios); Coxins de motor e câmbio; Disco, tambor de freio, pastilhas e lonas de freio; Filtros, fluídos de freio, embreagem e arrefecimento (refrigeração); Fusíveis e lâmpadas; Juntas de vedação em geral; Maganetas, fechaduras e jogos de cilindros; Óleos, graxas e lubrificantes em geral; polímeros dos limpadores para-brisa; Pivôs de bandejas e de braços de suspensão; Retenores em geral; Rolamentos em geral; Sistema de escapamento (catalizador, abridor, silencioso e juntas de escapamento); Tapetes, carpetes e tecidos de bancos em geral; Velas de ignição; Vidros (quebra); Pequenos ajustes, regulagens, reparos, ruídos ou vibrações; Balançamento e alinhamento das rodas; Desgastes decorrentes do uso normal do veículo; \* A garantia do pneu deve ser usufruída diretamente com o fabricante, fornecedor e/ou rede autorizada do pneu.

**Bateria do veículo:** A garantia da bateria é de 12 meses, limitados a 100.000km.

#### **Garantia aos Proprietários Posteriores**

A garantia RENAULT concedida ao veículo novo, iniciada com a entrega ao primeiro proprietário, acompanha o veículo no caso de sua venda a terceira pessoa, desde que respeitados os limites de tempo e quilometragem estabelecidos neste manual, além do cumprimento do programa estabelecido.

Para que a transferência da garantia seja válida, é condição indispensável que o registro da mesma seja realizado por uma concessionária da rede RENAULT.

#### **Garantia da Pintura**

A garantia da pintura de seu veículo acompanha a garantia do veículo (12 meses, 24 meses ou 36 meses) e cobre vícios de pintura (defeitos de tinta e verniz). Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia, não serão objetos de reparo e/ou substituição em garantia.

#### **Garantia Anticorrosão Perfurante**

A garantia anticorrosão de seu veículo é válida pelo período de 72 meses. Seu veículo possui algumas condições para a manutenção da validade da garantia anticorrosão, bem como, situações que podem ensejar sua perda, para maiores informações quanto a estas verificar o manual completo de garantia disponível em [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br).

#### **A Garantia Anticorrosão não cobre:**

Os danos provocados por agentes externos (impactos de pedras, riscos, colisões, fenômenos atmosféricos, chuva ácida) ou causados por produtos transportados (ataques químicos por produtos corrosivos, riscos, deformações).

• Danos derivados de reparações feitas fora das concessionárias da Rede RENAULT.  
• Modificações ou adaptações não validadas e/ou homologadas pela RENAULT, bem como as consequências destas em outras peças do veículo ou nas suas características.

• O uso de peças, sistemas ou acessórios não validados e/ou homologados pela RENAULT.  
• O sistema de escapamento.  
• Danos causados pela remoção tardia e/ou inadequada de manchas ou materiais estranhos.

• Efeitos danosos decorrentes da pulverização e/ou lavagem com produtos não homologados e/ou não recomendados pela RENAULT.  
• Utilização do veículo em desconfortabilidade com a sua característica.  
• Exposição demorada do veículo a água e ar salinos.  
• Desgaste natural da pintura, forros, tapetes e acessórios.  
• Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados pela RENAULT.

#### **Garantia de peças de reposição e acessórios**

Peças de reposição e acessórios homologados adquiridos, desde que instalados pela RENAULT, possuem 12 meses de garantia (sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses de garantia contratual) sem limite de quilometragem, a contar da data de instalação e respeitando-se as condições de validade previstas neste manual.

As peças adquiridas no balcão das concessionárias RENAULT (sem instalação) tem garantia de seis meses (sendo 3 meses de garantia contratual e 3 meses de garantia legal), sem limite de quilometragem, a contar da data de venda da peça (salvo os itens não cobertos pela garantia), desde que comprovado defeito de material e vício de fabricação da peça.

#### **Manutenção da correia de distribuição e correia de acessórios**

A composição química da poeira em determinados regiões (por exemplo, poeira fêrrica ou outra poeira mineral) pode afetar a durabilidade das correias, prejudicando a sua elasticidade e resistindo e levando a um desgaste acelerado. Por esta razão, a sua substituição poderá ser recomendada antecipadamente, não caracterizando esta recomendação como defeito ou vício do produto.

#### **Manutenção do líquido de refrigeração**

Caso o nível do líquido de refrigeração baixe, o mesmo deve ser completado com a porcentagem de 40% de coolant em 60% de água.  
No caso de exposição do veículo a frios extremos (por exemplo em viagens para locais com presença de neve e gelo), recomendamos que o coolant seja misturado a uma concentração de 50%, para 50% de água.

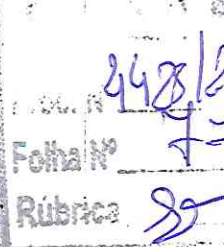
#### **Manutenção mecânica**

O Programa de Manutenção inclui todos os controles, regulagens e substituição de peças que seu veículo RENAULT precisa para funcionar nas melhores condições de economia, segurança e conforto.

No Programa de Manutenção serão efetuados trabalhos tecnicamente indispensáveis para assegurar uma manutenção eficaz e obter custos e immobilizações os mais reduzidos possíveis. Seu princípio é simples: a cada revisão é feito um diagnóstico que inclui regulagens, trocas de lubrificantes e um controle de segurança, quando o tempo de uso ou a quilometragem do veículo exigirem.

Em caso de condições particulares de utilização (consulte o anexo de manutenção), um consultor técnico da concessionária RENAULT poderá aconselhá-lo sobre a necessidade de efetuar operações intermédias em função do tipo de utilização do seu veículo.

Os tempos de manutenção e reparo encontram-se detalhados nos "tabelas de tempo", à sua disposição nas Concessionárias da Rede RENAULT.



**Manutenção da carroceria**

Durante a fabricação, seu veículo foi submetido a proteções específicas que propiciam à carroceria do veículo, uma maior resistência a condições adversas, tais como: ar salino, resíduos de animais, resina de árvores e outros.

Apesar da qualidade destas proteções, elas podem não ser eficazes nem duradouras se o seu veículo não for mantido corretamente. Por isso, mantenha o Plano de Manutenção sempre em dia, para que a verificação do estado da carroceria seja realizada em todas as revisões periódicas previstas neste manual e no manual do proprietário.

**GNV**

Seu veículo foi projetado exclusivamente para uso com combustível líquido (gasolina e álcool), ficando veementemente proibida a instalação de kit GNV (gás natural). A alteração das características originais do sistema de alimentação de combustível, além de gerar a perda da garantia, pode colocar os ocupantes do veículo em risco decorrente de explosão/incêndio, seja pelo superaquecimento, falta de arrefecimento e/ou lubrificação de determinados componentes do veículo (ex. bomba de combustível, bicos injetores, etc.), ou ainda quando do abastecimento do veículo em postos de combustível. A instalação de kit GNV (gás natural) gera danos ao motor e aos sistemas elétricos do veículo e perda de potência, além de alterações de características relacionadas ao comportamento dinâmico do veículo, derivadas do peso dos cilindros de GNV.

**RENAULT ASSISTANCE**

Compreende um benefício oferecido aos proprietários de veículos da linha RENAULT, adquiridos da RENAULT do Brasil S.A. e/ou da sua Rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, consistindo no atendimento e fornecimento de serviços definidos, em todo território nacional, obedecidas as presentes condições gerais.

**Veículos cobertos**

Todos os veículos 0 (zero) km RENAULT, com até 3,5 (três vírgula cinco) toneladas, comercializados em todo o território nacional pela RENAULT do Brasil S.A. e/ou por sua Rede de Concessionárias autorizadas instaladas no Brasil, que estejam devidamente cadastradas no programa RENAULT Assistance. Não se encontram cobertos os veículos da marca RENAULT adquiridos de importadores independentes.

**Período de cobertura**

Compreende um benefício oferecido aos proprietários de veículos da linha RENAULT, adquiridos da RENAULT do Brasil S.A. e/ou da sua Rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, consistindo no atendimento e fornecimento de serviços definidos, em todo território nacional, obedecidas as presentes condições gerais.

Para veículos utilitários, o período de vigência destes serviços de 12 (doze) meses e está condicionada ao período especificado na ficha de manutenção e garantia ou por até 100.000km (cem mil quilômetros), o que ocorrer primeiro.

**Como utilizar**

Em caso de pane, acidente/colisão, furto ou roubo do veículo em todo território nacional, o cliente deverá comunicar-se com a central de atendimento RENAULT Assistance por meio do telefone. Caso esse reparo imediato não seja possível, o Renault Assistance providenciará o reboque do veículo até a concessionária Renault mais próxima, limitado a 200 km.

**Central de atendimento: 0800 055 56 15**

**O RENAULT Assistance está à sua disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.**

Tenha sempre em mãos as seguintes informações:

- Nome completo, placa ou chassi do veículo.
- Lugar preciso onde se encontra o veículo, motivo da solicitação do serviço de assistência e telefone para contato.

**Definições e serviços cobertos**

Consulte a central de atendimento, através do telefone 0800 055 56 15, para obter informações detalhadas sobre os serviços oferecidos.

**Exclusões**

O RENAULT Assistance reserva-se o direito de não fornecer atendimento ou serviços complementares ao primeiro atendimento do veículo se constatar a ocorrência de alguma das exclusões abaixo descritas:

- Atos intencionais ou dolosos.
- Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), uso de drogas ou entorpecentes.
- Uso indevido do veículo em situação que coloque em risco a vida dos passageiros, terceiros, bem como a segurança do veículo, tais como, mas não exclusivamente: rachas, corridas, crimes, direção perigosa, etc.
- Acidentes resultantes da participação em todo tipo de competição oficial ou paratária.
- Falta de manutenção, uso indevido do veículo ou uso em desconformidade com a sua tipificação/categoria, que inclusive causem panes repetitivas provocadas por falta de manutenção adequada do veículo, consoante às condições estabelecidas neste manual.
- O RENAULT Assistance estará desobrigado da prestação de serviços nos casos que impeçam sua execução, tais como casos fortuitos e/ou de força maior, como por exemplo: enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdição de rodovias e/ou outras vias de acesso, efeitos nucleares ou radioativos. Em nenhum caso o RENAULT Assistance arcará com os custos que seriam normalmente do beneficiário, tais como, mas não exclusivamente: despesas com combustível, pedágio, restaurante, etc., anteriores à data do acionamento do RENAULT Assistance.

**DEFINIÇÕES: Socorro Mecânico**

**Premissas**

Veículo de socorro dotado de peças de substituição mais comuns e equipamentos para promover o diagnóstico e, se possível, o reparo do veículo no próprio local onde ocorreu a pane.

**Pane mecânica e/ou elétrica**

Defeito de origem mecânica ou elétrica, reconhecido como tal pelo fabricante ou pela Assistência Técnica RENAULT, que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios.

São excluídos os casos de falta de combustível, confecção de chaves e/ou aberturas de portas, salvo se por problemas de origem elétrica comprovados pela Assistência Técnica RENAULT.

**Acidente**

Em caso de colisão, abalroamento ou capotagem envolvente direta ou indiretamente o veículo do cliente e que o impeça de se locomover por seus próprios meios, será prestado tão somente o serviço de reboque do veículo RENAULT sinistrado até uma Assistência Técnica RENAULT mais próxima.

**Furto e roubo**

Em caso de localização do veículo furtado ou roubado, o cliente terá direito ao reboque do mesmo até uma Assistência Técnica RENAULT mais próxima, caso o veículo não possa ser conduzido por seus próprios meios. Todavia, esse serviço de reboque, sem custo para o cliente, somente dar-se-á se a distância entre o local do evento e da Assistência Técnica RENAULT for igual ou inferior à distância entre o domicílio do cliente e o local onde foi encontrado o veículo.

**Assistência Técnica RENAULT**

Compreende a Rede de Concessionárias RENAULT e os serviços de Assistência Técnica habilitados existentes em todo território nacional.

Territorialidade: todo território nacional.

## SERVIÇOS PRESTADOS

### Conserto no local/reboque guincho

Na ocorrência de pane, se houver disponibilidade de mecânico, o RENAULT Assistance providenciará o envio de socorro mecânico para que o veículo seja, se tecnicamente possível, reparado no próprio local onde se encontrar. Caso não seja possível, o veículo deverá ser rebocado para a Assistência Técnica RENAULT mais próxima. Na ocorrência de acidente ou localização do veículo após furto ou roubo, será disponibilizado o serviço de reboque até a Assistência Técnica RENAULT mais próxima.

**Importante:** em todo caso de reboque, será de total responsabilidade do cliente a remoção prévia de eventual carga que prejudique ou impeça seu reboque. O RENAULT Assistance não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados no interior do veículo.

**Observação:** O reboque se limita a uma distância de 200 km da ocorrência.

## SERVIÇOS DIFERENCIAIS

### Carro reserva - veículos de passeio

Caso o cliente tenha tido seu veículo transportado pelo RENAULT Assistance, por motivo de pane ou acidente até uma Assistência Técnica RENAULT se para o reparo, for previsto prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas (prazo este confirmado pela Assistência Técnica RENAULT), o RENAULT Assistance colocará à disposição do cliente, como solução de mobilidade, um carro de aluguel na categoria econômica com ar condicionado, por um período máximo de até 2 (dois) dias.

**Observação:** Este serviço somente será prestado se existir disponibilidade nas empresas locadoras de automóveis estabelecidas em um raio de ação de até 50 (cinquenta) km do local em que se encontra o cliente.

### Carro reserva - veículos utilitários

Para os veículos enquadrados na categoria comercial leve, ou seja, todos os veículos com até 3,5 (três virgula cinco) toneladas, incluindo os da linha Master, o beneficiário terá direito a um carro de aluguel de passeio categoria econômica por um período de até 2 (dois) dias, se o veículo tiver sido rebocado pelo RENAULT Assistance e se para execução dos serviços em uma Assistência Técnica RENAULT o prazo previsto for superior a 24 (vinte e quatro) horas (prazo este confirmado pela Assistência Técnica RENAULT).

**Observação:** Este serviço será prestado por até 100.000 (cem mil) km ou 1 (um) ano (após a data de compra do veículo zero km), o que ocorrer primeiro. Para maiores informações, consulte a central de atendimento através do telefone 0800 055 56 15, para obter informações detalhadas dos serviços oferecidos.

## Disposições gerais

Os serviços solicitados diretamente pelo cliente a outro prestador de serviços, sem a intervenção ou autorização do RENAULT Assistance, não serão reembolsados e nem darão direito à cobrança de qualquer indenização ou reparação. O RENAULT Assistance não se responsabilizará pelo serviço e/ou reembolso de despesas de qualquer natureza, sejam relativas a peças ou mão-de-obra decorrentes da intervenção de conserto, se e/ou ocorridas anteriormente à entrada do veículo na Assistência Técnica RENAULT, ressalvado o disposto no item relativo a socorro mecânico. Estas despesas poderão estar cobertas pela Garantia do Veículo.

Qualquer alteração dos dados cadastrais, em virtude de mudança de endereço do cliente, perda ou transferência do veículo, deve ser imediatamente comunicada pelo cliente ao SAC RENAULT: **0800 055 56 15**.

## Renovação

Após o período de vigência da cobertura gratuita, o cliente poderá renovar o seu RENAULT Assistance por mais 12 (doze) meses. A renovação do serviço RENAULT Assistance está disponível exclusivamente aos clientes proprietários de veículos de passeio

(VP) e poderá ser realizada a qualquer momento durante o período de cobertura gratuita ou até 15 (quinze) dias após o seu vencimento. Para renovar, basta entrar em contato com o RENAULT Assistance pelo telefone: **0800 055 56 15** ou acessar ao site [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br) e se informar sobre as condições de preço e pagamento.

## SUBSTITUIÇÃO

**Sistemas de segurança:** os sistemas dos airbags e o sistema de limitação de esforços, detalhados no Manual do Proprietário do veículo, possuem um tempo de vida limitado. Por isso, devem ser substituídos exclusivamente por uma Concessionária RENAULT, após 10 anos e, independentemente do tempo de uso, sempre que tenham sido acionados em caso de acidente. O Sistema de Limitação de Esforços e os airbags foram concebidos para funcionar separados ou em conjunto. Portanto, não respeitar a data de validade do sistema, implica na alteração das condições de segurança do veículo. Hodômetro: em caso de substituição do quadro de instrumentos, deverá ser indicada qual a quilometragem que consta no Hodômetro Total.

**Substituição de motor e/ou caixa de câmbio:** nos casos de troca de motor e troca da caixa de câmbio, indicar o número de identificação atual e o anterior.

Carimbo e assinatura da concessionária que efetuou a substituição	Observações:
---	--------------

## DISPOSITIVOS RÁDIO-EMISSORES

Seu veículo pode estar equipado com dispositivos rádio emissores, tais como chave ou cartão com comando por radiofrequência e/ou sistema imobilizador do motor, dentre outros. Estes produtos estão homologados pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela resolução 715/2019, e atendem aos requisitos técnicos aplicados.

Incorpora produto homologado pela Anatel sob número HHHH-AA+FFFF.  
**Número de homologação ANATEL:** 00115-12-07325; 02599-14-02176; 03850-15-02176; 00666-05-02405; 02680-09-02405; 00925-12-02149; 03444-19-02336; 01843-12-02149; 09777-19-02149; 04343-17-01821; 03950-19-06541; 01909-20-01925; 08171-17-01925; 08169-17-01925; 06097-19-04704; 06098-19-04704; 05846-16-04697.

P	37A
Proc. Nº	2428/24
Folha Nº	78
Rubrica	<i>[Signature]</i>

# OROCH

Para mais informações, consulte o manual completo no formato digital



[www.renault.com.br/veiculos/manuais.html](http://www.renault.com.br/veiculos/manuais.html)

manual do proprietário







## GARANTIA E RENAULT ASSISTANCE

A aplicação da garantia ofertada pela RENAULT, através de suas concessionárias e oficinas, conforme previsto no termo de garantia deste Manual de Garantia está condicionada à observância de todas as condições e recomendações, bem como, no Manual do Proprietário e na Folha de Garantia e Manutenção. A sua execução dependerá da apresentação dos certificados - presentes no Manual do Proprietário - de realização dos serviços obrigatórios de manutenção previstos pela RENAULT.

### Condições de Manutenção

O seu veículo possui uma grade de manutenção específica e associada para cada modelo Renault. Para consultar os intervalos de manutenção do seu veículo, consulte nosso site [www.myrenault.com.br](http://www.myrenault.com.br) e tenha acesso às condições de manutenção personalizadas, além de muitas outras ofertas. Se preferir, consulte um representante da Rede de Concessionárias Renault: ele está apto a lhe fornecer o Plano de Manutenção específico do seu veículo.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente através do telefone 0800 085 5615, ou através do chat (SAC Online) disponível no site [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br), ou através do e-mail [sac.brasil@renault.com](mailto:sac.brasil@renault.com).

A RENAULT reserva-se o direito de modificar, revisar, suspender ou alterar os modelos de seus veículos ou de qualquer peça dos mesmos, bem como das respectivas condições de Garantia e Manutenção de veículos novos, em qualquer momento e sem prévio aviso, não implicando com isto em depreciação de veículos já produzidos.

### Garantia de Veículo NOVO

Os veículos novos da gama RENAULT, fabricados ou importados pela RENAULT do Brasil, são beneficiados pela garantia RENAULT, válida durante período ou quilometragem determinada neste manual e desde que respeitadas as condições de validade aqui estabelecidas.

Esta garantia cobre todos os incidentes devidamente verificados por uma concessionária da Rede RENAULT, salvo as exclusões.

### Validade da Garantia

A garantia é válida durante os prazos constantes na tabela abaixo, contados a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário - independente do modelo -, ou até que o veículo atinja 100.000 km, valendo o que ocorrer primeiro.

	Prazo de Garantia (em meses)		
	Total	Legal	Contratual
Veículo de passeio (VP)	36	3	33
Veículo utilitário (VU)	12	3	9
Taxi   Polícia   Ambulância	12	3	9

### Condições de validade da Garantia

A Garantia RENAULT é outorgada pelo fabricante, importador ou concessionário ao comprador final de um veículo novo, desde que as condições dispostas neste Manual de Garantia sejam integralmente observadas.

Para maiores informações das condições de garantia verifique o manual completo da garantia do seu veículo disponível em [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br).

### Exclusões

Exclui-se da aplicação da garantia qualquer dano originado por:

- Uso anormal do veículo (negligência, sobrecargas, competições esportivas e acidentes de qualquer natureza).
- Realizar as operações de revisão (vide Programa de Manutenção do seu veículo RENAULT) e as demais operações de manutenção fora da rede de concessionárias RENAULT.
- Modificações ou adaptações não homologadas pela RENAULT, bem como as consequências destas nos peças ou sistemas do veículo ou nas características deste.
- Utilização de peças, componentes ou acessórios não originais e/ou não homologados pela RENAULT.
- Instalação de acessórios e/ou equipamentos não homologados, tais como: gás natural comprimido, ar condicionado, sistema de bloqueio de rodas, sistema de som, turbo-compressores, blindagem e alarmes em geral. Este tipo de operação anula a garantia de todos os componentes que como consequência desta instalação, possam sofrer danos.
- Danos causados por combustível de má qualidade e/ou com impurezas.
- Danos causados por eventos de força maior, tais como (a lista a seguir não é exaustiva): um rai, incêndio, inundações, tempestades, terremotos, atos de guerra, motins e terrorismo.
- Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados.
- Má utilização e/ou conservação e/ou manutenção dos pneus, tais como utilização do veículo com pneus desalinhados e/ou regulagem de válvulas (vide Operações de manutenção e de regulagem, inclusive regulagem de combustível item a seguir - itens não cobertos pela Garantia), limpeza do sistema de combustível e as verificações periódicas e testes de veículos em estradas.
- Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia.
- Desgaste natural do veículo em decorrência do uso não será objeto de reparação em garantia.
- Alteração ou falta de um componente recomendado anula diretamente a garantia do conjunto ao qual corresponde e indiretamente a de todos aqueles sistemas que possam ser prejudicados em consequência.
- Limpeza de sistema de ar-condicionado, bem como desobstrução de dutos de ventilação e de drenagem de água causados por folhas, papéis, poeira, insetos e outros agentes externos.
- Carga de gás e complemento de fluidos e óleos lubrificantes (exemplo: óleo motor, câmbios, direção hidráulica, freios, ar condicionado, etc).
- queda de substâncias de origem vegetal, animal, química ou oriunda de fenômenos de poluição atmosférica.
- Em caso de violação ou rompimento dos lares de controle de componentes que estão instalados no veículo (trocógrafos, bomba diesel etc)
- A não realização das revisões e manutenções periódicas dentro dos prazos e quilômetros estritamente programados ou se a manutenção normal for negligenciada.
- Quebra e trincos em vidros somente serão reconhecidos quando constatado pela montadora ou representante legal que foi causada por deficiência de alojamento na carroceria ou de defeito intrínseco. A Garantia deste item é condicionada ao tempo da garantia do veículo (12 meses, 24 meses ou 36 meses, conforme quadro na página 42).

Nota: O sistema de combustível do veículo (bomba injetora, bicos, tubo de abastecimento e tanque) não serão cobertos pela garantia da fabricante caso seja constatado que o defeito tenha sido provocado em decorrência da má qualidade do combustível utilizado.

43

Proc. Nº 44.812  
Folha Nº 79  
Rubrica

### **Itens não cobertos pela garantia**

As peças descritas a seguir não estão cobertas pela garantia, qualquer que seja o tempo ou quilometragem decorridos. As substituições dessas peças, quando necessárias, serão de plena responsabilidade do proprietário.

A durabilidade de cada peça está intimamente ligada às condições de rodagem, quilometragem percorrida, tipo de utilização do veículo e o modo de dirigir, além de condições climáticas locais.

Caso ocorra a substituição de alguma das peças de desgaste e consumo, em razão de comprovado defeito ou vício de qualidade, ela será coberta pela garantia prevista neste manual.

Todos os itens relacionados e constantes neste Manual de Garantia como "Itens não cobertos pela garantia", serão cobertos pela garantia num período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega do veículo ao cliente, desde que comprovado defeito de material, de montagem de fábrica ou de fabricação.

**ATENÇÃO:** Veículos utilizados no litoral e/ou estradas precárias poderão requerer alguns reparos consequentes à sua utilização, que serão sempre realizados a cargo do cliente. A não execução destes reparos invalidará automaticamente esta garantia.

**ATENÇÃO:** A realização de serviços de manutenção, de reparos ou de regulagens em oficinas ou postos de abastecimento que não pertençam à Rede de concessionárias RENAULT, não são cobertos pela garantia.

Itens de desgaste e consumo (lista exemplificativa): Amortecedores; Cdiços, batedentes e coxins em geral; Anel de vedação do bujão de escapamento do óleo motor; Borrachas, pestanas, guarnições de portas e buchas em geral; Carrinhos corredeiras de portas laterais (veículos utilitários); conjunto de embreagem; Contrapiños e travas para filtro de combustível; Correias (distribuição e acessórios); Coxins de motor e câmbio; Disco, tambor de freio, pastilhas e lonas de freio; Filtros; fluidos de freio, embreagem e arrefecimento (refrigeração); Fusíveis e lâmpadas; Juntas de vedação em geral; polímeros etas, fechadores e jogos de cilindros; Óleos, graxas e de braços de suspensão; Retenores dos limpadores para-brisa; Pivôs de bandejas e de braços de suspensão; Abridor, sistema em geral; Rolamentos em geral; Sistema de escapamento (catalizador, abridor, silenciador e juntas de escapamento); Tapetes, carpetes e toldos de bancos em geral; Velas de ignição; Vidros (quebrar); Pequenos ajustes, regulagens, reparos, ruidos ou vibrações; Balançamento e alinhamento das rodas; Desgastes decorrentes do uso normal do veículo; \* A garantia do pneu deve ser usufruída diretamente com o fabricante, fornecedor e/ou rede autorizada do pneu.

**Bateria do veículo:** A garantia da bateria é de 12 meses, limitados a 100.000km.

### **Garantia aos Proprietários Posteriores**

A garantia RENAULT concedida ao veículo novo, iniciada com a entrega ao primeiro proprietário, acompanha o veículo no caso de sua venda a terceira pessoa, desde que respeitados os limites de tempo e quilometragem estabelecidos neste manual, além do cumprimento do programa estabelecido.

Para que a transferência da garantia seja válida, é condição indispensável que o registro da mesma seja realizado por uma concessionária da rede RENAULT.

### **Garantia da Pintura**

A garantia da pintura de seu veículo acompanha a garantia do veículo (12 meses, 24 meses ou 36 meses) e cobre vícios de pintura (defeitos de tinta e verniz). Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia, não serão objetos de reparo e/ou substituição em garantia.

### **Garantia Anticorrosão Perfurante**

A garantia anticorrosão de seu veículo é válida pelo período de 72 meses. Seu

veículo possui algumas condições para a manutenção da validade da garantia anticorrosão, bem como, situações que podem ensejar sua perda, para maiores informações quanto a estas verificar o manual completo de garantia disponível em [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br).

### **A Garantia Anticorrosão não cobre:**

- Os danos provocados por agentes externos (impactos de pedras, riscos, colisões, fenômenos atmosféricos, chuva ácida) ou causados por produtos transportados (ataques químicos por produtos corrosivos, riscos, deformações).
- Danos derivados de reparações feitas fora das concessionárias da Rede RENAULT.
- Modificações ou adaptações não validadas e/ou homologadas pela RENAULT, bem como as consequências destas em outras peças do veículo ou nas suas características.
- O uso de peças, sistemas ou acessórios não validados e/ou homologados pela RENAULT.
- O sistema de escapamento.
- Danos causados pela remoção tardia e/ou inadequada de manchas ou materiais estranhos.
- Efeitos danosos decorrentes da pulverização e/ou lavagem com produtos não homologados e/ou não recomendados pela RENAULT.
- Utilização do veículo em desconformidade com a sua característica.
- Exposição demorada do veículo a água e ar salinos.
- Desgaste natural da pintura, forros, tapetes e acessórios.
- Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados pela RENAULT.

### **Garantia de peças de reposição e acessórios**

Peças de reposição e acessórios homologados adquiridos, desde que instalados pela RENAULT, possuem 12 meses de garantia (sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses de garantia contratual) sem limite de quilometragem, a contar da data de instalação e respeitando-se as condições de validade previstas neste manual.

As peças adquiridas no balcão das concessionárias RENAULT (sem instalação) tem garantia de seis meses (sendo 3 meses de garantia contratual e 3 meses de garantia legal), sem limite de quilometragem, a contar da data de venda da peça (salvo os itens não cobertos pela garantia), desde que comprovado defeito de material e/ou fabricação da peça.

### **Manutenção da correia de distribuição e correia de acessórios**

A composição química da poeira em determinadas regiões (por exemplo, poeira férrea ou outra poeira mineral) pode afetar a durabilidade das correias, prejudicando a sua elasticidade e resistência e levando a um desgaste acentuado. Por este razão, a sua substituição poderá ser recomendada antecipadamente, não caracterizando esta recomendação como defeito ou vício do produto.

### **Manutenção do líquido de refrigeração**

Caso o nível do líquido de refrigeração baixe, o mesmo deve ser completado com a porcentagem de 40% de coolant em 60% de água.

No caso de exposição do veículo a frios extremos (por exemplo em viagens locais com presença de neve e gelo), recomendamos que o coolant seja misturado a uma concentração de 50%, para 50% de água.

### **Manutenção mecânica**

O Programa de Manutenção inclui todos os controles, regulagens e substituição de peças que seu veículo RENAULT precisa para funcionar nas melhores condições de economia, segurança e conforto.

No Programa de Manutenção serão efetuados trabalhos tecnicamente indispensáveis para assegurar uma manutenção eficaz e obter custos e imobilizações os mais reduzidos possíveis. Seu princípio é simples: a cada revisão é feito um diagnóstico que inclui regulagens, trocas de lubrificantes e um controle de segurança, quando o tempo de uso ou a quilometragem do veículo exigirem.

Em caso de condições particulares de utilização (consulte o anexo de manutenção), um consultor técnico da concessionária RENAULT poderá aconselhá-lo sobre a necessidade de efetuar operações intermediárias em função do tipo de utilização do seu veículo.

Os tempos de manutenção e reparo encontram-se detalhados nas "tabelas de tempo", à sua disposição nas Concessionárias da Rede RENAULT.

#### Manutenção da carroceria

Durante a fabricação, seu veículo foi submetido a proteções específicas que propiciam à carroceria do veículo, uma maior resistência a condições adversas, tais como: ar salino, resíduos de animais, resina de árvores e outros.

Apesar da qualidade destas proteções, elas podem não ser eficazes nem duradouras se o seu veículo não for mantido corretamente. Por isso, mantenha o Plano de Manutenção sempre em dia, para que a verificação do estado da carroceria seja realizada em todas as revisões periódicas previstas neste manual e no manual do proprietário.

#### GNV

Seu veículo foi projetado exclusivamente para uso com combustível líquido (gasolina e álcool), ficando veementemente proibida a instalação de kit GNV (gás natural). A alteração das características originais do sistema de alimentação de combustível, além de gerar a perda da garantia, pode colocar os ocupantes do veículo em risco decorrente de explosão/incêndio, seja pelo superaquecimento, falta de arrefecimento e/ou lubrificação de determinados componentes do veículo (ex. bomba de combustível, blocos injetores, etc.), ou ainda quando do abastecimento do veículo em postos de combustível. A instalação de kit GNV (gás natural) gera danos ao motor e aos sistemas elétricos do veículo e perda de potência, além de alterações de características relacionadas ao comportamento dinâmico do veículo, derivadas do peso dos cilindros de GNV.

#### RENAULT ASSISTANCE

Compreende um benefício oferecido aos proprietários de veículos da linha RENAULT, adquiridos da RENAULT do Brasil S.A. e/ou da sua Rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, consistindo no atendimento e fornecimento de serviços defnidos, em todo território nacional, obedecidas as presentes condições gerais.

#### Veículos cobertos

Todos os veículos 0 (zero) km RENAULT, com até 3,5 (três vírgula cinco) toneladas, comercializados em todo o território nacional pela RENAULT do Brasil S.A. e/ou por sua Rede de Concessionárias autorizadas instaladas no Brasil, que estejam devidamente cadastradas no programa RENAULT Assistance. Não se encontram cobertos os veículos da marca RENAULT adquiridos de importadores independentes.

#### Período de cobertura

Compreende um benefício oferecido aos proprietários de veículos da linha RENAULT, adquiridos da RENAULT do Brasil S.A. e/ou da sua Rede de Concessionárias Autorizadas instaladas no Brasil, consistindo no atendimento e fornecimento de serviços defnidos, em todo território nacional, obedecidas as presentes condições gerais.

Para veículos utilitários, o período de vigência destes serviços de 12 (doze) meses e está condicionada ao período especificado na ficha de manutenção e garantia ou por até 100.000km (cem mil quilômetros), o que ocorrer primeiro.

#### Como utilizar

Em caso de pane, acidente/collisão, furto ou roubo do veículo em todo território nacional, o cliente deverá comunicar-se com a central de atendimento RENAULT Assistance por meio do telefone. Caso esse reparo imediato não seja possível, o Renault Assistance providenciará o reboque do veículo até a concessionária Renault mais próxima, limitado a 200 km.

**Central de atendimento: 0800 065 56 15**

**O RENAULT Assistance está à sua disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.**

Tenha sempre em mãos as seguintes informações:

- Nome completo, placa ou chassi do veículo.
- Lugar preciso onde se encontra o veículo, motivo da solicitação do serviço de assistência e telefone para contato.

#### Definições e serviços cobertos

Consulte a central de atendimento, através do telefone 0800 065 56 15, para obter informações detalhadas sobre os serviços oferecidos.

#### Exclusões

O RENAULT Assistance reserva-se o direito de não fornecer atendimento ou serviços complementares ao primeiro atendimento do veículo se constatar a ocorrência de alguma das exclusões abaixo descritas:

- Atos intencionais ou dolosos.
- Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), uso de drogas ou entorpecentes.
- Uso indevido do veículo em situação que coloque em risco a vida dos passageiros, terceiros, bem como a segurança do veículo, tais como, mas não exclusivamente: rachas, corridas, crimes, direção perigosa, etc.
- Acidentes resultantes da participação em todo tipo de competição oficial ou paratária.
- Falta de manutenção, uso indevido do veículo ou uso em desconformidade com a sua tipificação/categoria, que inclusive causem panes repetitivos provocados por falta de manutenção adequada do veículo, consoante às condições estabelecidas neste manual.

O RENAULT Assistance estará desobrigado da prestação de serviços nos casos que impeçam sua execução, tais como casos fortuitos e/ou de força maior, como por exemplo: enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdição de rodovias e/ou outras vias de acesso, efeitos nucleares ou radioativos. Em nenhum caso o RENAULT Assistance arcará com os custos que seriam normalmente do beneficiário, tais como, mas não exclusivamente: despesas com combustível, pedágio, restaurante, etc., anteriores à data do acionamento do RENAULT Assistance.

#### DEFINIÇÕES: Socorro Mecânico

##### Premissas

Veículo de socorro dotado de peças de substituição mais comuns e equipamentos para promover o diagnóstico e, se possível, o reparo do veículo no próprio local onde ocorreu o pane.

##### Pane mecânica e/ou elétrica

Defeito de origem mecânica ou elétrica, reconhecido como tal pelo fabricante ou pela Assistência Técnica RENAULT, que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios.

São excluídos os casos de falta de falta de combustível, confecção de chaves e/ou aberturas de portas, salvo se por problemas de origem elétrica comprovados pela Assistência

47  
Proc. N° 4428/2  
Folha N° 80  
Rubrica

## Técnica RENAULT.

### Acidente

Em caso de colisão, abalroamento ou capotagem envolvendo direta ou indiretamente o veículo do cliente e que o impeça de se locomover por seus próprios meios, será prestado tão somente o serviço de reboque do veículo RENAULT sinistrado até uma Assistência Técnica RENAULT mais próxima.

### Furto e roubo

Em caso de localização do veículo furtado ou roubado, o cliente terá direito ao reboque do mesmo até uma Assistência Técnica RENAULT mais próxima, caso o veículo não possa ser conduzido por seus próprios meios. Todavia, esse serviço de reboque, sem custo para o cliente, somente dar-se-á se a distância entre o local do evento e o da Assistência Técnica RENAULT for igual ou inferior à distância entre o domicílio do cliente e o local onde foi encontrado o veículo.

### Assistência Técnica RENAULT

Compreende a Rede de Concessionárias RENAULT e os serviços de Assistência Técnica habilitados existentes em todo território nacional.

**Territorialidade:** todo território nacional.

### SERVIÇOS PRESTADOS

#### Conserto no local/ reboque guincho

Na ocorrência de pane, se houver disponibilidade de mecânico, o RENAULT Assistance providenciará o envio de socorro mecânico para que o veículo seja, se tecnicamente possível, reparado no próprio local onde se encontrar. Caso não seja possível, o veículo deverá ser rebocado para a Assistência Técnica RENAULT mais próxima. Na ocorrência de acidente ou localização do veículo após furto ou roubo, será disponibilizado o serviço de reboque até a Assistência Técnica RENAULT mais próxima.

**Importante:** em todo caso de reboque, será de total responsabilidade do cliente a remoção prévia de eventual carga que prejudique ou impeça seu reboque. O RENAULT Assistance não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados no interior do veículo.

**Observação:** O reboque se limita a uma distância de 200 km da ocorrência.

### SERVIÇOS DIFERENCIAIS

#### Carro reserva - veículos de passeio

Caso o cliente tenha tido seu veículo transportado pelo RENAULT Assistance, por motivo de pane ou acidente até uma Assistência Técnica RENAULT se para o reparo, for previsto prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas (prazo este confirmado do cliente, Assistência Técnica RENAULT), o RENAULT Assistance colocará à disposição do cliente, como solução de mobilidade, um carro de aluguel na categoria econômica com ar condicionado, por um período máximo de até 2 (dois) dias.

**Observação:** Este serviço somente será prestado se existir disponibilidade nas empresas locadoras de automóveis estabelecidas em um raio de ação de até 50 (cinquenta) km do local em que se encontra o cliente.

#### Carro reserva - veículos utilitários

Para os veículos enquadrados na categoria comercial leve, ou seja, todos os veículos com até 3,5 (três virgula cinco) toneladas, incluindo os da linha Master, o beneficiário terá direito a um carro de aluguel de passeio categoria econômica por um período de até 2 (dois) dias, se o veículo tiver sido rebocado pelo RENAULT Assistance e se para execução dos serviços em uma Assistência Técnica RENAULT o prazo previsto for superior a 24 (vinte e quatro) horas (prazo este confirmado pela Assistência Técnica RENAULT).

**Observação:** Este serviço será prestado por até 100.000 (cem mil) km ou 1 (um) ano

(após a data de compra do veículo zero km) o que ocorrer primeiro. Para maiores informações, consulte a central de atendimento através do telefone 0800 055 56 15, para obter informações detalhadas dos serviços oferecidos.

### Disposições gerais

Os serviços solicitados diretamente pelo cliente a outro prestador de serviços, sem a intervenção ou autorização do RENAULT Assistance, não serão reembolsados e nem terão direito à cobrança de qualquer indenização ou reparação. O RENAULT Assistance não se responsabilizará pelo serviço e/ou reembolso de despesas de qualquer natureza, sejam relativas a peças e/ou mão-de-obra decorrentes da intervenção de conserto, ocorridos anteriormente à entrada do veículo na Assistência Técnica RENAULT, ressaltando o disposto no item relativo a socorro mecânico. Estas despesas poderão estar cobertas pela Garantia do Veículo.

Qualquer alteração dos dados cadastrais, em virtude de mudança de endereço do cliente, perda ou transferência do veículo, deve ser imediatamente comunicada pelo cliente ao SAC RENAULT: **0800 055 56 15**.

### Renovação

Após o período de vigência da cobertura gratuita, o cliente poderá renovar o seu RENAULT Assistance por mais 12 (doze) meses. A renovação do serviço RENAULT Assistance está disponível exclusivamente aos clientes proprietários de veículos de passeio (VP) e poderá ser realizada a qualquer momento durante o período de cobertura gratuita ou até 15 (quinze) dias após o seu vencimento.

Para renovar, basta entrar em contato com o RENAULT Assistance pelo telefone: **0800 055 56 15** ou acessar ao site [www.renault.com.br](http://www.renault.com.br) e se informar sobre as condições de preço e pagamento.

## SUBSTITUIÇÃO

**Sistemas de segurança:** os sistemas dos airbags e o sistema de limitação de esforços, detalhados no Manual do Proprietário do veículo, possuem um tempo de vida limitado. Por isso, devem ser substituídos exclusivamente por uma Concessionária RENAULT, após 10 anos e, independentemente do tempo de uso, sempre que tenham sido acionados em caso de acidente. O Sistema de Limitação de Esforços e os airbags foram concebidos para funcionar separados ou em conjunto. Portanto, não respeitar a data de validade do sistema, implica na alteração das condições de segurança do veículo.

**Hodômetro:** em caso de substituição do quadro de instrumentos, deverá ser indicada qual a quilometragem que consta no Hodômetro Total.

**Substituição de motor e/ou caixa de câmbio:** nos casos de troca de motor e troca da caixa de câmbio, indicar o número de identificação atual e o anterior.

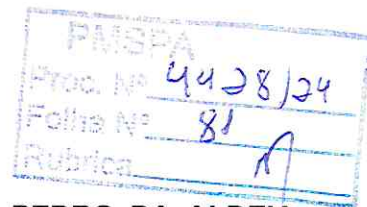
Carimbo e assinatura do concessionária que efetuou a substituição	Observações:
---	--------------

## DISPOSITIVOS RÁDIO-EMISSORES

Seu veículo pode estar equipado com dispositivos rádio-emissores, tais como chave ou cartão com comando por radiofrequência e/ou sistema imobilizador do motor, dentre outros. Estes produtos estão homologados pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela resolução 715/2019, e atendem aos requisitos técnicos

### MINUTA DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 4428/2024**  
**CONTRATO Nº: xx/202x**



Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública o Sr.<sup>a</sup> **XXXXXXXXXX**, portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXX, XXXX e CPF nº XXXXXX, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXX**, situada na **xxxxxxxxxx**, no município de São Pedro da Aldeia/RJ inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, representada neste ato pelo representante legal, o Sr, **XXXXXXXX**, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A CONTRATADA**, obriga-se a prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 2 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de recebimento da ordem de início de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 104, da Lei Federal 14.133/21.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

O prazo de início da etapa de execução, se dará em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Início de serviço, de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no Termo de Referência.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de execução do serviço será de 48h para revisão.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

O valor total do Contrato será de R\$ xxxxxx (xxxxxxx), conforme preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**Parágrafo Primeiro** – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e a data do efetivo pagamento.

**Parágrafo Segundo** – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO** – A realização do serviço será recebida:

**Parágrafo Primeiro:** Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA** acusando a prestação do serviço, e posterior verificação da conformidade do material com suas especificações.

**Parágrafo Segundo:** Definitivamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior, observando o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE FORNECIMENTO** – Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

**Parágrafo Primeiro:** O serviço de contratação das revisões, atendem as normas das concessionárias e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de 03 (três) anos ou de acordo com as revisões de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo.

**Parágrafo Segundo:** A execução dos serviços, deverão ser efetuados pelas concessionárias credenciadas no município ou na região, sob empreitada por preço global;

**Parágrafo Terceiro:** Após a Ordem de Início de Serviço, o veículo será apresentado à Contratada para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos.

**Parágrafo Quarto:** Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar para posicionamento da Contratante.

**Parágrafo Quinto:** revisões programadas para os veículos: Renault OROCH, Placa: LTW-7B40, 0KM, Tipo pick-up – ano de fabricação: 2023/2024 – Cor Branca – Motor Álcool e Gasolina e o veículo: Renault MASTER – Placa: SRU-6B64, 0km – Tipo Furgão/base móvel – ano de fabricação: 2023/2024 – Cor Branca – Motor a Diesel.

**CLÁUSULA OITAVA** – As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA NONA** – O critério de reajuste obedecerá ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – No que diz respeito à atividade da **CONTRATADA**, este contrato será considerado rescindido quando:

1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO

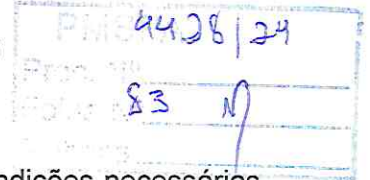
NEIRA:12875917790



2 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**



**I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente dispensa, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.

b) Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços.

c) Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços relacionados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

e) Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, especialmente deste Termo de Referência.

f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente.

h) envolvidos, e encaminhando os apontamentos às autoridades competentes para as providências cabíveis.

i) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, ficando prazo para a sua correção.

j) Pagar a contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, na forma do contrato.

k) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

**II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Manter, durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Administração Federal, Administração Estadual, e Administração Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação;

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790

- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução.
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125 da Lei nº 14.133/21.
- d) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, que tenha dado causa efetivamente comprovada.
- e) Respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
- f) Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- g) Submeter à Fiscalização da **CONTRATANTE** para fiel consecução do objeto deste contrato.
- h) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.
- j) Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência;
- k) Executar os serviços conforme especificações do Termo de referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da administração;
- m) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- n) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- o) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- p) Não permitir a utilização do trabalho do menor, exceto na condição de jovem aprendiz e conforme legislação vigente;
- q) Cumprir com as obrigações constantes no termo de referência.

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta da dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx, elemento de despesa: xxxxxx e ficha: xxxxx da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 155, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/21, além dos motivos previstos no Art. 137 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O presente contrato é autorizado pelo Ato de Dispensa exarado no processo nº 4428/2024, em conformidade com o disposto no artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - É parte integrante deste contrato, seus anexos e a proposta da contratada, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790

São Pedro da Aldeia, xx de xxxx de 202x.

PMSPA
Proc. Nº 4428/24
Folha Nº 86
Rubrica

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública  
**DIEGO ALVES DO AMARAL**  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representado neste ato pelo Sr.  
XXXXXXXXXX  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

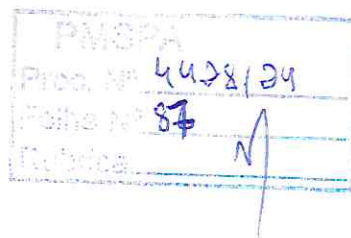
NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital

por THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790





**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	<b>REVISÕES PROGRAMADAS:</b> VEÍCULO RENAULT OROCH, PLACA: LTW-7B40 – 0KM – TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024 – COR BRANCA – MOTOR ALCOOL E GASOLINA. <b>PACOTE REVISÃO DE:</b> 10.000 KM 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

ITEM	QTD.	VEÍCULO
02	01	<b>REVISÕES PROGRAMADAS:</b> VEÍCULO RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 – 0KM – TIPO FURGÃO/ BASE MÓVEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024 – COR BRANCA – MOTOR A DIESEL. <b>PACOTE REVISÃO DE:</b> 20.000 KM 40.000 KM 60.000 KM 80.000 KM 100.000 KM 120.000 KM 140.000 KM 160.000 KM 180.000KM 200.000KM.

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital

por THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790



PMS 4428/24  
Proc. N° 88  
Folha N° M  
Rubrica

- 1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização dos termos de contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja, rotineiramente utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal n° 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019.

2.2. Justifica-se a realização desta contratação à necessidade de manter os veículos em plenas condições de funcionamento, tendo em vista que os mesmos auxiliam na prestação de serviços essenciais ao município.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Anual Contratações 2024.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A prestação dos serviços de revisão programada é fundamental para os veículos da Frota desta Secretaria, tendo em vistas que os mesmos foram adquiridos 0 km e necessitam de peças de reposição e lubrificantes originais.

O site de endereço: <https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/quanto-dura-um-motor/diz> Dizia-se no passado que um motor a gasolina (ou etanol) deveria durar de 100 mil km a 150 mil km antes da primeira retífica. Porém, nos últimos tempos, com a tecnologia cada vez mais avançada, a durabilidade do motor quase dobrou`.

No site de endereço: <https://www.agazeta.com.br/motor/motor-a-diesel-e-vantagem-para-motoristas-que-pegam-estrada-1020> é possível encontrar a durabilidade do motor a diesel, nele consta: "O que não mudou nos carros a diesel foi a durabilidade dos motores. Hoje, um motor a combustão bem cuidado chega a 250 mil km e o diesel passa dos 400 mil km facilmente, se for bem cuidado`.

Já em relação ao câmbio, o site de endereço: <https://www.justos.com.br/blog/cambio-manual> diz: "A vida útil de um câmbio manual pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo a qualidade do fabricante, o tipo de condução, a manutenção regular e o cuidado geral do veículo. Em condições normais e com manutenção adequada, um

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER  
(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790



câmbio manual pode durar bem acima de 200.000 quilômetros e, em muitos casos, até 300.000 quilômetros ou mais`.

Porquanto, a prestação do serviço acima elencado é fundamental para garantir a durabilidade do veículo.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1.A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada pelo fabricante dos veículos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Indicação de marcas ou modelos:

Os veículos que passarão por revisões são do fabricante Renault S.A, como não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias, onde, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, existe apenas uma empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, a G2 AUTO FRANCE LTDA, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

#### Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.1.2. O veículo Renault Oroch, placa: LTW-7B40, deverá passar por revisão na autorizada a cada 10.000 KM rodados.

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

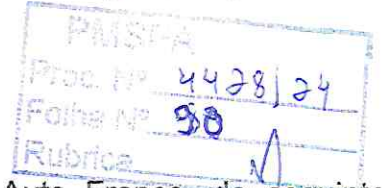
NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790



O veículo Base Móvel de marca/modelo: Renault Master, placa: SRU-6B64 passará por revisão na autorizada a cada 20.000 KM rodados.

**Local e horário da prestação dos serviços:**



5.2. Os serviços serão prestados na empresa autorizada G2 Auto France, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM106 – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.940.000

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

**Materiais a serem disponibilizados**

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas neste instrumento.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790



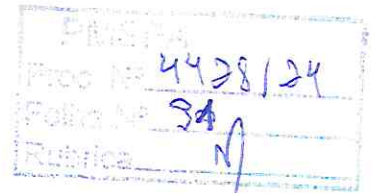


6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1. Do recebimento

#### 7.1.1. Em se tratando de serviços:

1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a pesquisa inicial realizada através do Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender ao disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **R\$44.559,19 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, ficando a cargo da Comissão de Captação e Análise de Preços os procedimentos inerentes a estimação do valor da contratação. Contudo,

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790

as empresas que disputarão o certame deverão considerar como valor máximo a ser dispendido pelo Município o que estiver indicado oportunamente no Edital e seus anexos.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

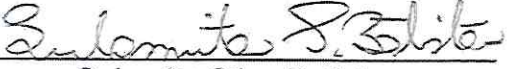

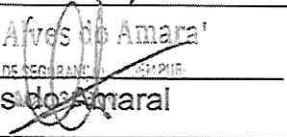
10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

*4428124*  
*32*  
*17*

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Programa de Trabalho: 06.181.044.2.136, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Ficha:841.

São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2024

### DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 Sulamita Silva Batista	30750	
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
 Diego Alves dos Amaral	38310	 Diego Alves dos Amaral <small>SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</small> <small>Nº 38310</small>

**EXAMINADO E APROVADO NA FORMA DO PARECER**  
**(art. 53, Lei 14133/21)**

THAIS BARRETO

NEIRA:12875917790

Assinado de forma digital  
por THAIS BARRETO  
NEIRA:12875917790

**Processo 4428/2024**

**A PROGER,**

Encaminho o presente processo para análise e parecer da minuta de contrato.

São Pedro da Aldeia, 18 de abril, de 2024

Rodrigo Sodré R. da Silva  
Assessor I  
Mat. 42.101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4428/2024  
94  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À SELICC,  
PROCESSO N° 4428/2023

## I. DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DE ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

A atuação da Procuradoria Geral do Município é, essencialmente, definida pela Lei Complementar nº 184/2021. Assim, compete à Procuradoria Geral, tão somente, o exame prévio quanto ao aspecto jurídico formal dos elementos constantes dos autos, não competindo adentrar à conveniência e oportunidade dos atos praticados, avaliar os aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, nem cancelar opções técnicas adotadas pela Administração.

## II. DO MÉRITO

Vieram os autos ao conhecimento desta PGM, paginados até folhas 93 (noventa e três), objetivando manifestação quanto à minuta de fls. 81/92, que se presta a materializar o interesse da Administração Pública em contratar empresa especializada para a prestação de serviço de revisão programada técnico especializado para realização de pacote de revisões programas, dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

A contratação pretendida, tem como base o art. 75, inciso IV, 'a', da Lei nº 14.133/2021, que "para bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. Nº 44.23/2011  
FOLHA Nº 95  
ASSINATURA [assinatura]  
GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

A respeito, preleciona Jessé Torres Pereira Júnior<sup>1</sup>:

“Não há margem para que a Administração pudesse preferir licitar (como é inerente às hipóteses de dispensabilidade), porquanto a substituição dos elementos originais por outros quaisquer exonera o fabricante de responder pela integridade do equipamento e sujeita a Administração ao risco de novos gastos ou até ao de ver a máquina inutilizada.

A falta de alternativa inviabiliza a competição e torna compulsória a aquisição direta, sob pena de prejuízos para a Administração e o serviço público. Logo, correto seria enquadrar-se a hipótese como de inexigibilidade, como aliás, sempre foi tratada.

A preferência da lei não seria de todo desprovida de senso se supusesse caso em que a Administração abrisse mão da garantia do fabricante, convencida de que o equipamento funcionaria a contento mesmo com peça ou componentes diversos dos originais e de melhor preço.

**Tal possibilidade, contudo, reforça a tese de que à Administração impõe-se a aquisição direta ao fabricante se a realização da licitação, afastando a garantia, comprometer a manutenção do equipamento.” (grifo nosso)**

Portanto, decorrente da leitura do dispositivo supra referido, a necessidade da contratação da empresa fabricante do veículo, sob pena de, não fazendo-o, perder-se-á a garantia do item.

Neste caso, a Administração não poderá adquirir peça ou o componente indispensável à manutenção de um equipamento de outro fornecedor porque o fabricante recusará a garantia se o equipamento receber peça ou componente diverso do original. Logo,

---

<sup>1</sup> “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 5ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2002, p. 285.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCO. Nº 4428/2024  
FOLHA Nº 96  
AUDIÊNCIA  
GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

o interesse da Administração é a vinculação da responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento do objeto.

No presente caso, pelo o que aflora dos autos, apesar de a pessoa jurídica tratar-se de concessionária da fabricante, ou seja, a empresa que recebeu a outorga do direito à comercialização da marca concedente, ainda assim é sabido que, na região, existem outros consorciados na qualidade de distribuidores locais, ou seja, **existe mais uma concessionária da mesma rede nesta região.**

Dito isto, em razão da previsão legal e com fulcro na alínea a, do inciso IV da Lei 14.133/2021, não logramos êxito em localizar nos autos a justificativa ou indicação pelo fornecedor original, qual seja Renault, para a realização do serviço junto a empresa indicada para a contratação do presente objeto, eis que requisito específico do dispositivo mencionado.

Dessa forma, devolvemos os presentes autos para a realização dos esclarecimentos e adequações pertinentes, salientado-se ao Ordenador de Despesas a necessidade de correta instrução, ou emissão de justificativa pelo não atendimento das que restou lançado na manifestação suso referida, sendo pertinente destacar que o Tribunal de Contas da União no acórdão 2.599/2021 entendeu que para fins de responsabilização, pode ser tipificado como erro grosseiro (art. 28 da LINDB) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, manifestação da consultoria jurídica do órgão.

São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2024.



**THAÍS BARRETO NEIRA**  
**ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO**



**RAFAEL ZEFERINO MARQUES**  
**ASSESSOR ESPECIAL II**





P M S P A	
Proc. Nº	4428/24
Folha Nº	07
Rubrica	

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, instaurou procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão programada técnico especializado para 02 (dois) veículos da marca Renault, considerando que os mesmos foram adquiridos 0km e que existe a necessidade da utilização de peças e produtos originais, optou-se por consultar uma empresa autorizada pelo fabricante.

Dessa forma consultamos a G2 AUTO FRANCE LTDA, que está situada neste município e fica localizada a aproximadamente 4,1 km de distância da Sede da Prefeitura, essa distância permite que o município utilize pouco combustível para levar os veículos até o local, e realize um deslocamento com menos tempo gasto pelos servidores, que necessitam deixar os veículos na empresa contratada e retornar aos postos de serviços.

Por se tratar de peças e produtos originais da Renault, os valores ofertados pelas empresas de uma mesma região são muito próximos. Por esses motivos seria inviável contratar empresas pertencentes a outros municípios, pois além de adquirir peças e produtos com valores similares ao ofertado, também seriam utilizados mais combustíveis e tempo para cada revisão.

São Pedro da Aldeia, 26 de abril de 2024

Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
Matr:38310

DIEGO ALVES DO AMARAL  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Matr:38310



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SISTEMA MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

À CGM,  
PROCESSO N° 4428/2024

PROGEM-PMSPA  
PROC. N° 4428  
FOLHA N° 93  
RUBRICA \*

**PARECER:**

**ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, IV, "a" DA LEI N°. 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE BENS/COMPONENTES OU PEÇAS À MANUTENÇÃO. FORNECEDOR ORIGINAL. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, IV, "a" da Lei n°. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de aquisição junto ao fornecedor original e condição indispensável para a vigência da garantia técnica, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de revisões programadas, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, IV, "a" da Lei n°. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. No caso em comento, busca-se a contratação de revisão programada para o veículo motorizado (carro) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela mesma e anexado o Termo de Garantia do veículo. Conforme consta nos autos, foram elaborados estudo técnico preliminar e Termo de Referência, os quais foram ratificados pelo Ordenador de Despesas.

8. Diante das ressalvas apontadas por esta da PGM acerca da instrução processual às fls. 94/96, foi anexado (i) justificativa pelo Ordenador de Despesas a contratação junto a pessoa jurídica constante nos autos e diante da vantajosidade da concessionária do município de São Pedro da Aldeia em razão da distância em comparação às demais da mesma rede nesta região.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, IV, "a" da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, desde que cumpridas as ressalvas apontadas pela CGM.

Este é o Parecer exarado, em 03 (três) laudas, assinada a última e rubricadas as demais.

São Pedro da Aldeia, 02 de maio de 2024.

  
**THAÍS BARRETO NEIRA**  
Assessor Especial Jurídico

  
**RAFAEL ZEFERINO MARQUES**  
Assessor Especial II



São Pedro da Aldeia, 06 de maio de 2024

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. N°	4428/24
Folha N°	100
Rubr.	f

Em atenção ao processo administrativo nº. 4428/2024 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material ou Serviço nº. 02/024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, solicitando a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas de 02 (dois) veículos, através de concessionária autorizada e localizada no município ou região.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Decreto Municipal nº 213/2022, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

Documento de formalização de demanda, fls. 02/09;  
(art. 72º., inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º., inciso I do Decreto nº 213/2022)

Autorização da autoridade competente e ordenador de despesas, fls. 09;  
(art. 72., inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso XII e XVI, inciso XV do Decreto nº 213/2022)

**Estudo Técnico Preliminar** contendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada que caracterize o interesse público envolvido, contendo os requisitos do art. 18, I e art. 18 § 1º e seus incisos da lei 14.133/2021, fls. 10/20;

Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **Termo de Referência**, com indicação do responsável pela sua elaboração,



contendo os requisitos do Art. 6º, Inciso XXIII e alíneas e Art. 40, § 1º e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, fls. 21/34;

Justificativa do preço, fls. 35/46;

(art. 72., inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VI do Decreto nº 213/2022)

Comprovação da economicidade, fls. 55/62;

(art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, fls. 66;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VII do Decreto nº 213/2022)

Razão da escolha do contratado, fls. 97;

(art. 72., inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º inciso VIII do Decreto nº 213/2022)

Análise prévia do Comitê Gestor, para verificação da viabilidade orçamentária e financeira, fls. 63;

(Artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I do Decreto Municipal nº 01/2024)

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, fls. 52/54;

Indicação do dispositivo legal aplicável, fls. 68/72;

(art. 3º, inciso XIV do Decreto nº 213/2022)

Minuta do contrato devidamente aprovada pela D. Procuradoria Geral, fls. 81/26;

Parecer jurídico ou lista de verificação devidamente preenchida, fls. 94/96 e 98/99;

(art. 72., inciso IV da Lei 14.133/2021 e art. 3º, incisos X e XI do Decreto nº 213/2022, art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 213/2022 C/C art. Da Portaria PGM 001/ 2023)

**Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:**

Juntada do contrato social ou estatuto da empresa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA


GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA - Controladoria Geral	
Proc. Nº	4427/24
Folha Nº	101
Rebr	SP

- Ato de Dispensa pelo ordenador da despesa;  
(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)
- Celebração do Termo Contratual;
- Emissão da Nota de Empenho;
- Lançamento do ato e do contrato no SIGFIS.
- Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021;
- Publicação da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), no prazo de até 10 dias úteis;  
(art. 94, II da Lei 14.133/2021 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 213/2022)
- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;  
(OFÍCIO TSID 01/2022 - FISC 205/2022 TCE/RJ Processo 302.295-8/2021 e ATRICON)

Desta forma encaminhamos os autos à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,

  
Marcos Vinícius de Oliveira  
Matrícula 37910

De acordo,

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

  
Danielle Prudente  
Controladora Geral do Município

*Vivian Machado Neves*  
Subcontroladora  
Mat. 37905









NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0900080-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

**JUCERJA**

Último arquivamento:

00005259203 - 11/01/2023

NIRE: 33.2.0900080-2

G2 AUTO FRANCE LTDA

Boleto(s): 104471633

Hash: 8892B1DB-7F5B-4577-B05F-7EECEA867221

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**G2 AUTO FRANCE LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código  
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

15/08/2023

Data

Nome:	Edson Vander Andrade da Costa
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	22992321315
E-mail:	edsonvander.contabil@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	15/08/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/622585-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFCDD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**G2 AUTO FRANCE LTDA.**  
**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF nº 13.840.318/0001-22**  
**NIRE 33.2.0900080-2**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

**LC INVESTIMENTOS LTDA.**, Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.610.001/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro — JUCERJA sob NIRE 33.2.0911992 -3, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM 106, Loja B, Balneário São Pedro, Cidade de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro, CEP 28948-834, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **Luiz Carlos Oggioni**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 538.270 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 751.292.307-44, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Dante Michelini, 1.601, Bloco 3, Apt. 602, CEP 29066-430; e

**OGGIONI INVESTIMENTOS LTDA.**, Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.557.288/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro — JUCERJA sob NIRE 33.2.0911470-1, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Loja A, Balneário São Pedro, Cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28948-834, neste ato representada pelo administrador Sr. **Sebastiao Geraldo Oggioni**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 294.647 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.024.657-91, residente e domiciliado na Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coronel Ferreira, nº 1.152, casa 19, Qd 1, Cond. Ilha do Anjo, CEP 28915-370.

Únicos sócios da sociedade limitada **G2 AUTO FRANCE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.840.318/0001-22, com sede Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Km 106, Mod. 01, Balneário São Pedro, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP 28948-834, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro — JUCERJA sob NIRE 33.2.0900080-2, resolvem proceder a décima nona alteração contratual e consolidar seu contrato social, de acordo com as condições a seguir:

SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:451  
02465791

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45102465791  
Dados: 2023.08.11  
09:18:55 -03'00"

LUIZ CARLOS  
OGGIONI:751  
29230744

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
Dados: 2023.08.11  
09:16:35 -03'00"

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFC186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## CLÁUSULA PRIMEIRA: — Da Cessão de Quotas

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, a transferência de quotas sociais nas seguintes proporções: **LC Investimentos Ltda.**, transferirá 676 quotas sociais para a **Oggioni Investimentos Ltda.**, o que corresponde a 0,01% da participação societária.

1.2. Diante da operação acima discriminada, **LC Investimentos Ltda.** se retira da sociedade.

1.3 A retirada da sociedade é decorrente da venda das quotas sociais da **LC Investimentos Ltda.** para a **Oggioni Investimentos Ltda.**, nos termos do contrato particular celebrado entre as partes.

1.4 As partes dão mútua, plena, geral e irrevogável quitação sobre a transferência das quotas, nos termos do contrato particular por elas celebrado.

Em decorrência das transferências de quotas sociais, a Cláusula 6ª do Contrato Social em vigor passará a ter o seguinte quadro representativo da participação social:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
OGGIONI INVESTIMENTOS LTDA	6.757.000	6.757.000,00	100%
TOTAL	6.757.000	6.757.000,00	100%

## CLÁUSULA SEGUNDA: Consolidação do Contrato Social

2.1 – Decide a sócia reescrever e consolidar o Contrato Social da Sociedade conforme abaixo se transcreve:

SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:451  
02465791

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45102465791  
Dados: 2023.08.11  
09:19:05 -03'00"

LUIZ  
CARLOS  
OGGIONI:75  
129230744

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
Dados: 2023.08.11  
09:16:44 -03'00"

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

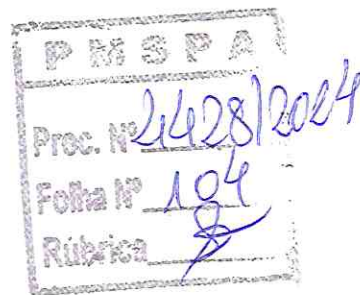
Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFC186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/15

**G2 AUTO FRANCE LTDA.**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 13.840.318/0001-22**  
**NIRE 33.2.0900080-2**



**CAPÍTULO PRIMEIRO**

**Do Denominação, Sede, Filiais, Foro, Prazo de Duração e Objetivo Social**

**Cláusula 1ª** - A Sociedade empresária limitada tem a denominação social de **G2 AUTO FRANCE LTDA.**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela Lei n.º 6.404/1976 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**Clausula 2ª** - A sede social da Matriz fica na Cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Km 106, Mod. 01, Balneários São Pedro, CEP 28948-834, e filiais conforme abaixo:

**I. Filial nº 2**, estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, 53, Loja 1, Km 91, Bananeiras, Araruama, CEP 28971-656, inscrita no CNPJ sob nº 13.840.318/0003-94, e inscrita na JUCERJA sob o nº 33901262266;

**II. Filial nº 3**, estabelecida na Avenida Lacerda Agostinho, S/N, Área D Virgem Santa, Botafogo, Macaé, RJ, CEP 27947-285, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.318/0004-75 e inscrita na JUCERJA sob o nº 33901287935;

**III. Filial nº 4**, estabelecida na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 09, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28051-250, inscrita no CNPJ sob nº 13.840.318/0005-56 e inscrita na JUCERJA sob o nº 33901318938.

**Parágrafo único:** Todas as filiais girarão com o capital social da Matriz.

**Cláusula 3ª** - A Sociedade pode abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade no país ou no exterior, mediante deliberação dos sócios.

SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:451  
02465791

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45102465791  
Dados: 2023.08.11  
09:19:14 -03'00"

LUIZ CARLOS  
OGGIONI:751  
29230744

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
Dados: 2023.08.11  
09:16:52 -03'00"

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EPCD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

**Cláusula 5ª** - Os objetivos da Matriz são:

- a) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - CNAE 4511-1/01;
- b) comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados — CNAE 4511-1/02;
- c) comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores — CNAE 4732-6/00;
- d) comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00;
- e) outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente – CNAE 4618-4/99;
- f) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 4520-0/01;
- g) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - – CNAE 4930-2/02;
- h) atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 4790-1/04.

**Parágrafo único:** As filiais **02, 03 e 04**, têm os mesmos objetivos da **Matriz**.

## CAPÍTULO SEGUNDO

### Do Capital Social

**Cláusula 6ª** - O capital social, subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.757.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais), dividido em 6.757.000 (seis milhões, setecentas e cinquenta e sete mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo primeiro:** O capital social está distribuído da seguinte forma entre o sócio:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
OGGIONI INVESTIMENTOS LTDA	6.757.000	6.757.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>6.757.000</b>	<b>6.757.000,00</b>	<b>100%</b>

SEBASTIAO Assinado de forma  
GERALDO digital por SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:451 OGGIONI:4510246579  
102465791 Dados: 2023.08.11  
09:19:23 -03'00'

LUIZ CARLOS Assinado de forma  
OGGIONI:75 digital por LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
129230744 Dados: 2023.08.11  
09:17:02 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

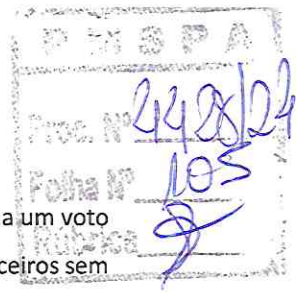
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFCDD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/15



**Parágrafo segundo** - As quotas são indivisíveis em relação a Sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais, não podendo ser cedidas ou, por qualquer meio, transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais Sócios e sem atender ao disposto no Capítulo Sexto deste Contrato Social.

**Parágrafo terceiro** - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo quarto** - O aumento ou a redução do capital social reger-se-á pelo que dispõe os artigos 1.081 e seguintes do Código Civil nos termos da redação da Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo quinto** - Em virtude do caráter personalíssimo da Sociedade, nenhum dos sócios poderá dar qualquer quantidade de quotas do Capital Social em garantia ou quitação de dívidas pessoais ou de terceiros.

**Parágrafo sexto** - No entanto, se por qualquer razão, forem adquiridas, penhoradas, arrematadas, adjudicadas ou remidas qualquer quantidade de quotas da Sociedade, o credor nenhuma hipótese ingressará no quadro societário, nem poderá exercer qualquer direito, pretensão ou ação na qualidade de sócio quotista.

**Parágrafo sétimo** - Na hipótese do parágrafo anterior, o credor não fará jus a receber eventuais lucros acumulados e receberá em dinheiro e da Sociedade o valor das quotas sociais que lhe couber, sendo que os haveres correspondentes serão apurados mediante levantamento de balanço especial na data do ato de aquisição, arrematação, adjudicação ou remição, levando-se em consideração os valores contábeis dos haveres da Sociedade e mediante a divisão do patrimônio líquido da Sociedade pelo número de quotas do capital social, a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, a primeira delas vencendo-se em 180 (cento e oitenta) dias após a data da Sociedade formalmente tomar ciência da arrematação, adjudicação ou remição, e as demais em dia igual dos meses subsequentes, corrigidas pelo mesmo índice de correção do patrimônio líquido da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO**

**Da Administração Social**

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da Sociedade será exercida isoladamente pelo administrador, Sr. **SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,

Assinado de forma digital por SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI:45102465791  
Dados: 2023.08.11 09:19:34 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS OGGIONI:75129230744  
Dados: 2023.08.11 09:17:19 -03'00'



empresário, portador da cédula de identidade RG nº 294.647 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.024.657-91, residente e domiciliado na Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cel. Ferreira, nº 1.152, casa 19, Qd 1, Cond. Ilha do Anjo, CEP 28915-370, independentemente de caução, com designação de Administrador não sócio, com amplos, gerais e irrestritos poderes e atribuições que a Lei e o Contrato Social lhe conferirem, necessários a administração, gestão e regular funcionamento da Sociedade.

**Parágrafo primeiro:** O Administrador poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, em importância a ser fixada pelos Sócios representando a maioria do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** O Administrador, em seu nome ou mediante procuração específica, sem a exclusão de outros atos não descritos abaixo e que sejam necessários a regular atividade Social, está investido nos poderes a seguir descritos:

**I** – A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante Sociedades e instituições públicas e privadas, órgãos estatais, instituições financeiras, e quaisquer outras pessoas jurídicas;

**II** - Outorgar mandato e nomear procuradores, inclusive para representação ad negotia ou ad judicia;

**III** — Elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos;

**IV** — Praticar quaisquer atos perante Sociedades controladas, coligadas e subsidiárias;

**V** – Comprar e vender bens móveis, imóveis e veículos; e

**VI** - Praticar atos perante instituições financeiras, para abrir e fechar contas e investimentos, inclusive assinar cheques e quaisquer espécies de contratos bancários.

**Parágrafo terceiro:** A Sociedade não terá conselho fiscal.

**Parágrafo quarto:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:4510  
2465791

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45102465791  
Dados: 2023.08.11  
09:19:43 -03'00'

LUIZ CARLOS  
OGGIONI:751  
29230744

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
Dados: 2023.08.11  
09:17:28 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFCDD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



24/08/23  
106

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, §1º, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo quinto** - A outorga de fiança, aval ou garantia em contratos de locação, empréstimos, financiamento bancário, ou quaisquer outros contratos, inclusive em favor da Sociedade, seus sócios e Sociedades controladas ou coligadas, somente poderão ser concedidos com a assinatura dos sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo sexto** - Na hipótese de falecimento ou impedimento do Administrador não socio, a administração da sociedade será exercida por uma administradora não sócia, a Sra. **Rita de Cácia Vieira Oggioni**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 854.334 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 944.293.087-72, residente e domiciliada na Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coronel Ferreira, nº 1.152, casa 19, Qd 1, Cond. Ilha do Anjo, CEP 28915-370, como Administradora Suplente estará investida nos poderes previstos no Capítulo Terceiro deste instrumento, sendo vedada, sem o consentimento da totalidade dos sócios quotistas, tanto por si como por procuradores, a prática dos seguintes atos:

- I – Alienação de bens imóveis; e
- II – Outorga de fianças, avais ou quaisquer garantias.

#### CAPÍTULO QUARTO

##### Das Deliberações Sociais

**Cláusula 8ª** - Em suas deliberações, os Sócios e o Administrador poderão adotar preferencialmente a forma estabelecida no §3º do artigo 1.072 do Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo primeiro** - As reuniões dos sócios poderão ser convocadas por qualquer dos sócios, devendo ser convocada mediante envio de comunicação aos demais sócios, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e indicando a ordem do dia para deliberação, o local e data da reunião, sendo autorizada a participação por meio tecnológico, bem como a manifestação de seus votos por qualquer meio escrito, tais como mensagem eletrônica ou fac-símile.

**Parágrafo segundo** - Nas reuniões que contarem com a totalidade dos Sócios considerar-se-ão sanadas as

SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45102  
465791

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO GERALDO  
OGGIONI:45102465791  
Data: 2023.08.11  
09:19:52 -03'00'

LUIZ CARLOS  
OGGIONI:751  
29230744

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75123230744  
Data: 2023.08.11  
09:17:36 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFC186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





faltas de convocação ou inobservância do prazo acima estabelecido, bem como dispensadas quaisquer formalidades, inclusive se os Sócios, por escrito, declararem-se cientes do local, data, ordem do dia e deliberações adotadas.

**Parágrafo terceiro** - Para as alterações deste contrato social, bem como para aumento ou redução de Capital Social, bem como para os casos em que a Lei não estabeleça quórum específico será necessária a aprovação dos quotistas representando a maioria do Capital Social.

**Parágrafo quarto** - Os sócios deverão reunir-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre o balanço patrimonial e a de resultado econômico, os quais se encontrarão sobre a mesa de trabalho para apreciação, oportunidade em que, após feitas as deduções legais, os lucros apurados, ou as prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

## CAPÍTULO QUINTO

### Do Exercício Social, Balanço e Resultados

**Cláusula 9ª** - O exercício social, terá a duração de um ano, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 10ª** - Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras previstas em Lei.

**Parágrafo primeiro** - O Administrador poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, bem como aprovar a distribuição de lucros e dividendos apurados, que poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação no capital social.

**Parágrafo segundo** - O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º- da Lei nº- 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais.

SEBASTIAO Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
GERALDO GERALDO  
OGGIONI:4510 OGGIONI:45102465791  
2465791 Dados: 2023.08.11  
09:20:01 -03'00'

LUIZ Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS CARLOS  
OGGIONI:751292307  
OGGIONI:75 44  
129230744 Dados: 2023.08.11  
09:17:44 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EPCD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Cláusula 11ª** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.



**Parágrafo primeiro:** Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput desta Cláusula, será calculada a remuneração do Administrador, até o limite máximo legal, mediante deliberação de no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** A distribuição de lucros da Sociedade poderá ser feita de forma desproporcional a participação societária dos sócios tendo em vista o trabalho desenvolvido e o desempenho do sócio.

## CAPÍTULO SEXTO

### Da Alienação de Quotas

**Cláusula 12ª** - Qualquer sócio ("Parte Ofertante") que desejar transferir ou de qualquer forma alienar quotas representativas do capital social ("Quotas Ofertadas"), direta ou indiretamente, seja para outros sócios ou terceiros, deverá antes oferecê-las aos demais sócios ("Partes Ofertadas"), mediante notificação escrita, da qual deverá Constar o número de quotas que a Parte Ofertante deseja alienar e os termos e condições para tal alienação ("Notificação de Oferta").

**Parágrafo primeiro** - No prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, as Partes Ofertadas deverão notificar a Parte Ofertante, por escrito, de seu interesse ou não em adquirir a totalidade das Quotas Ofertadas ("Contra Notificações de Oferta").

**Parágrafo segundo** - Serão consideradas válidas apenas as Contra Notificações de Oferta para aquisição da totalidade de Quotas Ofertadas, sendo que o não envio da Contra Notificação de Oferta por uma parte Ofertada, no prazo estabelecido nesta Cláusula, será considerado como renúncia tácita ao seu respectivo Direito de Preferência.

**Parágrafo terceiro** - Na hipótese de nenhuma Parte Ofertada apresentar uma Contra Notificação de Oferta, a parte Ofertante estará livre para alienar as Quotas Ofertadas, desde que nos termos e condições das Notificações de Oferta, devendo concluir o negócio em 30(trinta) dias, contados da expiração do prazo para envio da Contra Notificação de Oferta.

SEBASTIAO GERALDO  
OGGIONI:451  
102465791

Assinado de firma digital por SEBASTIAO GERALDO  
OGGIONI:4510246579  
Dados: 2023.08.11 09:20:11 -03'00'

LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75  
129230744

Assinado de firma digital por LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
Dados: 2023.08.11 09:17:53 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFCD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/15

**Parágrafo quarto** - Na hipótese de recebimento de uma Contra Notificação de Oferta pela Parte Ofertante, esta e a(s) respectivas(s) Parte(s) Ofertada(s) terão 30 (trinta) dias para concluir o negócio.

**Parágrafo quinto** - Tendo sido recebida mais de uma Contra Notificação de Oferta, as respectivas Partes Ofertadas compararão a totalidade das Quotas Ofertadas na proporção de suas participações no capital da Sociedade, descontadas as participações da Parte Ofertante e de qualquer Parte Ofertada que não tenha apresentado oferta.

**Parágrafo sexto** - Será ineficaz em relação a Sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta Cláusula.

## CAPÍTULO SÉTIMO

### Da Liquidação da Sociedade

**Cláusula 13ª** - A dissolução da Sociedade se dará nas hipóteses legais e somente no caso de assim decidirem os sócios que representem a maioria do Capital Social.

**Parágrafo primeiro** - Se ocorrer a ausência, o falecimento, o impedimento, se pessoa física; ou a liquidação, dissolução, extinção, se pessoa jurídica; de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes poderão optar pela continuação da Sociedade com a exclusão do sócio, caso em que haverá redução do Capital Social, sendo que as respectivas quotas do sócio excluído serão destinadas a tesouraria e pagas pela Sociedade aos seus sucessores ou herdeiros.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese do parágrafo anterior, as quotas sociais serão pagas pelo seu valor contábil, sendo vedada o levantamento, de balanço especial, apuração de patrimônio líquido social e distribuição de lucros acumulados.

SEBASTIAO GERALDO  
OGGIONI:4510  
2465791

Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO  
OGGIONI:45102465791  
Dados: 2023.08.11 09:20:22 -03'00'

LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75  
129230744

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
Dados: 2023.08.11 09:18:14 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EPCD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



**Parágrafo terceiro** - Nesta hipótese, herdeiro ou sucessor receberá as quotas sociais correspondentes em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, a primeira delas vencendo-se em 180 (cento e oitenta) dias após a data da Sociedade formalmente tomar ciência do falecimento ou impedimento, e das demais em dia igual dos meses subsequentes.

**CAPÍTULO OITAVO**  
**Da exclusão dos sócios**



**Cláusula 14ª** - A exclusão de sócio poderá ser judicial ou extrajudicialmente, mediante iniciativa dos sócios que representem a maioria do capital social, por simples declaração de ausência de *affectio societatis*, bem como nos demais casos previstos em Lei.

**Parágrafo primeiro** - A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito pelos quotistas não excluídos e, devidamente, averbado na Junta Comercial do Estado onde estiver registrada a Sociedade.

**Parágrafo segundo** - No instrumento de que trata esta Cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas do sócio excluído, calculado com base no valor do patrimônio líquido da Sociedade, mediante levantamento de balanço especial e pagamento na forma do Parágrafo Terceiro, da Cláusula 13ª, do Capítulo Sétimo deste Contrato Social.

**CAPÍTULO NONO**  
**Disposições Gerais**

**Cláusula 15ª** - As cláusulas omissas neste instrumento serão reguladas pelo Código Civil, Lein.º 10.406 de janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis.

**Cláusula 16ª** - As divergências entre sócios serão sempre resolvidas amigavelmente ou mediante arbitragem, que será realizada somente na hipótese de deliberação unânime dos Sócios.

SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45  
102465791

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45102465791  
Data: 2023.08.11  
09:20:32-03'00"

LUIZ CARLOS  
OGGIONI:751  
29230744

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
Data: 2023.08.11  
09:16:26-03'00"

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFB9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFCDD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/15

**Parágrafo único** - Na hipótese de não ser resolvida amigavelmente ou não haver deliberação para a instauração do procedimento de arbitragem, os sócios elegem o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia/RJ, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento devendo o mesmo ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para que produza seus efeitos legais.

São Pedro da Aldeia — RJ, 13 de junho 2023.

SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45102  
465791

Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
GERALDO  
OGGIONI:45102465791  
Dados: 2023.08.11  
09:20:42 -03'00'

**Oggioni Investimentos Ltda.**

Sócio

Sebastião Geraldo Oggioni

LUIZ CARLOS  
OGGIONI:751  
29230744

Assinado de forma  
digital por LUIZ CARLOS  
OGGIONI:75129230744  
Dados: 2023.08.11  
09:18:36 -03'00'

**LC Investimentos Ltda.**

Sócio Retirante

Luiz Carlos Oggioni

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFC186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA G2 AUTO FRANCE LTDA, NIRE 33.2.0900080-2, PROTOCOLO 00-2023/622585-5, ARQUIVADO EM 16/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005629323, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
015.119.837-36	EDSON VANDER ANDRADE DA COSTA



16 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA

NIRE: 332.0900080-2 Protocolo: 00-2023/622585-5 Data do protocolo: 15/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/08/2023 SOB O NÚMERO 00005629323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAFE9CF3A1B829097CF70005D828589D464F381AE645B13EFCD186700E678B14

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/15



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SITE: DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



COLÁTIMA

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PMSPA

Proc. N° 442824

Folha N° 110

Rúbrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAIS 294.647 - ES DATA DE EMISSÃO 24.11.2010

NOME SEBASTIÃO GERALDO OGGIONI

PATRIARCADO JOÃO OGGIONI FILHO E ALZIRA SOUZA OGGIONI

NATURALIDADE NOVA VENÉCIA/ES DATA DE NASCIMENTO 07.01.1958

DOC. ORDEM CAS AV RT 1638 FL 32 LV B-06 R F VARGAS BARRA SÃO FRANCISCO - ES - 28.04.2010

451.024.657-91 *Elana Oliveira* 1033  
Escritório de Segurança

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.840.318/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/06/2011
NOME EMPRESARIAL G2 AUTO FRANCE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO FRANCE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD AMARAL PEIXOTO KM 106	NÚMERO MOD.1	COMPLEMENTO *****
CEP 28.948-834	BAIRRO/DISTRITO BALNEÁRIO SÃO PEDRO	MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA ALDEIA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDO.OGGIONI@GRUPOAUTOMOTIVE.COM.BR		TELEFONE (22) 2674-9000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 09:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 13.840.318/0001-22  
**NOME EMPRESARIAL:** G2 AUTO FRANCE LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$6.757.000,00 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** SEBASTIAO GERALDO OGGIONI  
**Qualificação:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** OGGIONI INVESTIMENTOS LTDA  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** SEBASTIAO GERALDO OGGIONI

**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/08/2023 às 09:56 (data e hora de Brasília).



4428  
112  
N

## Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

**Processo:** 4428/2024

**CONTRATADO:** G2 AUTO FRANCE LTDA, CNPJ: 13.840.318/0001-22.

**OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência.

**VALOR:** R\$ 44.559,19 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

**ENQUADRAMENTO:** Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 15 de maio de 2024.

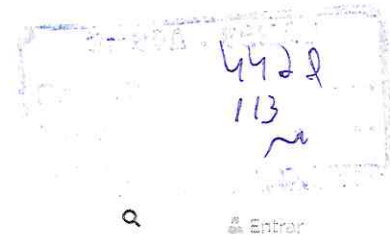
Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Diego Alves do Amaral  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Vivian De Carvalho Lobo  
Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios  
Lei Complementar nº 184/2021





# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2024

Unidade compradora: 985903 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 28909604000174-1-000012/2024 Fonte: Compras.gov.br

### Objeto:

Prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 44.559,19

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

RS 44.559,19

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Revisão Veículo - Quilometragem Revisão Veículo - Quilometragem	1	RS 44.559,19	RS 44.559,19	

Exibir 1-1 de 1 item

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Exercido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo, com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos membros e compo o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e exatidão das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldecompras.compras.gov.br

0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





			Musicais Bandas	Ou	
27	Wellington Jorge Da Costa Amorim	264.644.464-87	G - Shows E Eventos - Shows e Eventos - Grupos Musicais Ou Bandas		R\$ 1.920,00
28	Cleverson Simão Conceição	112.335.797-89	G - Shows E Eventos - Shows e Eventos - Grupos Musicais Ou Bandas		R\$ 1.920,00
29	Suramy Dos Santos Pedrosa Ribeiro	005.648.877-73	H - Literatura - Performance Literária - Solo		R\$ 267,43
30	Anna Beatriz Cabral Lopes	190.872.607-50	H - Literatura - Performance Literária - Solo		R\$ 267,43
31	Renato Mendonça Barreto Da Silva	095.070.377-05	H - Literatura - Performance Literária -Grupo		R\$ 2.139,40
32	Leticia Gomes Enne	115.417.127-22	H - Literatura - Performance Literária -Grupo J - Cultura Afro - Capoeira		-R\$ 2.139,40 -R\$ 1.337,15 R\$ 3.476,55
33	Aline Oliveira De Souza	052.256.927-70	J - Cultura Afro - Dança Afro		R\$ 803,29
VALOR TOTAL					R\$ 60.635,84

**TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 60.635,84** (sessenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Secretário Municipal de Cultura: Thiago Silva Marques. Data: 15/05/2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021**

**Processo:** nº 4428/2024. **Objeto:** Prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência. **Contratado:** G2 AUTO FRANCE LTDA, CNPJ: 13.840.318/0001-22. **VALOR:** R\$ 44.559,19 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21. **Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios:** Vivian de Carvalho Lobo. **Data** – 15/05/2024.







Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 4770/2024

Modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14	Lei Federal 8666/	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 4428/2024	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
--	-------------------	---------------------	--------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: G2 AUTO FRANCE LTDA	CNPJ / CPF: 13.840.318/0001-22	Inscrição Estadual:
---	-----------------------------------	---------------------

Endereço: Rod. Amaral Peixoto KM 106	Bairro: Balneário	Cidade: São Pedro da Aldeia	Estado: RJ
---	----------------------	--------------------------------	---------------

Cep: 28940-000	Telefone: 2226749000	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-------------------	-------------------------	--------	----------	-----------------

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21965861	REVISÃO DE 10.000 KM – RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40 ITEM /QUANT./ UN /DESCRIÇÃO		SV	1,00	1.199,0500	1.199,05
	01/ 05 /LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40					
	02/ 01/ UN /FILTRO DE ÓLEO					
	03/ 01/ UN /FILTRO DE COMBUSTÍVEL					
	04/ 01/ UN/ FILTRO DO HABITÁCULO					
	05/ 01/ UN/ FILTRO DE AR					
	06/ 01/ UN/ ANEL					
	07/ 01/ H/SERV./MÃO DE OBRA					
	08/ 01/ SERV./ ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO					
	09/ 01/ SERV./ DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR					
21966002	REVISÃO DE 100.000 KM – RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40 ITEM/QUANT./UN/DESCRIÇÃO		SV	1,00	1.199,0500	1.199,05
	01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40					
	02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO					
	03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL					
	04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO					
	05/01/UN/FILTRO DE AR					
	06/01/UN/ANEL					
	07/01/H/SERV./MÃO DE OBRA					
	08/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO					
	09/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR					
21965953	REVISÃO DE 100.000 KM– RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 ITEM /QUANT./ UN/ DESCRIÇÃO		SV	1,00	2.518,9500	2.518,95
	01/01/UN/ANEL					
	02/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL					
	03/01/UN/FILTRO DE ÓLEO					
	04/9,1/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D					
	05/01/UN/FILTRO DE AR					
	06/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO					
	07/2,1/H/SERV./MÃO DE OBRA					
	08/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA					
	09/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
21965944	REVISÃO DE 120.000 KM – RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 ITEM /QUANT./UN/DESCRIÇÃO		SV	1,00	2.518,9500	2.518,95
	01/01/UN/ANEL					
	02/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL					
	03/01/UN/FILTRO DE ÓLEO					
	04/9,1/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D					
	05/01/UN/FILTRO DE AR					
	06/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO					
	07/2,1/H/SERV./MÃO DE OBRA					
	08/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA					
	09/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
21965935	REVISÃO DE 140.000 KM – RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64		SV	1,00	2.518,9500	2.518,95

Ordenador de Despesas

Carimbo

Responsável pela empresa



Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 4770/2024

Modalidade <b>Dispensa de Licitação - Lei 14</b>	Lei Federal 8666/	Artigo <b>Artigo 75</b>	Inciso <b>IV</b>	Data do Empenho	Processo Adm <b>4428/2024</b>	Natureza da Despesa: <b>339039 - Serviço Pessoa Juridica</b>
---	-------------------	----------------------------	---------------------	-----------------	----------------------------------	---

Espécie: <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>	Tipo de Pagamento: <b>Empenho</b>	Nr:	Forma de Entrega: <b>Não Informado</b>	Tipo de Resultado: <b>Valor Unitário</b>
---	--------------------------------------	-----	---	---

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: <b>G2 AUTO FRANCE LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>13.840.318/0001-22</b>	Inscrição Estadual:
--	--	---------------------

ITEM /QUANT./UN/DESCRIÇÃO  
01/01/UN/ANEL  
02/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL  
03/01/UN/FILTRO DE ÓLEO  
04/9,1/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D  
05/01/UN/FILTRO DE AR  
06/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO  
07/2,1/H/SERV./MÃO DE OBRA  
08/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA  
09/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

21965926 REVISÃO DE 160.000 KM – RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 sv 1,00 6.055,5900 6 59

ITEM QUANT.UN/DESCRIÇÃO  
01/01/UN/ANEL  
02/01/UN/FILTRO DE AR  
03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL  
04/01/UN/FILTRO DE ÓLEO  
05/9,1/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D  
06/01/UN/POLIA DO VIRABREQUIM  
07/01/UN/KIT CORREIA DE ACESSÓRIOS  
08/05/LITROS/LIQUIDO DE ARREFECIMENTO  
09/02/LITROS/FLUIDO DE FREIO  
10/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO  
11/4.4H/SERV./MÃO DE OBRA  
12/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA  
13/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

21965917 REVISÃO DE 180.000 KM – RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 sv 1,00 2.518,9500 2.518,95

ITEM /QUANT./UN/DESCRIÇÃO  
01/01/UN/ANEL  
02/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL  
03/01/UN/FILTRO DE ÓLEO  
04/9,1/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D  
05/01/UN/FILTRO DE AR  
06/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO  
07/2,1/H/SERV./MÃO DE OBRA  
08/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA  
09/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO

21966098 REVISÃO DE 20.000 KM – RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40 sv 1,00 1.199,0500 1.199,05

ITEM/QUANT./UN/DESCRIÇÃO  
01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40  
02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO  
03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL  
04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO  
05/01/UN/FILTRO DE AR  
06/01/UN/ANEL  
07/01/H/SERV. /MÃO DE OBRA  
08/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO  
09/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR

21965999 REVISÃO DE 20.000 KM – RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 sv 1,00 2.518,9500 2.518,95

Ordenador de Despesas

Carimbo

Responsável pela empresa



Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 4770/2024

Modalidade Dispensa de Licitação - Lei 14	Lei Federal 8666/ Artigo 75	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 4428/2024	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
--	--------------------------------	---------------------	--------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: G2 AUTO FRANCE LTDA	CNPJ / CPF: 13.840.318/0001-22	Inscrição Estadual:
---	-----------------------------------	---------------------

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
21960810	0	REVISÃO DE 200.000 KM – RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64	SV	1,00	2.518,9500	2.518,95
		ITEM /QUANT./ UN DESCRIÇÃO				
		01/01/UN/ANEL				
		02/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL				
		03/01/UN/FILTRO DE ÓLEO				
		04/9,1/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D				
		05/01/UN/FILTRO DE AR				
		06/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO				
		07/2,1/H/SERV./MÃO DE OBRA				
		08/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA				
		09/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO				
219660811		REVISÃO DE 30.000 KM– RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40	SV	1,00	1.199,0500	1.199,05
		ITEM /QUANT./ UN DESCRIÇÃO				
		01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40				
		02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO				
		03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL				
		04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO				
		05/01/UN/FILTRO DE AR				
		06/01/UN/ANEL				
		07/01/H/SERV./MÃO DE OBRA				
		08/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO				
		09/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR				
219660612		REVISÃO DE 40.000 KM– RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40	SV	1,00	1.706,7500	1.706,75
		ITEM /QUANT./ UN DESCRIÇÃO				
		01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40				
		02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO				
		03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL				
		04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO				
		05/01/UN/FILTRO DE AR				
		06/04/UN/VELAS				
		07/01/UN/ANEL				
		08/1,9/H/SERV./MÃO DE OBRA				
		09/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO				
		10/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR				
219659813		REVISÃO DE 40.000 KM– RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64	SV	1,00	2.518,9500	2.518,95
		ITEM /QUANT./ UN DESCRIÇÃO				
		01/01/UN/ANEL				
		02/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL				
		03/01/UN/FILTRO DE ÓLEO				
		04/9,1/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D				
		05/01/UN/FILTRO DE AR				
		06/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO				
		07/2,1/H/SERV./MÃO DE OBRA				
		08/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA				
		09/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO				
219660514		REVISÃO DE 50.000 KM– RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40	SV	1,00	1.199,0500	1.199,05

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



**Mapa de Requisição de Empenho**

**Nº: 4770/2024**

Modalidade <b>Dispensa de Licitação - Lei 14</b>	Lei Federal 8666/ <b>Artigo 75</b>	Artigo <b>IV</b>	Inciso	Data do Empenho	Processo Adm <b>4428/2024</b>	Natureza da Despesa: <b>339039 - Serviço Pessoa Juridica</b>
Espécie: <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>	Tipo de Pagamento: <b>Empenho</b>		Nr:	Forma de Entrega: <b>Não Informado</b>	Tipo de Resultado: <b>Valor Unitário</b>	
<b>Dados do Fornecedor</b>						
Nome/Razão Social: <b>G2 AUTO FRANCE LTDA</b>				CNPJ / CPF: <b>13.840.318/0001-22</b>		Inscrição Estadual:

ITEM/QUANT./UN/DESCRIÇÃO						
01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40						
02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO						
03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL						
04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO						
05/01/UN/FILTRO DE AR						
06/01/UN/ANEL						
07/01/H/SERV. /MÃO DE OBRA						
08/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO						
09/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR						
219660415	REVISÃO DE 60.000 KM- RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40	sv	1,00	1.199,0500	1.199,05	95
ITEMQUANT.UNDESCRIÇÃO						
01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40						
02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO						
03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL						
04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO						
05/01/UN/FILTRO DE AR						
06/01/UN/ANEL						
07/01/H/SERV. /MÃO DE OBRA						
08/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO						
09/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR						
2196659716	REVISÃO DE 60.000 KM- RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64	sv	1,00	2.518,9500	2.518,95	
ITEM/QUANT./UN/DESCRIÇÃO						
01/01/UN/ANEL						
02/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL						
03/01/UN/FILTRO DE ÓLEO						
04/9,1/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D						
05/01/UN/FILTRO DE AR						
06/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO						
07/2,1/H/SERV./MÃO DE OBRA						
08/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA						
09/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO						
219660317	REVISÃO DE 70.000 KM- RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40	sv	1,00	1.199,0500	1.199,05	
ITEM/QUANT./UN/DESCRIÇÃO						
01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40						
02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO						
03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL						
04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO						
05/01/UN/FILTRO DE AR						
06/01/UN/ANEL						
07/01/H/SERV. /MÃO DE OBRA						
08/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO						
09/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR						
219660218	REVISÃO DE 80.000 KM- RENAULT OROCH – PLACA LTW-7B40	sv	1,00	2.566,5500	2.566,55	

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 4770/2024

Modalidade Lei Federal 8666/ Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 4428/2024	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
<b>Dados do Fornecedor</b>					
Nome/Razão Social: G2 AUTO FRANCE LTDA			CNPJ / CPF: 13.840.318/0001-22	Inscrição Estadual:	

ITEM/QUANT./UN/DESCRIÇÃO  
01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40  
02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO  
03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL  
04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO  
05/01/UN/FILTRO DE AR  
06/01/UN/CORREIA POLI-V  
07/02/LITROS/LIQUIDO DE ARREFECIMENTO  
08/02/UN/FLUIDO DE FREIO  
09/04/UN/VELAS  
10/01/UN/ANEL  
11/3,3/H/SERV./MÃO DE OBRA  
12/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO  
13/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR

219659619	REVISÃO DE 80.000 KM- RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64	SV	1,00	4.486,3000	4.486,30
	ITEM /QUANT./UN/DESCRIÇÃO 01/01/UN/ANEL 02/01/UN/FILTRO DE AR 03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL 04/01/UN/FILTRO DE ÓLEO 05/9,1/LITROSLUBRIFICANTE RENAULT 5W30 - D 06/01/UN/KIT CORREIA DE ACESSÓRIOS 0705/LITROSLIQUIDO DE ARREFECIMENTO 08/02/LITROSFLUIDO DE FREIO 09/01/UN/FILTRO DE HABITÁCULO 10/4,4/H/SERV./MÃO DE ÓBRA 11/01/SERV./KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA 12/01/SERV./HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO				
219660120	REVISÃO DE 90.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B40	SV	1,00	1.199,0500	1.199,05
	ITEM /QUANT./UN/DESCRIÇÃO 01/05/LITROS/LUBRIFICANTE RENAULT 10W40 02/01/UN/FILTRO DE ÓLEO 03/01/UN/FILTRO DE COMBUSTÍVEL 04/01/UN/FILTRO DO HABITÁCULO 05/01/UN/FILTRO DE AR 06/01/UN/ANEL 07/01/H/SERV. /MÃO DE OBRA 08/01/SERV./ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO 09/01/SERV./DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR				

Total Geral: R\$44.559,19

São Pedro da Aldeia

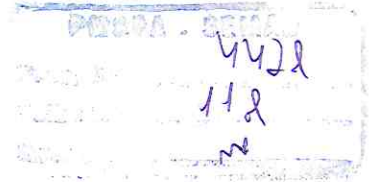
Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa

CONTRATO

PROCESSO Nº: 4428/2024

CONTRATO Nº: 17/2024



Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública o Sr. **Diego Alves do Amaral**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 162795 OAB/RJ e CPF nº 116.169.927-94, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA**, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, km 106, mod 1, Balneário São Pedro, São Pedro da Aldeia/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 13.840.318/0001-22, representada neste ato pelo representante legal, o Sr. **Sebastião Geraldo Oggioni**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 294.647 SSP/ES, e inscrito no CPF sob o nº 451.024.657-91, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A CONTRATADA**, obriga-se a prestar serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de recebimento da ordem de início de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 104, da Lei Federal 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

O prazo de início da etapa de execução, se dará em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Início de serviço, de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no Termo de Referência.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de execução do serviço será de 48h para revisão.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

O valor total do Contrato será de R\$ 44.559,19 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), conforme preços praticados no mercado.

**CLÁUSULA QUINTA –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**Parágrafo Primeiro –** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e a data do efetivo pagamento.

**Parágrafo Segundo –** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

9428  
119  
7

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO** – A realização do serviço será recebida:

**Parágrafo Primeiro:** Provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA** acusando a prestação do serviço, e posterior verificação da conformidade do material com suas especificações.

**Parágrafo Segundo:** Definitivamente, pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento provisório, a que se refere o subitem anterior, observando o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE FORNECIMENTO** – Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

**Parágrafo Primeiro:** O serviço de contratação das revisões, atendem as normas das concessionárias e dos manuais do fabricante que determinam que deverão ser executados no período de garantia de 03 (três) anos ou de acordo com as revisões de acordo com os limites de quilometragem estabelecidos na garantia constantes no manual do veículo.

**Parágrafo Segundo:** A execução dos serviços, deverão ser efetuados pelas concessionárias credenciadas no município ou na região, sob empreitada por preço global;

**Parágrafo Terceiro:** Após a Ordem de Início de Serviço, o veículo será apresentado à Contratada para a execução das revisões de acordo com o cronograma estabelecido pelo fabricante dos veículos.

**Parágrafo Quarto:** Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado na Ordem de Início de Serviço, a Contratada deverá informar detalhadamente a situação em orçamento complementar para posicionamento da Contratante.

**Parágrafo Quinto:** revisões programadas para os veículos: Renault OROCH, Placa: LTW-7B40, 0KM, Tipo pick-up – ano de fabricação: 2023/2024 – Cor Branca – Motor Álcool e Gasolina e o veículo: Renault MASTER – Placa: SRU-6B64, 0km – Tipo Furgão/base móvel – ano de fabricação: 2023/2024 – Cor Branca – Motor a Diesel.

**CLÁUSULA OITAVA** – As partes observarão na hipótese de alteração da legislação federal, estadual ou municipal, a revisão dos preços contratados, quando for alterada ou modificada a relação inicialmente pactuada, com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA NONA** – O critério de reajuste obedecerá ao índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), ou outro oficial do governo, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – No que diz respeito à atividade da **CONTRATADA**, este contrato será considerado rescindido quando:

1 - Deixar de prestar serviços ora contratados, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;



2 – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

3 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente dispensa, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.
- b) Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços.
- c) Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços relacionados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- e) Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, especialmente deste Termo de Referência.
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- g) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente.
- h) envolvidos, e encaminhando os apontamentos às autoridades competentes para as providências cabíveis.
- i) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, ficando prazo para a sua correção.
- j) Pagar a contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, na forma do contrato.
- k) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

### II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter, durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Administração Federal, Administração Estadual, e Administração Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação;

- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução.
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125 da Lei nº 14.133/21.
- d) Responsabilizar-se em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, que tenha dado causa efetivamente comprovada.
- e) Respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.
- f) Responder por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- g) Submeter à Fiscalização da **CONTRATANTE** para fiel consecução do objeto deste contrato.
- h) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.
- j) Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência;
- k) Executar os serviços conforme especificações do Termo de referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da administração;
- m) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- n) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- o) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- p) Não permitir a utilização do trabalho do menor, exceto na condição de jovem aprendiz e conforme legislação vigente;
- q) Cumprir com as obrigações constantes no termo de referência.

4428  
122  
m

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá à conta da dotação orçamentária: 1700000618104417522136, elemento de despesa: 33903999 e ficha: 841 da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Toda e qualquer Ordem de Serviço, reclamação ou sanção da **CONTRATANTE**, ou ainda, a indicação, solicitação ou defesa da **CONTRATADA**, deverá ser feita por escrito e sua entrega devidamente protocolada para inteira validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste processo e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas, nos termos do Art. 155, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/21, além dos motivos previstos no Art. 137 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O presente contrato é autorizado pelo Ato de Dispensa exarado no processo nº **4428/2024**, em conformidade com o disposto no artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - É parte integrante deste contrato, seus anexos e a proposta da contratada, sendo que a interpretação e aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 89 §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia ou ainda interpretação do presente contrato, ou sobre o cumprimento das obrigações reciprocamente assumidas, é eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

4422  
123  
2

São Pedro da Aldeia, 21 de maio de 2024.

**DIEGO ALVES DO AMARAL** Assinado de forma digital por  
DIEGO ALVES DO AMARAL  
Dados: 2024.05.21 11:17:53  
-03'00'

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
**Diego Alves do Amaral**  
**CONTRATANTE**

**SEBASTIAO GERALDO OGGIONI:45102465791**  
Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO OGGIONI:45102465791  
Dados: 2024.05.28 12:04:34 -03'00'

**G2 AUTO FRANCE LTDA**  
Representado neste ato pelo Sr.  
**Sebastião Geraldo Ogioni**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**FELIPE NOVAES DOS SANTOS** Assinado de forma digital por FELIPE NOVAES DOS SANTOS FONSECA:10837033748  
Dados: 2024.05.21 11:18:23 -03'00'

**RODRIGO SODRE REZENDE DA SILVA** Assinado de forma digital por RODRIGO SODRE REZENDE DA SILVA  
Dados: 2024.05.21 11:33:42 -03'00'



*4428  
124  
2*

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	QTD.	VEÍCULO
01	01	<b>REVISÕES PROGRAMADAS:</b> VEÍCULO RENAULT OROCH, PLACA: LTW-7B40 – 0KM – TIPO PICK UP- ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024 – COR BRANCA – MOTOR ALCOOL E GASOLINA. <b>PACOTE REVISÃO DE:</b> 10.000 KM 20.000 KM 30.000 KM 40.000 KM 50.000 KM 60.000 KM 70.000 KM 80.000 KM 90.000 KM 100.000 KM

ITEM	QTD.	VEÍCULO
02	01	<b>REVISÕES PROGRAMADAS:</b> VEÍCULO RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B64 – 0KM – TIPO FURGÃO/ BASE MÓVEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2023/2024 – COR BRANCA – MOTOR A DIESEL. <b>PACOTE REVISÃO DE:</b> 20.000 KM 40.000 KM 60.000 KM 80.000 KM 100.000 KM 120.000 KM 140.000 KM 160.000 KM 180.000KM 200.000KM.

- 1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização dos termos de contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação enquadra-se com serviços com especificações usuais de mercado, ou seja, rotineiramente utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

2.2. Justifica-se a realização desta contratação à necessidade de manter os veículos em plenas condições de funcionamento, tendo em vista que os mesmos auxiliam na prestação de serviços essenciais ao município.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Anual Contratações 2024.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A prestação dos serviços de revisão programada é fundamental para os veículos da Frota desta Secretaria, tendo em vistas que os mesmos foram adquiridos 0 km e necessitam de peças de reposição e lubrificantes originais.

O site de endereço: <https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/quanto-dura-um-motor/diz> Dizia-se no passado que um motor a gasolina (ou etanol) deveria durar de 100 mil km a 150 mil km antes da primeira retífica. Porém, nos últimos tempos, com a tecnologia cada vez mais avançada, a durabilidade do motor quase dobrou`.

No site de endereço: <https://www.agazeta.com.br/motor/motor-a-diesel-e-vantagem-para-motoristas-que-pegam-estrada-1020> é possível encontrar a durabilidade do motor a diesel, nele consta: "O que não mudou nos carros a diesel foi a durabilidade dos motores. Hoje, um motor a combustão bem cuidado chega a 250 mil km e o diesel passa dos 400 mil km facilmente, se for bem cuidado`".

Já em relação ao câmbio, o site de endereço: <https://www.justos.com.br/blog/cambio-manual> diz: "A vida útil de um câmbio manual pode variar significativamente dependendo de vários fatores, incluindo a qualidade do fabricante, o tipo de condução, a manutenção regular e o cuidado geral do veículo. Em condições normais e com manutenção adequada, um



câmbio manual pode durar bem acima de 200.000 quilômetros e, em muitos casos, até 300.000 quilômetros ou mais`.

Porquanto, a prestação do serviço acima elencado é fundamental para garantir a durabilidade do veículo.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1.A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios necessários e profissionais capacitados para a execução perfeita dos serviços, de modo a assegurar a qualidade dos produtos, conforme especificados no termo de referência.

Os serviços de revisão programada deverão ser realizados por empresa autorizada pelo fabricante dos veículos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Indicação de marcas ou modelos:

Os veículos que passarão por revisões são do fabricante Renault S.A, como não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias, onde, na cidade de São Pedro da Aldeia/RJ, existe apenas uma empresa autorizada do fabricante do veículo em questão, a G2 AUTO FRANCE LTDA, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.

#### Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto será de: 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

5.1.2. O veículo Renault Oroch, placa: LTW-7B40, deverá passar por revisão na autorizada a cada 10.000 KM rodados.

O veículo Base Móvel de marca/modelo: Renault Master, placa: SRU-6B64 passará por revisão na autorizada a cada 20.000 KM rodados.

#### Local e horário da prestação dos serviços:

5.2. Os serviços serão prestados na empresa autorizada G2 Auto France, de seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM106 – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – Cep:28.940.000

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Entre 09h e 17h.

#### Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas neste instrumento.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização



4428  
128

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1. Do recebimento

#### 7.1.1. Em se tratando de serviços:

1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a pesquisa inicial realizada através do Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender ao disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, o orçamento estimado inicial da presente contratação perfaz a montante de **R\$44.559,19 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, ficando a cargo da Comissão de Captação e Análise de Preços os procedimentos inerentes a estimação do valor da contratação. Contudo,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PMSPA/2024  
 Proc. nº 4428/2024  
 Folha nº 26  
 Rub. *S*

*4428  
129*

as empresas que disputarão o certame deverão considerar como valor máximo a ser dispendido pelo Município o que estiver indicado oportunamente no Edital e seus anexos.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Programa de Trabalho: 06.181.044.2.136, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Ficha:841.

São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2024

**DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
<i>Sulamita S. Batista</i> Sulamita Silva Batista	30750	<i>S</i>
SECRETÁRIA (O)	MATRÍCULA	RUBRICA
<i>Diego Alves do Amaral</i> SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Diego Alves do Amaral	38310	<i>Diego Alves do Amaral</i> SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Mat. 38310



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

NOMEACÃO DE FISCAL

Proc. Nº 4428  
Folha Nº 130  
Rúbrica

Venho por meio deste, designar os servidores Douglas Ailson Batista Seabra, CPF: 126.367.577-83, matrícula nº 38139 e Artur José Maia Tavares, CPF: 012.719.187-90, matrícula nº 43025, para exercerem a função de Fiscal do Contrato de nº17/2024, oriundo do Processo de nº4428/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

São Pedro da Aldeia, 28 de maio de 2024.

Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
MATR. 38310

DIEGO ALVES DO AMARAL

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Matricula:38310

Ciente,

Douglas Ailson Batista Seabra  
Coordenador Geral da Frota  
Matr.: 38139

Douglas Ailson Batista Seabra  
Fiscal do processo  
CPF: 126.367.577-83  
Matr. 38139

Artur José Maia Tavares  
Fiscal do processo  
CPF: 012.719.187-90  
Matr. 43025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO4428  
30  
N

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 17/2024. **PARTES:** PMSPA e **G2 AUTO FRANCE LTDA.** **OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região. **VALOR:** R\$ 44.559,19 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO** Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021. - **Processo nº.** 4428/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo Art. 89., § 1º da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 21/05/2024.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 18/2024. **PARTES:** PMSPA e **50.756.595 JONAS DA SILVA DE ARAUJO.** **OBJETO:** aquisição de 01 (um) aparelho celular, modelo smartphone, nos moldes da tabela abaixo, a fim de suprir necessidade do Conselho Tutelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 1.797,99 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). **PRAZO:** O prazo será de 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. - **Processo nº.** 4428/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo Art. 89., § 1º da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 27/05/2024.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 19/2024. **PARTES:** PMSPA e **BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP.** **OBJETO:** fornecimento de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 11.081,95 (onze mil, oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO** Art. 1º da Lei nº 14.133/2021. - **Processo nº.** 6016/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo Art. 89., § 1º da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 28/05/2024.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 20/2024. **PARTES:** PMSPA e **QG. RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** fornecimento de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO** Art. 1º, da Lei nº 14.133/2021. - **Processo nº.** 6016/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo Art. 89., § 1º da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 28/05/2024.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 21/2024. **PARTES:** PMSPA e **MAGAZINE TUFICK LTDA** **OBJETO:** fornecimento de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais). **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO** Art. 1º da Lei nº 14.133/2021. - **Processo nº.** 6016/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo Art. 89., § 1º da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 28/05/2024.

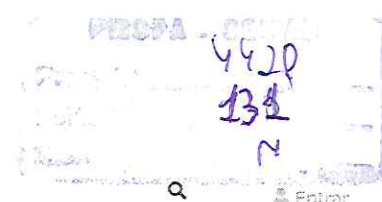
**INSTRUMENTO:** Contrato nº 22/2024. **PARTES:** PMSPA e **POSTO DE GASOLINA ELEFANTINHO LTDA** **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel S10, etanol e GNV), que tem como finalidade o abastecimento da frota dos veículos oficiais do Município de São Pedro da Aldeia/RJ. **VALOR:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 480.653,56 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), inalterável pela aplicação do percentual de desconto oferecido. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO** Art. 75, inciso VIII, c/c § 6º da Lei nº 14.133/2021. - **Processo nº.** 6029/2024 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo Art. 89, § 1º da Lei nº 14.133/2021. **Data:** 28/05/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Contrato de Participação nº 24/2024. **PARTES:** PMSPA e **LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA.** **OBJETO:** fornecimento de 55 (cinco e cinco) quadros brancos para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal e aos prédios Administrativos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **VALOR -** R\$ 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO** Artigo 1º da Lei nº 10.520/02. - **Processo nº.** 3844/2023 e 4300/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 24/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2023. **PARTES:** PMSPA e **GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI.** **OBJETO:** aditativo de fornecimento de material gráfico para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e demais equipamentos assistenciais, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos **VALOR:** O valor do contrato passa de R\$



Última atualização 29/05/2024

Local: São Pedro da Aldeia/RJ Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Unidade executora: 985903 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 4428/2024 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2024 Data de assinatura: 21/05/2024 Vigência: de 21/05/2024 a 20/05/2025

Id contrato PNCP: 28909604000174-2-000013/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 28909604000174-1-000012/2024

**Objeto:**

Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região

**VALOR CONTRATADO**

RS 44.559,19

**FORNECEDOR:**

Nome/Razão social: G2 AUTO FRANCE LTDA CNPJ/CPF: 13.840.318/0001-22 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato172024Processo442824G2AUTOFRANCE.pdf	29/05/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<http://portaldecompras.com.br>

0800 878 6001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



## Secretaria de Segurança e Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

4428  
B2  
n

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores Douglas Ailson Batista Seabra, CPF: 126.367.577-83, matrícula nº 38139 e Artur José Maia Tavares, CPF: 012.719.187-90, matrícula nº 43025, para exercerem a função de Fiscal do Contrato de nº17/2024, oriundo do Processo de nº4428/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

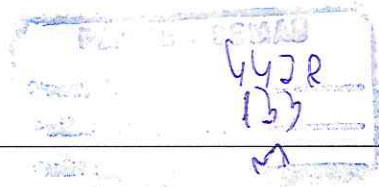
São Pedro da Aldeia, 28 de maio de 2024.

DIEGO ALVES DO AMARAL  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Matricula:38310

Ciente,

Douglas Ailson Batista Seabra  
Fiscal do processo  
CPF: 126.367.577-83  
Matr. 38139

Artur José Maia Tavares  
Fiscal do processo  
CPF: 012.719.187-90  
Matr. 43025



## Dispensa

Cancelar Histórico Excluir Salvar Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 29/05/2024 16:48. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 201/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

### 1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS \*

1329830

Processo \*

4428/2024

Tipologia \*

Outros Serviços

Valor \*

R\$

44.559,19

Dispensa por item ou lote? \*

Item

Fundamentação Legal \*

Lei nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso IV-a

Data da Publicação \*

17/05/2024

Veiculo de Comunicação \*

PNCP

Url da publicação \*

### Ordenador Responsável

CPF \*

116.169.927-94

Nome \*

Diego Alves do Amaral

Data do Ato \*

15/05/2024

### Responsável pela Ratificação

CPF \*

093.216.517-64

Nome \*

Vivian de Carvalho Lobo

442R  
134  
N

## Dispensa ?

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **29/05/2024 16:48**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.


☰ 2- Lote/Itens ○

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Unitário	Preço Total	Fonte de
<input type="button" value="🔍"/>	1	Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região,	1	serv	R\$ 44.559,19	R\$ 44.559,19	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

<< < 1 > >>



 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

4428  
139  
n

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 29/05/2024 16:50. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 459099-0/2024. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4428/2024
Identificador:	1329830
Objeto:	Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região,

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa Eletrônica 02 -2024 processo 4428-2024 - Manutenção Veiculos Ordem Pública_assinado_29052024044911.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

29/05/2024 16:50



## Contrato

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **29/05/2024 16:53**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

### 1 - Dados Básicos

Nº Contrato SIGFIS \*

419741

Nº Contrato (com ano) \*

17/2024

Nº Processo Administrativo \*

4428/2024

Tipo de Contrato \*

Serviços

O ato é regido pela Lei nº 14.133/2021? \*

Não

Fundamentação Legal \*

Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021

#### Contratado

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil \*

Não

CPF / CNPJ \*

13.840.318/0001-22

Nome / Razão Social \*

G2 AUTO FRANCE LTDA

Objeto \*

prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região

Tipo de Moeda \*

Real

Valor \*

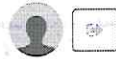
44.559,19

Data Assinatura \*

21/05/2024

Exame Prévio Ass. Jurídica?

Sim



4428  
137  
01

## Contrato ?

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **29/05/2024 16:53**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

### 2 - Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
<input type="button" value="🔍"/>	Diego Alves do Amaral	116.169.927-94	Representante da Administração Pública
<input type="button" value="🔍"/>	Diego Alves do Amaral	116.169.927-94	Ordenador de Despesas
<input type="button" value="🔍"/>	Sebastião Geraldo Oggioni	451.024.657-91	Representante da Contratada

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

<< ≤ 1 ≥ >>



442R  
13P  
M

### Contrato

- Cancelar
- Histórico
- Excluir
- Rescisão
- Salvar
- Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **29/05/2024 16:53**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

3 - Fiscais

Ações	Nome	Nº do CPF	Início da Gestão	Final da Gestão
	Artur Jose Maia Tavares	012.719.187-90	28/05/2024	
	Douglas Ailson Batista Seabra	126.367.577-83	28/05/2024	

Exportar

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros.

<< ≤ 1 ≥ >>

Incluir Fiscal

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

4428  
139  
0

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 29/05/2024 16:55. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 459104-1/2024. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Contrato
Número do Ato:	17/2024
Processo Administrativo:	4428/2024
Nº Contrato SIGFIS:	419741
Objeto:	prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato 17-2024 - Processo 4428-24 - G2 AUTO FRANCEassinado_29052024045420.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

29/05/2024 17:33

**Processo 4428/2024**

**A PROGER,**

Considerando a necessidade da emissão de Nota de Empenho, encaminho o presente processo para que seja realizado requisição de forma discriminada, material e serviço.

São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2024.

  
**Rodrigo Sodré R. da Silva**  
**Assessor I**  
**Mat. 42.101**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

Unidade: P.C.S Data Solicitação: Espécie: Forma de Entrega:  
PMSPA 9/2024 14/06/2024 10:22:02 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Não Informado  
Secretaria / Local SRP: Processo Licitação:  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA / SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL Não

Local de Entrega  
Conforme Solicitação

Objeto:  
Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Item:	Código	Produto:	Medida	Qtde
1	2198781	Alinhamento e balanceamento - Renault Oroch	SERV	10,0000
Descr.:				
2	2198795	Descontaminação do motor - Renault Oroch	SERV	10,0000
Descr.:				
3	2198783	Higienização de ar condicionado - Renault/Master	SERV	10,0000
Descr.:				
4	2198784	Kit revisão protetor de bateria - Renault/Master	SERV	10,0000
Descr.:				
5	2198810	Mão de obra para revisão de 10.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	HS	1,0000
Descr.:				
6	2198798	Mão de obra para revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	HS	1,0000
Descr.:				
7	2198791	Mão de obra para revisão de 100.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,1000
Descr.:				
8	2198787	Mão de obra para revisão de 120.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,1000
Descr.:				
9	2198786	Mão de obra para revisão de 140.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,1000
Descr.:				
10	2198777	Mão de obra para revisão de 160.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	4,4000
Descr.:				
11	2198776	Mão de obra para revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,1000
Descr.:				
12	2198809	Mão de obra para revisão de 20.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	HS	1,0000
Descr.:				
13	2198793	Mão de obra para revisão de 20.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,1000
Descr.:				
14	2198775	Mão de obra para revisão de 200.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,1000
Descr.:				
15	2198808	Mão de obra para revisão de 30.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	HS	1,0000
Descr.:				
16	2198806	Mão de obra para revisão de 40.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	HS	1,9000
Descr.:				
17	2198792	Mão de obra para revisão de 40.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,1000
Descr.:				
18	2198805	Mão de obra para revisão de 50.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	HS	1,0000
Descr.:				
19	2198804	Mão de obra para revisão de 60.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40	HS	1,0000
Descr.:				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



**N° SN334/2024**

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

			<input type="checkbox"/> Aquisição de Material	<input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia	<input type="checkbox"/> Serviço conforme especificação	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	
20	2198788	Mão de obra para revisão de 60.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64				HS	2,1000
Descr.:							
21	2198802	Mão de obra para revisão de 70.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40				HS	1,0000
Descr.:							
22	2198800	Mão de obra para revisão de 80.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40				HS	3,3000
Descr.:							
23	2198789	Mão de obra para revisão de 80.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64				HS	4,4000
Descr.:							
24	2198799	Mão de obra para revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40				HS	1,0000
Descr.:							

### Anexos?

Não possui

Identificativa:

*Sulamita S. Botista*

sulamita

Solicitante (Assinatura/Carimbo/Matrícula)

\_\_\_\_\_  
DIEGO ALVES DO AMARAL  
Responsável Centro de Custo

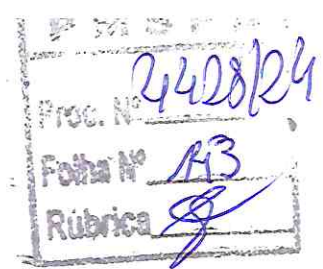
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia



**Nº SN335/2024**

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

Unidade: P.C.S Data Solicitação: Espécie: Forma de Entrega:  
PMSPA 10/2024 14/06/2024 11:05:41 PEDIDO DE MATERIAL Não Informado  
Secretaria / Local SRP: Processo Licitação:  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA / SEORP - SECRETARIA MUNICIPAL Não**  
Local de Entrega

Objeto:  
Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Item:	Código	Produto:	Medida	Qtde
1	2198774	Anel - Renault/Master	UN	10,0000
Descr.:				
2	2198893	Anel - Renault/Oroch	UN	10,0000
Descr.:				
3	2198794	Correia Poli-V - Renault Oroch	UN	1,0000
Descr.:				
4	2198772	Filtro de combustível - Renault/Master	UN	10,0000
Descr.:				
5	2198773	Filtro de combustível - Renault/Oroch	UN	10,0000
Descr.:				
6	2198770	Filtro de óleo-Renault/Master	UN	10,0000
Descr.:				
7	2198769	Filtro de óleo-Renault/Oroch	UN	10,0000
Descr.:				
8	2198796	Filtro do habitáculo - Renault Oroch	UN	10,0000
Descr.:				
9	2198778	Filtro do habitáculo - Renault/Master	UN	10,0000
Descr.:				
	2198767	Filtro de ar - Renault/Master	UN	10,0000
Descr.:				
11	2198768	Filtro de ar - Renault/Oroch	UN	10,0000
Descr.:				
12	2198892	Fluido de freio - Renault/Master	LT	4,0000
Descr.:				
13	2198761	Fluido de freio - Renault/Oroch	UN	2,0000
Descr.:				
14	2198782	Kit correia de acessórios - Renault/Master	UN	2,0000
Descr.:				
15	2198764	Liquido de arrefecimento - Renault/Master	LT	10,0000
Descr.:				
16	2198765	Liquido de arrefecimento - Renault/Oroch	LT	2,0000
Descr.:				
17	2198797	Lubrificante Renault 10w40 - Renault Oroch	LT	50,0000
Descr.:				
18	2198785	Lubrificante Renault 5w30 - D - Renault/Master	LT	91,0000
Descr.:				
19	2198762	Polia do virabrequim - Renault/Master	UN	1,0000
Descr.:				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia

P M S P A  
Proc. Nº 2428/24  
Folha Nº 144  
Rúbrica  
Nº SN335/2024

## Requisição de Materiais e/ou Serviços

Encaminho a V. Exª, para autorização, requisição para:

( ) Aquisição de Material ( ) Obras e Serviços de Engenharia ( ) Serviço conforme especificação ( X ) Outros

20 2198763 Velas - Renault/Oroch ✓

UN

8,0000

Descr.:

### Anexos?

Não possui

### Justificativa:

*Sulamita S. Bolista*

sulamita

Solicitante (Assinatura/Carimbo/Matrícula)

\_\_\_\_\_  
DIEGO ALVES DO AMARAL  
Responsável Centro de Custo

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4928  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 199  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 2 Anel - Renault/Master

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	10,00	8,0600
			Minimo: >	8,0600
			Máximo: >	8,0600
			Média Aritmética: >	8,0600
			Mediana: >	8,0600
			Coeficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	8,0600
			Preço Pesquisado Total: >	80,60

Item: 3 Anel - Renault/Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	10,00	9,4000
			Minimo: >	9,4000
			Máximo: >	9,4000
			Média Aritmética: >	9,4000
			Mediana: >	9,4000
			Coeficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	9,4000
			Preço Pesquisado Total: >	94,00

Item: 4 Correia Poli-V - Renault Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	1,00	123,2000
			Minimo: >	123,2000
			Máximo: >	123,2000
			Média Aritmética: >	123,2000
			Mediana: >	123,2000
			Coeficiente de Variação: >	0,00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	123,2000
			Preço Pesquisado Total: >	123,20

Item: 6 Filtro de combustível - Renault/Master

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4628  
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Folha: 196  
Rubrica: R

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm 4428/2024    Data da Cotação 05/04/2024 à    Coef. de Variação 30,00 %    Arredondamento 2 casas decimais    Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 9    Filtro de óleo-Renault/Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	64,7000
			Máximo: >	64,7000
			Média Aritmética: >	64,7000
			Mediana: >	64,7000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	64,7000
			Preço Pesquisado Total: >	647,00

Item: 10    Filtro do habitáculo - Renault Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	10,00	45,0000
			Minimo: >	45,0000
			Máximo: >	45,0000
			Média Aritmética: >	45,0000
			Mediana: >	45,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	45,0000
			Preço Pesquisado Total: >	450,00

Item: 11    Filtro do habitáculo - Renault/Master

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	10,00	77,0900
			Minimo: >	77,0900
			Máximo: >	77,0900
			Média Aritmética: >	77,0900
			Mediana: >	77,0900
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	77,0900
			Preço Pesquisado Total: >	770,90

Item: 12    Filtro de ar - Renault/Master

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 198  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 43 Polia do virabrequim - Renault/Master

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	1.569,2500
			Máximo: >	1.569,2500
			Média Aritmética: >	1.569,2500
			Mediana: >	1.569,2500
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.569,2500
			Preço Pesquisado Total: >	1.569,25

Item: 44 Velas - Renault/Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	8,00	52,9000
			Minimo: >	52,9000
			Máximo: >	52,9000
			Média Aritmética: >	52,9000
			Mediana: >	52,9000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	52,9000
			Preço Pesquisado Total: >	423,20

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 486

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 159

Rubrica: CP

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SERV	10,00	150,0000
			Minimo: >	150,0000
			Máximo: >	150,0000
			Média Aritmética: >	150,0000
			Mediana: >	150,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	150,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.500,00

Item: 23 Mão de obra para revisão de 10.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

Item: 24 Mão de obra para revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

Item: 25 Mão de obra para revisão de 100.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	2,10	329,0000

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 150  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	4,40	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.447,60

Item: 29 Mão de obra para revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	2,10	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	690,90

Item: 30 Mão de obra para revisão de 20.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

Item: 31 Mão de obra para revisão de 20.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	2,10	329,0000

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4458  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 151  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,90	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	625,10

Item: 35 Mão de obra para revisão de 40.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	2,10	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	690,90

Item: 36 Mão de obra para revisão de 50.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

Item: 37 Mão de obra para revisão de 60.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 6458  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 152  
Rubrica: P

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	3,30	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.085,70

Item: 41 Mão de obra para revisão de 80.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	4,40	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.447,60

Item: 42 Mão de obra para revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 48488  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 153  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 2 Anel - Renault/Master

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	10,00	8,0600
			Minimo: >	8,0600
			Máximo: >	8,0600
			Média Aritmética: >	8,0600
			Mediana: >	8,0600
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	8,0600
			Preço Pesquisado Total: >	80,60

Item: 3 Anel - Renault/Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	10,00	9,4000
			Minimo: >	9,4000
			Máximo: >	9,4000
			Média Aritmética: >	9,4000
			Mediana: >	9,4000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	9,4000
			Preço Pesquisado Total: >	94,00

Item: 4 Correia Poli-V - Renault Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	1,00	123,2000
			Minimo: >	123,2000
			Máximo: >	123,2000
			Média Aritmética: >	123,2000
			Mediana: >	123,2000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	123,2000
			Preço Pesquisado Total: >	123,20

Item: 6 Filtro de combustível - Renault/Master

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 5438  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 99  
Rubrica:

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 9 Filtro de óleo-Renault/Oroch

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	64,7000
			Máximo: >	64,7000
			Média Aritmética: >	64,7000
			Mediana: >	64,7000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	64,7000
			Preço Pesquisado Total: >	647,00

Item: 10 Filtro do habitáculo - Renault Oroch

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	10,00	45,0000
			Minimo: >	45,0000
			Máximo: >	45,0000
			Média Aritmética: >	45,0000
			Mediana: >	45,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	45,0000
			Preço Pesquisado Total: >	450,00

Item: 11 Filtro do habitáculo - Renault/Master

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	10,00	77,0900
			Minimo: >	77,0900
			Máximo: >	77,0900
			Média Aritmética: >	77,0900
			Mediana: >	77,0900
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	77,0900
			Preço Pesquisado Total: >	770,90

Item: 12 Filtro de ar - Renault/Master

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4658

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: 155

Rubrica: 0

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 15 Fluido de freio - Renault/Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	69,0000
			Máximo: >	69,0000
			Média Aritmética: >	69,0000
			Mediana: >	69,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	69,0000
			Preço Pesquisado Total: >	138,00

Item: 17 Kit correia de acessórios -Renault/Master

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	2,00	660,2700
			Minimo: >	660,2700
			Máximo: >	660,2700
			Média Aritmética: >	660,2700
			Mediana: >	660,2700
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	660,2700
			Preço Pesquisado Total: >	1.320,54

Item: 19 Líquido de arrefecimento - Renault/Master

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		LT	10,00	90,6000
			Minimo: >	90,6000
			Máximo: >	90,6000
			Média Aritmética: >	90,6000
			Mediana: >	90,6000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	90,6000
			Preço Pesquisado Total: >	906,00

Item: 20 Líquido de arrefecimento - Renault/Oroch

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 056  
Rubrica: (D)

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Item: 43 Polia do virabrequim - Renault/Master

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	1.569,2500
			Máximo: >	1.569,2500
			Média Aritmética: >	1.569,2500
			Mediana: >	1.569,2500
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1.569,2500
			Preço Pesquisado Total: >	1.569,25

Item: 44 Velas - Renault/Oroch

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		UN	8,00	52,9000
			Minimo: >	52,9000
			Máximo: >	52,9000
			Média Aritmética: >	52,9000
			Mediana: >	52,9000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	52,9000
			Preço Pesquisado Total: >	423,20

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 5428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 657  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm 4428/2024 Data da Cotação 05/04/2024 à Coef. de Variação 30,00 % Arredondamento 2 casas decimais Natureza da Despesa Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		SERV	10,00	150,0000
			Minimo: >	150,0000
			Máximo: >	150,0000
			Média Aritmética: >	150,0000
			Mediana: >	150,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	150,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.500,00

Item: 23 Mão de obra para revisão de 10.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

Item: 24 Mão de obra para revisão de 100.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

Item: 25 Mão de obra para revisão de 100.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	2,10	329,0000

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 058  
Rubrica: 00

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 50/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	4,40	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.447,60

Item: 29 Mão de obra para revisão de 180.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	2,10	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	690,90

Item: 30 Mão de obra para revisão de 20.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

Item: 31 Mão de obra para revisão de 20.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	2,10	329,0000

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 6463  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: 159  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch h, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,90	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	625,10

Item: 35 Mão de obra para revisão de 40.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	2,10	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	690,90

Item: 36 Mão de obra para revisão de 50.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

Item: 37 Mão de obra para revisão de 60.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 4428  
Data:     /     /      
Folha: 160  
Rubrica: 10

## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **50/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4428/2024	05/04/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisões programadas dos veículos Renault Oroch, placa: LTW-7B40 e Renault/Master- placa: SRU-6B64 – 0KM – tipo furgão/ Base Móvel da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	3,30	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.085,70

Item: 41 Mão de obra para revisão de 80.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	4,40	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	1.447,60

Item: 42 Mão de obra para revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa LTW-7B40

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
G2 AUTO FRANCE LTDA		HS	1,00	329,0000
			Minimo: >	329,0000
			Máximo: >	329,0000
			Média Aritmética: >	329,0000
			Mediana: >	329,0000
			Coeficiente de Variação: >	0.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	329,0000
			Preço Pesquisado Total: >	329,00

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 4770/2024

Modalidade Lei Federal 8666/ Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 4428/2024	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
---	---------------------	--------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: G2 AUTO FRANCE LTDA	CNPJ / CPF: 13.840.318/0001-22	Inscrição Estadual:
---	-----------------------------------	---------------------

Endereço: Rod. Amaral Peixoto KM 106	Bairro: Balneário	Cidade: São Pedro da Aldeia	Estado: RJ
---	----------------------	--------------------------------	---------------

Cep: 28940-000	Telefone: 2226749000	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-------------------	-------------------------	--------	----------	-----------------

Código Item	Produto(s)	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
21987811	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENAULT OROCH		SERV	10,00	200,0000	2.000,00
21987955	DESCONTAMINAÇÃO DO MOTOR - RENAULT OROCH		SERV	10,00	195,0000	1.950,00
219878316	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO - RENAULT/MASTER		SERV	10,00	190,0000	1.900,00
219878418	KIT REVISÃO PROTETOR DE BATERIA - RENAULT/MASTER		SERV	10,00	150,0000	1.500,00
219881023	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	1,00	329,0000	329,00
219879824	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 100.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7 B40		HS	1,00	329,0000	329,00
219879125	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 100.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6 B64		HS	2,10	329,0000	690,90
219878726	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 120.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6 B64		HS	2,10	329,0000	690,90
219878627	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 140.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6 B64		HS	2,10	329,0000	690,90
219877728	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 160.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6 B64		HS	4,40	329,0000	1.447,60
219877629	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 180.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6 B64		HS	2,10	329,0000	690,90
219880930	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 20.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	1,00	329,0000	329,00
219879331	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 20.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B 64		HS	2,10	329,0000	690,90
219877532	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 200.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6 B64		HS	2,10	329,0000	690,90
219880833	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 30.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	1,00	329,0000	329,00
219880734	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 40.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	1,90	329,0000	625,10
219879235	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 40.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B 64		HS	2,10	329,0000	690,90
219880536	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 50.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	1,00	329,0000	329,00
219880437	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 60.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	1,00	329,0000	329,00
219878838	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 60.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B 64		HS	2,10	329,0000	690,90
219880339	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 70.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	1,00	329,0000	329,00
219880040	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 80.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	3,30	329,0000	1.085,70
219878941	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 80.000 KM - RENAULT/MASTER- PLACA: SRU-6B 64		HS	4,40	329,0000	1.447,60
219879942	MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 90.000 KM - RENAULT OROCH - PLACA LTW-7B 40		HS	1,00	329,0000	329,00

Diego Alves da Aldeia  
SECRETARIO DE SERVIÇOS E ORDENAMENTO

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



### Mapa de Requisição de Empenho

Nº: 4770/2024

Modalidade Lei Federal 8666/ Dispensa de Licitação - Lei 14	Artigo Artigo 75	Inciso IV	Data do Empenho	Processo Adm 4428/2024	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica
Espécie: <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO</b>	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Não Informado	Tipo de Resultado: Valor Unitário	
<b>Dados do Fornecedor</b>					
Nome/Razão Social: <b>G2 AUTO FRANCE LTDA</b>			CNPJ / CPF: <b>13.840.318/0001-22</b>	Inscrição Estadual:	

Total Geral: R\$20.115,20

São Pedro da Aldeia

**Diego Alvaro Amaral**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
M. 35.10

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Responsável pela empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Processo: 4428/2024

AV. MARQUES DA CRUZ, 61

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CENTRO

Folha: 163

São Pedro da Aldeia - RJ

Rubrica: 4

C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

## Nota de Empenho

Processo: 4428/2024	Empenho: 1215	Exerc.: 2024	Ficha: 841	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------	--------------	------------	------------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Modalidade:	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função: 06	SEGURANÇA PÚBLICA	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso IV, Lei 14.133
Sub-Função: 181	POLICIAMENTO	Contrato:	17/2024
Programa: 044	SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	Convênio:	-
Ação: 2136	Manutenção do Trânsito	Cat. de Despesa:	31 - SERVIÇOS
Elemento: 3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Incorporação:	-
Fonte: 1752	JARI TRANSITO	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	03 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (PS)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
20.806,44	20.115,20	691,24

**CREDOR:**  
R. Social/Nome: 10256 G2 AUTO FRANCE LTDA  
C.N.P.J.: 13.840.318/0001-22 R.G.:  
I.M.: I.E.:  
Endereço: Rod. Amaral Peixoto KM 106  
Bairro: Balmeário  
Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

**OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Referente Termo de Contrato nº 17/2024 - Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data do recebimento da ordem de início de serviço.

Data do Empenho: 20/06/2024

Ítems do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2198781	Alinhamento e balanceamento - Renault Oroch	SERV	10,00	200,00000000	2.000,00000000
2	2198795	Descontaminação do motor - Renault Oroch	SERV	10,00	195,00000000	1.950,00000000
3	2198783	Higienização de ar condicionado - Renault/Master	SERV	10,00	190,00000000	1.900,00000000
4	2198784	Kit revisão protetor de bateria - Renault/Master	SERV	10,00	150,00000000	1.500,00000000
5	2198810	Mão de obra para revisão de 10.000 km - Renault Oroch - Placa L TW-7B40	HS	1,00	329,00000000	329,00000000
6	2198798	Mão de obra para revisão de 100.000 km - Renault Oroch - Placa LTW-7B40	HS	1,00	329,00000000	329,00000000
7	2198791	Mão de obra para revisão de 100.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,10	329,00000000	690,90000000
8	2198787	Mão de obra para revisão de 120.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,10	329,00000000	690,90000000
9	2198786	Mão de obra para revisão de 140.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,10	329,00000000	690,90000000
10	2198777	Mão de obra para revisão de 160.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	4,40	329,00000000	1.447,60000000
11	2198776	Mão de obra para revisão de 180.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,10	329,00000000	690,90000000
12	2198809	Mão de obra para revisão de 20.000 km - Renault Oroch - Placa L TW-7B40	HS	1,00	329,00000000	329,00000000
13	2198793	Mão de obra para revisão de 20.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,10	329,00000000	690,90000000
14	2198775	Mão de obra para revisão de 200.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,10	329,00000000	690,90000000
15	2198808	Mão de obra para revisão de 30.000 km - Renault Oroch - Placa L TW-7B40	HS	1,00	329,00000000	329,00000000
16	2198807	Mão de obra para revisão de 40.000 km - Renault Oroch - Placa L TW-7B40	HS	1,90	329,00000000	625,10000000
17	2198792	Mão de obra para revisão de 40.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,10	329,00000000	690,90000000
18	2198805	Mão de obra para revisão de 50.000 km - Renault Oroch - Placa L TW-7B40	HS	1,00	329,00000000	329,00000000
19	2198804	Mão de obra para revisão de 60.000 km - Renault Oroch - Placa L TW-7B40	HS	1,00	329,00000000	329,00000000
20	2198788	Mão de obra para revisão de 60.000 km - Renault/Master- Placa: SRU-6B64	HS	2,10	329,00000000	690,90000000
21	2198803	Mão de obra para revisão de 70.000 km - Renault Oroch - Placa L TW-7B40	HS	1,00	329,00000000	329,00000000

Tatiana Martins  
Execução Orçamentária DECOF  
Secretaria Geral  
Preparação: Tatiana Souza da Fonseca Martins



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Processo: 4428/2024

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Folha: 106

Rubrica: [assinatura]

## Nota de Empenho

Processo: 4428/2024		Empenho: 1215	Exerc.: 2024	Ficha: 841	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar	
22	2198800	Mão de obra para revisão de 80.000 km – Renault Oroch – Placa L TW-7B40			HS	3,30	329,00000000 1.085,70000000
23	2198789	Mão de obra para revisão de 80.000 km – Renault/Master- Placa: SRU-6B64			HS	4,40	329,00000000 1.447,60000000
24	2198799	Mão de obra para revisão de 90.000 km – Renault Oroch – Placa L TW-7B40			HS	1,00	329,00000000 329,00000000

**Total:** R\$20.115,20

**VALOR:** R\$20.115,20

**VALOR POR EXTENSO:** vinte mil, cento e quinze reais e vinte centavos

[assinatura]  
**Tatiana Martins**  
Execução Orçamentária DECOF  
Contadoria Geral  
SEFAZ Matr. 38440

[assinatura]  
**Kesiane Leite Rodrigues**  
Assessor I  
CRC RJ 132888/0-8  
Contadora Geral - SEFAZ 40839

[assinatura]  
**Diego Alves do Amaral**  
SECRETARIO DE SEGURO SOCIAL PUBL.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 4428/2024

Data: / /

Folha: 165

Rubrica:

## Nota de Empenho

Processo: 4428/2024 | Empenho: 1217 | Exerc.: 2024 | Ficha: 837 | TIPO: Estimativa | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 170000	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	Modalidade:	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função: 06	SEGURANÇA PÚBLICA	Base Legal:	Dispensável, Art.75, Inciso IV, Lei 14.133
Sub-Função: 181	POLICIAMENTO	Contrato:	17/2024
Programa: 044	SISTEMAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	Convênio:	
Ação: 2136	Manutenção do Trânsito	Cat. de Despesa:	695 - PEÇAS AUTOMOTIVAS
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 1752	JARI TRANSITO	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
25.000,00	24.443,99	556,01

**CREADOR:**  
R. Social/Nome: 10256 G2 AUTO FRANCE LTDA  
Endereço: Rod. Amaral Peixoto KM 106  
C.N.P.J.: 13.840.318/0001-22 R.G.:  
Bairro: Balmeário  
I.M.: I.E.: Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

**OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Referente Termo de Contrato nº 17/2024 - Prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos 02 (dois) veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data do recebimento da ordem de início de serviço.

Data do Empenho: 20/06/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	2198774	Anel - Renault/Master	UN	10,00	8,06000000	80,60000000
2	2198894	Anel - Renault/Oroch	UN	10,00	9,40000000	94,00000000
3	2198794	Correia Poli-V - Renault Oroch	UN	1,00	123,20000000	123,20000000
4	2198772	Filtro de combustível - Renault/Master	UN	10,00	437,97000000	4.379,70000000
5	2198773	Filtro de combustível - Renault/Oroch	UN	10,00	54,45000000	544,50000000
6	2198771	Filtro de óleo-Renault/Master	UN	10,00	91,26000000	912,60000000
7	2198769	Filtro de óleo-Renault/Oroch	UN	10,00	64,70000000	647,00000000
8	2198796	Filtro do habitáculo - Renault Oroch	UN	10,00	45,00000000	450,00000000
9	2198778	Filtro do habitáculo - Renault/Master	UN	10,00	77,09000000	770,90000000
10	2198767	Filtro de ar - Renault/Master	UN	10,00	168,06000000	1.680,60000000
11	2198768	Filtro de ar - Renault/Oroch	UN	10,00	91,00000000	910,00000000
12	2198892	Fluido de freio - Renault/Master	LT	4,00	48,69000000	194,76000000
13	2198761	Fluido de freio - Renault/Oroch	UN	2,00	69,00000000	138,00000000
14	2198782	Kit correia de acessórios -Renault/Master	UN	2,00	660,27000000	1.320,54000000
15	2198764	Liquido de arrefecimento - Renault/Master	LT	10,00	90,60000000	906,00000000
16	2198765	Liquido de arrefecimento - Renault/Oroch	LT	2,00	69,00000000	138,00000000
17	2198797	Lubrificante Renault 10w40 - Renault Oroch	LT	50,00	42,10000000	2.105,00000000
18	2198785	Lubrificante Renault 5w30 - D - Renault/Master	LT	91,00	77,54000000	7.056,14000000
19	2198762	Polia do virabrequim - Renault/Master	UN	1,00	1.569,25000000	1.569,25000000
20	2198763	Velas - Renault/Oroch	UN	8,00	52,90000000	423,20000000

Total: R\$24.443,99

<b>VALOR:</b> R\$24.443,99	<b>VALOR POR EXTENSO:</b> vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos
----------------------------	--

*Tatiana Martins*  
**Tatiana Martins**  
Execução Orçamentária DECOF  
Contadoria Geral  
SEFAZ Matr 38440

*Kesiane Leite Rodrigues*  
**Kesiane Leite Rodrigues**  
Assessor I  
CRC RJ 132888/0-8  
Contadora Geral - SEFAZ 40839

*Diego Alves do Amaral*  
**Diego Alves do Amaral**  
SECRETARIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
Matr 69410



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Proc. N° 4428/24  
Folha N° 166  
Rúbrica *[assinatura]*

Pelo presente, expedida em circunstancia com o disposto artigo 95, da Lei Federal nº 14133/2021, autorizamos a empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA**, situada na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, km 106, mod 1, Balneário São Pedro, São Pedro da Aldeia, CNPJ sob o nº 13.840.318/0001-22, a dar início a prestação de serviços técnicos especializados para realização de pacote de revisões programadas dos (02) dois veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através de concessionária autorizada localizada no município ou região, conforme especificações constantes no termo de referência.

VEICULOS				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACA
01	RENAUT/OROCH – PRO 1.6	2023	2024	LTW – 7B40
02	RENAULT/MASTER EXTRA FURGÃO L3H2 / MOTOR -CASA	2023	2024	SRU – 6B64

Processo administrativo nº:4428/2024.

Contrato de nº:17/2024

Valor total de R\$44.559,19 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento desta autorização para início de prestação de serviços.

Início previsto para 21 de junho de 2024.

Término previsto para 20 de junho de 2025.

São Pedro da Aldeia, 21 de junho de 2024.

*[assinatura]*  
Diego Alves do Amaral  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
Município de São Pedro da Aldeia

**DIEGO ALVES DO AMARAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
MATRICULA:38310